

25 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

As metas da Justiça

Sob coordenação da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os presiden-

tes dos 90 tribunais brasileiros estabeleceram seis metas de produtividade, para o próximo ano, dando prioridade às instâncias inferiores do Poder Judiciário.

A partir de 2014, esses tribunais terão de desenvolver programas para modernizar suas primeiras instâncias e para padronizar os critérios de aplicação de recursos orçamentários, patrimoniais e de tecnologia da informação. Também terão de estabelecer parâmetros objetivos de distribuição dos recursos humanos, com base nos percentuais de aumento ou redução da demanda de processos. A primeira instância é a porta de entrada dos cidadãos na Justiça. Nela tramitam cerca de 80% dos processos do Poder Judiciário, segundo o último balanço do CNJ.

Reunidos em Belém, durante o VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, os presidentes dessas cortes também se comprometeram a ampliar o combate à corrupção, agilizando o julgamento dos processos de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública. O objetivo é concluir, no decorrer de 2014, o julgamento de todas as ações dessa natureza impetradas até o final de 2011. Eles assumiram, ainda, o compromisso de acelerar o julgamento das ações desse gênero impetradas no ano passado. A Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) prometem concluir 50% dos processos distribuídos até dezembro de 2012. E as Justiças estaduais se propuseram a julgar em caráter definitivo todas as ações de improbidade impetradas no ano passado.

Para cada braço especializado do Judiciário foi estabelecida uma meta de produtividade para 2014. A Justiça do Trabalho se comprometeu a julgar 90% dos processos distribuídos até 2011, na primeira e na segunda instâncias; 80% das ações distribuídas até 2012, nessas instâncias; e 80% dos recursos distribuídos até 2011, no Tribunal Superior do Trabalho (TST). As Justiças Estaduais terão de julgar, na primeira instância, 80% dos processos distribuídos até 2010; 80% dos recursos distribuídos até 2011, na segunda instância. E 100% das ações impetradas até 2011 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Já a Justiça Federal terá de julgar, na primeira e segunda instâncias, 100% das ações distribuídas até 2008; 80% das ações impetradas em 2009; e 100% das ações distribuídas até 2010 e 80% dos processos impetrados em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais. As metas estabelecidas para a Justiça Eleitoral, a Justiça Militar da União e a Justiça Militar dos Estados não são muito diferentes das fixadas para os demais tribunais.

No encontro de Belém, os presidentes de todos os tribunais do País também aprovaram os “macrodesafios” que nortearão as atividades do Judiciário entre 2014 e 2020. Um dos desafios é acelerar as execuções fiscais, cíveis e trabalhistas nas Justiças Estaduais e Trabalhista. Outro desafio é modernizar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes. As cortes também se propõem a ampliar as garantias dos direitos de cidadania e a introduzir novas técnicas de governança judicial, aperfeiçoando os mecanismos de tecnologia da informação e comunicação, adotando programas de capacitação e treinamento dos servidores judiciais e aplicando recursos orçamentários mais nas atividades-fim do que nas atividades-meio da Justiça.

Quando o sistema de planejamento e a adoção de metas de produtividade foram impostos pelo Conselho Nacional de Justiça, após a aprovação da Emenda Constitucional n.º 45, em dezembro de 2004, muitos tribunais alegaram que essas inovações feriam sua autonomia e que as metas eram inexecutáveis. Quase nove anos depois, parte das resistências – principalmente das Justiças estaduais – foi superada, o Poder Judiciário ficou mais transparente e a administração dos tribunais se tornou mais profissional.

25 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Após pressões de Barbosa, TJ troca responsável por execução de penas

Judiciário. Ademar Vasconcelos, titular da Vara de Execuções Penais, perdeu a condução do caso dos condenados pelo mensalão ao contrariar presidente do STF; novo encarregado, filho de ex-deputado pelo PSDB;

já determinou procedimentos relativos a Gencino

Andreza Matais
Ricardo Della Coletta
Felipe Recondo / BRASÍLIA

Mais afinado com o ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o juiz Bruno André Silva Ribeiro passou a comandar a execução das penas dos presos do mensalão no lugar do juiz titular da Vara de Execuções Penais (VEP) do Distrito Federal, Ademar de Vasconcelos. A mudança atende a pressões feitas por Barbosa, que estava insatisfeito com o comportamento de Vasconcelos, conforme revelou no sábado o *Estadão.com.br*.

O novo responsável pela execução das penas do mensalão é filho do ex-deputado distrital e membro da executiva do PSDB no DF Raimundo Ribeiro. “Cada um tem a sua atuação e a gente conhece bem as regras que devem ser cumpridas”, afirmou o tucano, negando ingerência política na atuação do filho.

Como uma das suas primeiras medidas, Bruno Ribeiro fi-

© **Aval**

“Se o juiz (*responsável pela execução das penas*), no primeiro grau, deixou de cumprir a ordem do ministro relator, o presidente do STF pode designar outro juiz”

Nelson Calandra

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
MAGISTRADOS BRASILEIROS

xou 12 condicionantes para Gencino cumprir a pena em casa, após a alta hospitalar na manhã de ontem, enquanto se recupera de problemas de saúde. O novo responsável pela execução das penas proibiu o deputado de deixar a residência, a não ser para atendimento médico, de conceder entrevistas ou fazer manifestações à mídia em geral, o que incluiria, na avaliação de advogados, redes sociais, como Twitter e Facebook.

Silêncio. Na prática, Ribeiro foi “nomeado” para cuidar da execução da pena do mensalão,

mas o Estado apurou que não deve haver ofício do ministro Joaquim Barbosa determinando que o juiz assuma o caso. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios também não deve confirmar a informação oficialmente, para evitar constrangimentos.

De acordo com fontes ouvidas pelo Estado, na última quinta-feira, integrantes da cúpula do tribunal se reuniram com integrantes do gabinete de Barbosa para tratar do desempenho de Ademar Vasconcelos. O tribunal local também estaria descontente com a conduta de Vasconcelos na execução das penas do mensalão. O órgão não se manifestou ontem.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Nelson Calandra, afirmou que é legítimo o presidente do Supremo trocar o responsável pela execução das penas. “Se o juiz, no primeiro grau, deixou de cumprir a ordem do ministro relator, o presidente do STF pode designar outro juiz”, afirmou.

CONTINUA

25 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Segundo ele, não há como comparar com outros casos, porque o Supremo não tem tradição de determinar a prisão de políticos com mandato.

Causas. Barbosa não escondeu a insatisfação com Vasconcelos desde o início. O presidente do STF atribuiu ao juiz a responsabilidade pela demora na concessão de prisão domiciliar a Genoio. De acordo com a assessoria da Corte, Vasconcelos teria dito que o estado de saúde do ex-deputado era bom. Horas depois, Genoio sentiu-se mal e foi transferido para o hospital.

A presidência do STF reclamou também de Genoio ter dado entrevista à revista *IstoÉ*. Um assessor da suprema corte disse, ironicamente, que em breve Vasconcelos permitiria uma entrevista coletiva dentro do presídio da Papuda.

Procurado pelo Estado, Vasconcelos disse que cumpria “voto de silêncio” e recusou-se a falar sobre o assunto. “Não me comprometa. Me ajude”, repetia, à cada pergunta feita. A uma pessoa próxima, afirmou que está abalado, mas negou ter sido submetido a um afastamento.

Vasconcelos se queixou, ainda, das críticas por ter acomodado inicialmente José Genoio, José Dirceu e Delúbio Soares no regime fechado, quando deveriam estar no semiaberto. Vasconcelos disse a amigos que a culpa seria do presidente do STF, por não ter emitido uma carta guia para orientá-lo. No Supremo, entretanto, a explicação é que os autos do processo foram enviados para a vara de execução penais, mas Vasconcelos pediu um resumo.

Diagnóstico. Após três dias de internação, Genoio teve alta do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal na manhã de ontem. No sábado, uma junta médica examinou o ex-presidente do PT por duas horas e meia, mas ainda não divulgou suas conclusões. É com base nesse parecer que Barbosa decidirá se o deputado poderá cumprir a pena em casa ou se deverá voltar para a cadeia. /COLABOROU
MURILO RODRIGUES ALVES

25 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

ANÁLISE: *David Teixeira de Azevedo*

CONTINUAÇÃO

Não voltar à Papuda após recuperação é uma ilegalidade

Condenado ao regime semiaberto, José Genoino, em decorrência de crise aguda de hipertensão e problema coronariano, foi autorizado pelo STF a sair da prisão. Retrocedido o quadro clínico, a ponto de receber alta, deveria Genoino voltar ao estabelecimento prisional, e não ser autorizado judicialmente a aguardar o laudo final em casa de familiar. A doença parece não ser grave, a ponto de receber alta, e nem há prova de o sistema prisional não dispor de meios para o tratamento. É uma ilegalidade.

Dentre os regimes de cumprimento de pena, somente o beneficiário do regime aberto será recolhido em residência quando acometido de doença grave, segundo o art. 117, II, da Lei de Execução Penal (LEP).

O condenado a regime semiaberto excepcionalmente será autorizado a sair temporariamente, sem vigilância direta, para visita à família, frequência a curso supletivo, de 2.º grau ou superior ou participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social, conforme as hipóteses restritas do art. 126, I, II e III, da LEP, a depender, ainda, de cumprimento mínimo de um sexto da pena privativa de liberdade.

Os condenados em regime fechado ou semiaberto, mediante autorização da direção do estabelecimento prisional (art. 14, par. 20, da LEP), poderão sair do estabelecimento prisional – não permanecer fora do estabelecimento –, mediante escolta, se necessário tratamento médico (art. 120 da LEP), podendo contratar profissional de sua confiança (art. 43 da LEP).

Conclui-se que o juiz de execuções poderá – exclusivamente no regime aberto – autorizar o condenado a ser recolhido em casa. Em segundo lugar, no regime semiaberto o recolhimento em residência não será autorizado em virtude de doença e tratamento médico. Nesta hipótese, a saída pode ser concedida pelo diretor do estabelecimento prisional, ao qual obrigatoriamente o condenado voltará ao receber alta. Os tribunais, excepcionalmente, autorizam o cumprimento da pena em regime domiciliar quando o sistema prisional não prevê condições para tratamento.



25 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

STF prepara julgamento de mensalão mineiro para 2014

Felipe Recondo

O Supremo Tribunal Federal (STF) se prepara para julgar o esquema do mensalão mineiro no primeiro semestre de 2014, ano de eleições presidenciais. O esquema é apontado pelo Ministério Público (MP) como embrião da Ação Penal 470, que resultou na prisão de líderes do PT em novembro, como o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do partido, deputado licenciado José Genoíno e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares.

A nova ação, que deve ser levada a julgamento no primeiro semestre do ano que vem pelo ministro Luís Roberto Barroso, relator do processo, envolve o ex-presidente do PSDB-MG Eduardo Azeredo. Ele foi acusado de peculato e lavagem de dinheiro para financiar sua campanha à reeleição ao governo do Estado em 1998. Outro político mineiro que responde ao processo é o senador Clésio Andrade (PMDB). Ambos foram delatados pelo empresário Marcos Valério, também delator do outro mensalão, que culminou em sua condenação e na sua prisão junto com Dirceu, Genoíno e Soares.

De acordo com o Supremo, todas as testemunhas de acusação e de defesa já foram ouvidas pelo relator do processo.

Em outubro deste ano, Barroso questionou Azeredo sobre o interesse do réu de ser novamente interrogado. O deputado disse que não tinha interesse em falar novamente. O processo foi então remetido para que a Procuradoria-Geral da República se manifestasse sobre eventual interesse na produção de novas provas complementares.

Quando o processo retornar ao STF, a mesma oportunidade

será aberta a Azeredo. Depois disso, o relator abre a possibilidade para Azeredo e o Ministério Público apresentarem ao tribunal as alegações finais.

Depois dessa última etapa, Barroso começa a preparar seu voto. Em seguida, encaminha o processo para o ministro Celso de Mello, revisor da ação penal e integrante mais antigo da Corte.

Atraso. Se o decano do tribunal antecipar sua aposentadoria, hipótese comentada nos bastidores do Supremo, o caso pode sofrer um atraso e ser julgado apenas às vésperas das eleições ou apenas em 2015.

Se for julgado no ano que vem, o processo contra Azeredo vai ser uma das principais munições do PT contra o uso eleitoral que a oposição deve fazer da prisão de medalhões petistas condenados por envolvimento no esquema de compra de apoio político no Congresso para a eleição de Lula em 2005.

Em sua defesa, Azeredo afirma que o mensalão tucano nunca existiu.

24 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Mensalão. Presidente do STF considera Ademar Silva de Vasconcelos, titular da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, benevolente com os condenados, segundo ministros do tribunal, e pretende retirar de suas mãos as decisões relativas ao processo

Barbosa faz pressões contra juiz responsável por execução de penas

Andreza Matais
Felipe Recondo/BRASÍLIA

Insatisfeito com decisões consideradas benevolentes com os presos, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, quer tirar a execução das penas dos condenados por envolvimento no mensalão das mãos do juiz Ademar Silva de Vasconcelos, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

De acordo com integrantes do Supremo, Barbosa estaria pressionando o presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Dácio Vieira, a retirar o processo das mãos do juiz titular da Vara de Execuções Penais, Ademar de Vasconcelos. Também de acordo com integrantes da suprema corte, o processo seria transferido para o juiz substituto Bruno André Silva Ribeiro.

Considerado mais rígido que o colega Ribeiro negou pedidos de entrevista do contraventor Carlos Cachoeira quando este esteve preso por suas relações com o jogo ilegal. Quando Barbosa expediu os mandados de

prisão dos condenados do mensalão, ele telefonou para Ribeiro para avisá-lo. Oficialmente, ele estava de férias, mas retornou ao trabalho após o chamado do ministro. O titular estranhou a participação do colega no processo e ouviu dele a explicação de que foi acionado por Barbosa.

Antecedentes. Barbosa já havia responsabilizado o atual titular da Vara de Execuções Penais pela demora na autorização para que o ex-presidente do PT José Genoino cumprisse pena domiciliar em razão de problemas de saúde.

O presidente do STF afirmou que Vasconcelos havia informado que Genoino estava passando bem e que não haveria razão para que fosse hospitalizado. Depois, mandou outro ofício dizendo o contrário.

A entrevista de José Genoino, ex-presidente do PT, concedida à revista *IstoÉ* desta semana teria sido a gota d'água. O Estado apurou que, no Supremo, foi considerado um deboche o deputado ter concedido entrevista quando familiares e amigos diziam que ele estava muito

fragilizado e pleiteavam a prisão domiciliar por meio de advogados. Na entrevista, Genoino fez críticas contundentes ao julgamento do STF.

Em circunstâncias normais, na avaliação de fontes ouvidas pelo Estado, a entrevista poderia ser um agravante para Genoino na decisão sobre sua saída da prisão, que está sob análise de Barbosa. Um integrante do Supremo, em tom irônico, comentou que só faltaria agora o juiz Ademar Silva permitir que os demais condenados dessem uma coletiva à imprensa dentro do presídio.

Na avaliação de ministros do tribunal, um dos motivos para que a maioria dos réus tenha mudado de opinião e decidido cumprir a pena em Brasília seria também a boa relação com Silva, além das condições de detenção, melhores que as de seus Estados de origem.

CONTINUA

24 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CRONOLOGIA

CONTINUAÇÃO

Silêncio. O juiz Ademar Vasconcelos afirmou ontem ao Estado que não comentaria os movimentos para sua substituição. "Não me comprometa. Não vou dar entrevista." Ele negou ter dado autorização para que Genoino fosse entrevistado no hospital. "Estou sabendo dessa entrevista (à revista IstoÉ) por você." Segundo o magistrado, cabe ao STF autorizar os presos que estão sob sua responsabilidade a concederem entrevistas. O Supremo nega que o tenha feito.

Genoino se encontra internado desde a semana passada em um leito na unidade de dor torácica do Instituto de Cardiologia, em Brasília. O ex-presidente do PT ocupa um quarto individual, onde pode receber visitas diariamente entre 11h e meio dia e das 16h às 17h. Estes horários, no entanto, são bastante flexíveis e podem ser alterados pelos médicos, caso seja necessário.

Têm acesso livre ao deputado licenciado os familiares mais próximos, como filhos, cônjuge e irmãos, além do advogado. A decisão sobre receber terceiros em visita ao seu quarto depende da vontade de Genoino e seus familiares. A presença de escolta policial é determinada pela Justiça. Essas regras, segundo fontes envolvidas no caso, são aplicadas a qualquer detento no hospital. / COLABORAM RICARDO DELLA COLETTA E RICARDO BRITO

Primeira semana desde as prisões de condenados teve até hospitalização

15 de novembro

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, emite os mandados de prisão contra 12 condenados no processo do mensalão. Neste dia, o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o empresário Marcos Valério, todos condenados pelo STF, se entregam à Polícia Federal.

16 de novembro

Dirceu, Genoino – presos em São Paulo – e mais sete presos em Minas Gerais são transferidos para Brasília. Todos eles se apresentam ao juiz da Vara de Execuções Penais, que estabelece a jurisdição do cumprimento da pena e o regime. Neste mesmo dia, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares se entrega.

18 de novembro

O juiz da Vara de Execuções Penais determina que Dirceu, Genoino e Delúbio sejam transferidos para prisão em regime semiaberto. Desde que se entregaram, os três estavam cumprindo suas penas em regime fechado, diferente daquele ao qual foram condenados pelo Supremo Tribunal Federal em novembro.

21 de novembro

Com a saúde fragilizada desde que foi submetido a uma cirurgia cardíaca em julho, Genoino passa mal e tem de ser levado às pressas para um hospital em Brasília. Depois disso, o STF autoriza petista a ficar fora da prisão até que uma junta médica apresente exames sobre seu estado de saúde.

24 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Itália 'destrava' tratado com Brasil sobre presos

Acordo pode abrir caminho para que o ex-diretor do BB Henrique Pizzolato cumpra pena na Europa

Jamil Chade/ROMA

O primeiro-ministro italiano, Enrico Letta, decidiu ratificar um tratado com o Brasil que abre as portas para que Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil e condenado a 12 anos de prisão por seu envolvimento no caso do mensalão, possa eventualmente cumprir sua pena na Itália.

O caso de Pizzolato chegou à cúpula do governo italiano e, na mesma semana em que a polêmica eclodiu, Letta decidiu desengavetar um tratado que havia sido assinado entre Itália e Brasil em 2008 e que estava parado. Pelo acordo, um italiano condenado no Brasil pode pedir para cumprir sua pena de prisão na Itália. O mesmo poderia ocorrer com um brasileiro preso na Itália e que pediria para cumprir sua pena no Brasil. Mas cada caso é avaliado individualmente e precisa da autorização de ambos os governos.

O acordo ainda precisa passar pelo Parlamento, mas as regras não permitem que a ratificação do primeiro-ministro seja emendada pelo Legislativo ou que o texto seja enviado para subcomissões. Para a deputada brasileira no Parlamento italiano, Renata Bueno, Pizzolato pode ser o primeiro caso real da aplicação desse acordo. "Vamos estudá-lo", disse.

Até agora, uma das principais questões sobre a fuga de Pizzolato era saber se existia alguma brecha para se falar em uma extradição, já que ele é um cidadão italiano e que, para os italianos, seria uma "pessoa livre". A Itália não extradita seus nacionais, salvo em casos com os

EUA e alguns poucos países.

Já o novo acordo foi aprovado pelo conselho de ministros da Itália, que se reuniu na quinta-feira em Roma. Só ontem, porém, os detalhes do encontro foram revelados. A proposta foi apresentada pela ministra da Justiça, Annamaria Cancellieri, a pessoa que tomaria eventualmente uma decisão sobre uma decisão de extradição de Pizzolato ao Brasil, caso Brasília faça o pedido.

Condições. Se Pizzolato for considerado como um italiano, fontes no Ministério da Justiça apontam que ele poderia pedir para cumprir sua pena ditada no Brasil na Itália. O governo brasileiro não acredita nessa possibilidade, alegando que Pizzolato também é brasileiro. Mesmo que fosse apenas italiano, o ex-diretor do BB teria primeiro de cumprir parte da pena no Brasil e Brasília teria de aceitar tal proposta de transferência do local do cumprimento da pena.

O tratado havia sido fechado entre Brasília e Roma no dia 27 de março de 2008 entre o então ministro da Justiça, Tarso Genro, e o governo italiano. Mas a ratificação do tratado foi freada depois que o Brasil optou por dar asilo político para Cesare Battisti, um italiano condenado na Itália por assassinato. Agora, na mesma semana que Pizzolato desaparece, Roma decide desbloquear o tratado.

24 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO JOÃO UBALDO RIBEIRO

Mártires da democracia

Sabemos todos que a História muda segundo quem a observa. Para os contemporâneos dos fatos, a importância que lhes é dada frequentemente é bem distinta da que terá dentro de poucas décadas. O que era invisível aparece, o que não tinha importância a adquirir, o que era básico se torna acessório, quem era tratado como gênio ou esperança nem mais é lembrado. E o anedótico de todos os povos armazena uma fartura de previsões hoje estapafúrdias, vaticínios que se demonstraram asneiras descomuns, afirmações definitivas cuja validade mal chegou a aniversariar. Mas isto não impede que continue irresistível a tentação de dar palpites sobre o chamado veredito da História, é uma espécie de jogo que pode até ser divertido, assim para um domingo ocioso, sem nada melhor para fazer.

Não creio que nós, os contemporâneos do mensalão, estejamos, no geral, enganados quanto à importância histórica do julgamento. Até apostas estão sendo resolvidas pelo Brasil a fora, porque houve muitos que empenharam um dinheirinho na convicção de que não viria cadeia para nenhum dos réus engratados e influentes. Nada realmente autorizava a crer que fosse acontecer algo de muito diferente do que acontece desde o tempo do Marquês de Pombal. Até alguns ministros do Supremo Tribunal Federal eram, ou são, considerados comprometidos com o partido no poder e muito se comentou que no caso do ministro Joaquim Barbosa, sua nomeação foi tencionada para resultar no mesmo tipo, digamos, de apoio – só que, neste caso, como dizia meu amigo Cuiuba, alguém tomaram um bonde errado.

Em outros contextos, o assunto já estaria morrendo. O julgamento engasgou bastante, rateou várias vezes e suscitou um número espantoso de besteiras e bravatas, mas acabou chegando ao fim, depois de anos de doloroso trabalho de parto. Pronto, assunto encerrado, sentenças em cumprimento, está na hora de cuidar de outras coisas, nossos problemas são

bem mais graves e não cabe ficar falando mais em presidiários, já acabou. Só que, como temos visto, não acabou. Os condenados, que insistem em ser considerados presos políticos, também mobilizam apoio para a tese de que são inocentes e vítimas de uma espécie de golpe e de instituições que se perverteram para destruí-los.

Qualquer presidiário, em qualquer tempo e de qualquer natureza, invariavelmente se declara inocente, direito garantido pela liberdade de expressão. Mas a avaliação que os presos do mensalão fazem de seu papel nesses acontecimentos para mim será inteiramente diversa, dentro de pouco tempo. Eles de fato são, como quase chegam a pintar-se, mártires da democracia – e eu acrescentaria do progresso –, mas não

Na cadeia, o único doutor deve ser o diretor da enfermaria. Tudo igualitário

no sentido de que foram atingidos por grupos (?) que manipularam as instituições democráticas para levá-los ao cárcere, tratando-se, pois, de uma falsa democracia, que precisa ser reformulada.

Eles são mártires da democracia, do progresso e – de novo faço um acréscimo – da igualdade, porque, através de seu suplício, demonstra-se, finalmente na prática e não no gôgo – que figurão poderoso da elite governante ou financeira também pode ir para a cadeia, banqueiro importante também pode e pode até ser fugido do xadrez como qualquer ladrão de galinha, mulher rica pode, deputado pode, qualquer um pode. Este é um compromisso das instituições que agora ultrapassa o palavreado gongórico das leis que exaltam a soberania popular, em direção à realidade compreensível por qualquer um. Os governantes atualmente no poder não deviam agir tão compungida ou petulantemente, diante do cumprimento das sentenças; deviam vangloriar-se e mostrar ao mundo que agem conforme o que professam.

CONTINUA

24 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

São mártires da democracia, do progresso, da igualdade e – lá vai novo acréscimo – da educação, porque, logo nos primeiros dias de cadeia, provocaram esclarecimentos envolvendo direitos dos cidadãos. Tratados, sem razão ou embasamento jurídico, de forma privilegiada em relação a outros presos, na questão das visitas, logo tiveram de ingressar, por pressão dos discriminados noticiada pela imprensa, no mesmo regime que os demais. Outros privilégios foram, ou serão certamente coibidos. Na cadeia, o único doutor deve ser o diretor da enfermaria. Tudo igualitário e educativo, exatamente o que eles sempre defenderam politicamente, mas nunca conseguiram implantar pelos métodos que tentaram, notadamente o de comprar adesões e agir como se a coisa pública devesse ser de quem consegue gastar mais dinheiro – o que talvez seja uma verdade cínica, mas deve ser rejeitada pela boa consciência e não pode constituir a forma de agir do governante. Indo para a cadeia, fizeram muito mais para a consecução dos ideais e objetivos proclamados que quando em liberdade.

Através desse martírio, chama-se também a atenção para problemas talvez menores, que de vez em quando ocupam um governante ou outro, mas jamais de forma decisiva ou que leve a uma ação eficaz. Um deles é a situação dos presídios e cadeias. Que vergonha seria para a famosa imagem nacional, se aparecesse em alguma revista ou tevê americana um ex-dignitário brasileiro confinado numa cela junto com mais oito condenados, um cano de água fria saindo da parede, um vaso sem tampa e demais componentes talvez da maior parte das celas brasileiras. O espetáculo das duas senhoras condenadas expostas a vexames também é uma visão vergonhosa, deprimente e lamentável. Sempre foi assim, mas não se notava com muita clareza, cabendo aqui, mais uma vez, a venerável observação de que no dos outros é refresco. Agora que o dos outros pode vir a ser o nosso, teremos mudanças. Estes são os grandes legados dos mártires, os que nosso futuro guardará. Se não guardar, vai dar-se mal.

Entre mensalões e Amarildos

Autoridades questionam um caso em que houve ampla e cara defesa. E quanto aos réus pobres?

Maria Celina D'Araujo

Quando em meados de 2005 estourou o escândalo do mensalão, a primeira reação de muitos intelectuais, jornalistas, governistas e apresentadores como Jô Soares, entre outros, foi: Lula, um homem honrado, não sabia de nada, não estava envolvido com esses episódios. Dei uma entrevista então ao **Estado de S. Paulo** alegando quão difícil seria um presidente que estivera tão envolvido e dedicado a seu partido e às negociações para sua campanha em 2002 não estar a par dos acordos que o elegeram. Recorria a vários exemplos na história do País para mostrar de que forma os presidentes são informados do que se passa a seu redor, bem como sua capacidade de delegar poderes. Lula, uma vez eleito, transformou José Dirceu, o mentor de sua campanha, no homem forte que controlaria o governo e o PT.

No calor da denúncia veio a fase do vale de lágrimas. Lula, seguidores e amigos choraram em público admitindo que houvera um erro de comportamento de companheiros leais, porém pouco atentos às leis eleitorais. Como muitos pecadores, eles deviam ser perdoados, não sabiam o que faziam ou foram alvo de armações capciosas.

A fase seguinte foi pró-ativa: negação e resistência. Os crimes teriam sido uma invenção da mídia e da oposição. Advogados criminalistas famosos foram contratados, recursos e provas apresentados a favor

Na mira. Estratégia do PT agora é evidenciar que tudo visou a desmoralizar o governo

dos réus, e o presidente sempre foi poupado, ao contrário do que aconteceu com Getúlio Vargas em 1954.

A estratégia agora era evidenciar que tudo não passava de uma campanha para desmoralizar o governo do PT e seus sucessos efetivos no combate à pobreza. A lentidão do Judiciário deu tempo para se construir argumentos e alimentar versões de todos os tipos. Permitiu que outros casos de desvio de dinheiro em campanhas viessem a público. O caixa dois foi anunciado como prática normal.

Iniciada a fase do julgamento judicial, o Supremo inovou ao recorrer ao princípio do domínio do fato e alimentou as críticas dos que se sentiam perseguidos. Para esses, os juízes não sabiam o que faziam, mas não deviam ser perdoados. Depois de oito anos chegamos ao fim do julgamento, mas não ao fim dessa história. Muitos ainda prometem falar o que sabem e o que pensam para comprovar como a justiça dos homens é falha ou vingativa. De metáforas em metáforas o Brasil, a meu ver, não tem muito a comemorar.

A oposição não festejou o resultado do julgamento e se o fez, foi de maneira discreta. É deselegante e desumano tripudiar sobre um perdedor, comemorar encarceramento de colegas na vida pública. Os pronunciamentos são comedidos. No entanto, os políticos que sabem o que fazem estão com as barbas de molho. Esta história ainda não acabou e outros processos virão, envolvendo diferentes partidos em várias campanhas. Prudência e canja não fazem mal a ninguém.

Por parte das autoridades constituídas, o tom tem sido o de não legitimar as ações do Judiciário. Parece haver um trunfo na manga dos julgados e de seus amigos que acabará mostrando a farsa. Um julgamento que acaba assim, tão desacreditado pelo poder constituído, seja qual for a razão, é preocupante. Fortalece, entre nós, a crônica falta de confiança na Justiça, associa julgamento a vendeta, trata o custo de transgressão como punição indevida e fortalece a cultura da impunidade.

CONTINUA

24 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No caldo das mazelas que cercam nosso respeito às leis, vive-se o triste episódio do desaparecimento do operário Amarildo, assassinado por policiais da UPP da Rocinha no Rio de Janeiro. O que Amarildo tem em comum com caixa dois? Tem muito. Se entre certas elites caixa dois não deve ser crime, tortura policial para pobres e para bandidos pobres também pode ser legítima. Ao contrário de algumas personalidades da República, eles, os pobres, são pessoas comuns. E, se cometerem crimes, deixam de ser pessoas. A eles tudo pode acontecer, inclusive perder a vida sem que o cadáver apareça.

Comemoro o espírito democrático que vivemos no País desde a Constituição de 1988, a Constituição cidadã. Louvo, em crises políticas como a do impeachment de Collor e a do mensalão, a vinda das soluções de forma constitucional. Seria importante, contudo, que esses e outros julgamentos fortalecessem a crença na Justiça. A maior parte dos brasileiros sabe que os réus pagaram advogados caros, custó com que a maioria dos brasileiros não pode arcar. Foi um julgamento de ricos num país em que, segundo a professora Julieta Lemgruber, centenas de pessoas ficam presas em delegacias em condições sub-humanas para depois se descobrir que os delitos que cometeram não seriam passíveis de penas que os levassem à prisão.

O julgamento do mensalão, justo ou não, comprovou que no Brasil a Justiça existe especialmente para ricos e poderosos. De outra parte, teve um saldo positivo: esses políticos acusados de crimes contra o patrimônio ou as leis nacionais tiveram a oportunidade de se defender. Não foram cassados nem obrigados a morrer no exílio como João Goulart. Algumas autoridades estão questionando o procedimento da Justiça num caso em que houve ampla e cara defesa. Questionarão também publicamente o tratamento dado aos Amarildos?

MARIA CELINA D'ARAUJO É PROFESSORA
DE CIÊNCIA POLÍTICA DA PUC-RIO

23 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO Decisão do STF sobre planos deve ser adiada

Governo terá mais dois meses para convencer ministros a decidir contra correntistas

Felipe Recondo / BRASÍLIA

Após uma blitz da cúpula econômica e jurídica do governo ontem, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) avaliam que o julgamento dos planos econômicos, que começa na próxima quarta-feira, deve ser decidido somente no início de 2014. Com isso, a equipe econômica ganha dois meses para continuar na tentativa de obter votos em favor dos planos econômicos e, em consequência, em favor dos bancos, com o argumento que a eventual vitória dos poupadores retiraria R\$ 1 trilhão da economia.

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, visitaram integrantes da Suprema Corte acompanhados do advogado-geral da União, Luis Inácio Adams, e do procurador do BC, Isaac Sidney Menezes Ferreira. Eles se reuniram com o presidente do STF, Joaquim Barbosa, e com os ministros Ricardo Lewandowski e Rosa Weber. Nas audiências, a equipe econômica argumentou que a derrota dos bancos geraria problemas para o mercado de crédito e para a economia.

“Se o julgamento for favorável às teses dos poupadores, vai significar uma perda de R\$ 105 bilhões no capital dos bancos

(em valores de 2008) e R\$ 149 bilhões (em valores atualizados)”, afirmou o procurador do BC. “Isso representa reduzir um quarto do capital do sistema financeiro nacional com impacto para a concessão de crédito.” Como os bancos emprestam mais do que o capital que têm, um corte de R\$ 105 bilhões em seus recursos representaria retração de crédito de R\$ 1 trilhão, nos cálculos do BC.

O governo vem pressionando os ministros com argumentos de calamidade financeira: se os poupadores vencerem as ações, haveria quebra de bancos, queda no PIB e na arrecadação, podendo sobrar para a sociedade uma conta de capitalizar a Caixa.

Pauta. Na quarta-feira, conforme a pauta do plenário, o tribunal começa a julgar o caso por um processo que reúne os cinco planos: Cruzado, Bresser, Collor, Verão I e Verão II. A ação requerida pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif) é relatada pelo ministro Ricardo Lewandowski, cujo voto é dado como certo em favor dos poupadores.

A escolha desse caso como primeiro da pauta, também conforme integrantes do Supremo, pode favorecer a tese dos poupadores. No processo da Consif, dois ministros devem se declarar impedidos: Luís Roberto Barroso e Luiz Fux. Como se tra-

ta de uma questão constitucional e os recursos têm repercussão geral, o governo e os bancos teriam de garantir no mínimo cinco votos em favor dos planos econômicos. Se houver seis votos contra, os planos serão declarados inconstitucionais.

Com o plenário dividido e a promessa de uma decisão apertada, a escolha do primeiro processo a ser julgado e a sistemática da sessão pode afetar o resultado. O BC havia pedido que o tribunal começasse a julgar o processo do Plano Real. Mas o pedido foi ignorado e o processo não foi nem sequer pautado.

Mudança. Até a semana que vem, a ordem de processos e a sistemática podem mudar. Uma das possibilidades seria reunir todos num só julgamento. Nesse cenário, só haveria tempo hábil para os ministros ouvirem os argumentos dos advogados. Outra possibilidade é inverter a pauta. Mas tudo isso dependerá do presidente do STF, Joaquim Barbosa.

Apesar do cenário traçado nas audiências, com relatos de possível “risco sistêmico”, conforme um ministro ouvido pelo Estado, o procurador do BC afirma que o sistema financeiro é sólido. “Não há qualquer preocupação de quebra no sistema financeiro”, disse. “Todavia, R\$ 100 bilhões não são R\$ 100.”

O procurador disse que a queda no crédito afetará a economia, com redução do emprego e renda. Mas negou que os argumentos sejam terroristas. “Não estamos trazendo ao STF nenhuma preocupação de catástrofe ou preocupação de ordem macroeconômica aguda. O que estamos é alertando é que, caso os planos sejam julgados inconstitucionais, haverá uma conta a pagar.”

23 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

DRACENA (SP)

**Juiz pune organizador
que manteve rodeio**

A 2.^a Vara de Dracena (SP) determinou ontem o bloqueio de contas bancárias e a instauração de inquérito policial

contra o organizador do rodeio local. Ele descumpriu liminar que proibia a realização do “Dracena Rodeio Festival”, entre os dias 14 e 17, por falta de segurança. Para o juiz,

“o requerido (*organizador*), entre o lucro e o risco de vida, escolheu o lucro”.



23 NOV 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Deputada ítalo-brasileira apura a rota de fuga de Pizzolato

Ariel Palacios

CORRESPONDENTE / BUENOS AIRES

A deputada ítalo-brasileira Renata Bueno esteve ontem em na Argentina em busca de dados sobre a eventual passagem, por aquele país, de Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil, condenado no caso do mensalão e foragido da Justiça do Brasil. “Se existem responsabilidades neste caso, são do governo brasileiro, que não fez o que deveria ter feito para impedir a saída de Pizzolato”, disse ela ao Estado.

Pizzolato, segundo algumas fontes, teria saído do Brasil pela fronteira com o Paraguai. Dali teria passado ao território argentino, de onde teria seguido para a Europa – possivelmente para a Itália, país do qual também possui a cidadania.

No entanto, segundo fontes administrativas argentinas, Pizzolato não passa pela Argentina desde novembro de 2009 com seus documentos oficiais brasileiros e italianos.

Entre 2004 e 2009, ele fez

Responsabilidade



“Se existem responsabilidades no caso, são do governo brasileiro, que não fez o que deveria ter feito para impedir a saída de Pizzolato do País”

Renata Bueno

DEPUTADA ÍTALO-BRASILEIRA

seis visitas ao país e em quatro delas entrou com o documento brasileiro. Nas outras duas, com passaporte italiano.

Fontes de áreas diplomáticas locais sustentam que Pizzolato não fez segunda via do passaporte italiano nos últimos tempos em Buenos Aires. O documento original foi apreendido – segundo indica a Polícia Federal brasileira – com o passaporte brasileiro. “Desconfio de que Pizzolato teria usado documentos falsos para sair”, afirma a deputada Renata, representante da *Unione Sudamericana degli Immigranti* (USEI).

Na segunda-feira, ela terá reunião em Roma com o ministro do Interior italiano, Angelino Alfano. Renata Bueno afirmou que a eventual fuga de Pizzolato para a Itália deveria ser rigorosamente investigada. “O passaporte italiano não pode ser uma via para a impunidade”, adverte.

MST repudia atuação do STF em julgamento

Roldão Arruda

A direção nacional do Movimento dos Sem Terra (MST) divulgou ontem nota de repúdio à atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) no caso do mensalão. De acordo com a nota, a instituição máxima do Judiciário brasileiro é “serviçal à classe dominante no País” e “há anos vem atuando contra a classe trabalhadora, os movimentos sociais e a luta política”.

Endereçada aos “caros camaradas José Dirceu e José Genoino”, dirigentes petistas condenados e presos pelo seu envolvimento no caso, a nota diz que os dois foram submetidos a um

“julgamento de exceção” e qualifica como “injusta” a condenação no STF. Ao final diz: “Nos solidarizamos e exigimos a liberdade imediata de vocês.”

Para os dirigentes da organização, “a criminalização representa um recuo das conquistas democráticas obtidas através das lutas históricas dos trabalhadores e trabalhadoras” e das quais Dirceu e Genoino teriam sido protagonistas. Eles também atribuem ao Judiciário responsabilidades em relação ao “bloqueio da reforma agrária” e à “perpetuação da impunidade aos crimes e massacres cometidos no campo”.

O MST afirma ainda que a ação do Judiciário para criminalizar os movimentos sociais tem sido “fortalecida pelos meios de comunicação de massa”, que “arquitetam ‘shows midiáticos’, cerceando o direito à informação e à crítica”.

23 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

Justiça do espetáculo

Numa atitude que vem se tornando recorrente, o presidente do STF, Joaquim Barbosa, mais uma vez usou as prerrogativas de que dispõe para conturbar o delicado ambiente que envolve a ação penal 470. A maneira pela qual decidiu o início da execução das sentenças parece obedecer mais a fins de publicidade do que a necessidades objetivas.

Não se questiona aqui que condenações transitadas em julgado fossem executadas, ainda que diversos aspectos do processo permaneçam duvidosos. Mas o “modus faciendi” altera bastante o resultado final, dando conotação de parcialidade aos atos do ministro. Em lugar de amenizar os aspectos espetaculares das medidas, como seria de esperar caso houvesse preocupação profunda com o espírito da lei, ele os potencializou, em uma demonstração de que o jansismo pode reaparecer onde menos se espera.

A entrevista de Marco Aurélio Mello, colega de tribunal, ao jornalista Josias de Souza, não deixa dúvida a respeito. Em primeiro lugar, não havia nenhuma necessidade de acoadamento, disse Mello, em relação à execução das sentenças. Acrescente-se que, depois de uma sessão confusa na quarta, 13 de novembro, Barbosa ainda precisava explicar, no dia seguinte, ao plenário, qual era a situação de cada um dos condenados.

Não só não o fez, como, para surpresa geral —o que, aliás, é parte da “síndrome Quadros” que o atinge—, resolveu utilizar um feriado extenso, em que não há notícias para disputar

o espaço noticioso nem mobilização para contestar o decidido, e colocar em presídio de segurança de Brasília um trio de altos ex-dirigentes do PT. O fato de ser a data da comemoração da República completa o simbolismo ideal para um possível futuro candidato a chefe do Executivo.

Em segundo lugar, afirma Marco Aurélio, Barbosa acabou por produzir uma desnecessária prisão provisória em regime fechado para cidadãos que tem direito ao semiaberto nos lugares em que residem. Caso os devidos ritos fossem cumpridos com calma, teria havido situação bem diferente, com os acusados livres ao menos durante o dia. Assim, além de ser ilegal a reclusão a que estão submetidos José Dirceu e Delúbio Soares, foi ameaçada gratuitamente a integridade de José Genoino, cuja frágil situação de saúde é de todos conhecida.

A concessão de tratamento em hospital ou domicílio a Genoino, anteontem, começou a reparar a série de abusos praticados no aparente intuito de causar sensação. Passada a fervura midiática e com a aparição de vozes divergentes em cena, espera-se que os demais atropelos também sejam corrigidos. Fica, no entanto, a impressão de que há um incendiário no comando, o que lança dúvidas sobre a condução que impôs a todo processo anterior.

ANDRÉ SINGER escreve aos sábados nesta coluna.

23 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Direitos e privilégios

BRASÍLIA – José Genoino teve um problema cardíaco grave em julho. Sua aorta estava em mau estado. Recebeu uma prótese de 15 centímetros para substituir parte dessa artéria. A cirurgia durou oito horas. Fumante durante décadas, é hipertenso e sofreu uma isquemia cerebral.

Alguém nessas condições deve receber tratamento adequado quando é preso? A resposta sensata é sim. Mas, para o senso comum, ninguém, exceto algum privilegiado, é tratado com a humanidade devida no sistema prisional brasileiro.

Na frente da penitenciária da Papuda, em Brasília, dezenas de parentes de presos precisam dormir ao relento na véspera do dia da visita semanal. Recebem então uma senha às 6h da manhã. Depois, têm de caminhar até cerca de três quilômetros para encontrar o sentenciado.

Essas pessoas vivem um pesadelo semanal. Na quarta-feira, presenciaram uma visita inusitada à Papuda. Era o governador de Brasília, Agnelo Queiroz, do PT. Ele queria vistoriar as condições locais depois que os mensaleiros chegaram.

Dezenas de deputados, amigos e parentes dos mensaleiros furaram a fila e entraram na prisão. Aliás, ninguém explicou até agora por que congressistas entram numa penitenciária quando bem entendem.

Genoino passou mal na quinta-feira devido à pressão alta. Foi para um hospital. Antes, teve tempo suficiente para dar uma entrevista e posar para uma fotografia — material publicado neste fim de semana pela revista “Isto É”. O título da reportagem: “Jamais deixarei a luta política”.

Ontem, telefonei para a assessoria do governo de Brasília. Queria conhecer dados sobre a administração da Papuda. Ou quantos presos por lá têm pressão alta. Não tive resposta.

Esses são os fatos. Fico aqui na torcida pelo pronto restabelecimento de José Genoino. E para que todos os presos da Papuda tenham o mesmo tratamento recebido até agora pelo deputado e ex-presidente do PT.

STF é 'serviçal' da classe dominante, diz direção do MST

A direção nacional do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) saiu em defesa dos petistas José Dirceu e José Genoino.

Em carta aos réus divulgada ontem, a organização acusa o Supremo Tribunal Federal de fazer “julgamento de exceção” e de ser “serviçal à classe dominante”.

A mensagem pede a libertação dos dois petistas. “Repudiamos com veemência a ação do Judiciário brasileiro, em especial o Supremo Tribunal Federal, serviçal à classe dominante no país, que há anos vem atuando contra a classe trabalhadora, os movimentos sociais e a luta política”, diz a carta.

O MST acusa os “meios de comunicação” de fazerem aliança com a “classe dominante” para montar “shows midiáticos, cerceando o direito à informação e à crítica”: “Reafirmamos o nosso compromisso em denunciar e combater as práticas promíscuas de parte do judiciário e da mídia burguesa”.

(BERNARDO MELLO FRANCO)

23 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

A Itália deveria extraditar condenado no mensalão?

SIM

Lição para o Brasil

MARISTELA BASSO

Brasil e Itália reconhecem aos seus nacionais o direito de não extradição para país estrangeiro. Contudo, esta é uma regra que comporta exceções disciplinadas em tratados bilaterais de extradição e em princípios de direito penal internacional.

Deixemos os princípios para outra oportunidade e recorramos ao tratado de extradição celebrado entre Brasil e Itália, em 1989. Esse tratado determina a obrigação de Brasil e Itália de extraditar pessoas que se encontrem em seus territórios e que sejam procuradas pelas autoridades judiciais do país que requer a extradição para serem submetidas a processo penal ou para a execução de uma pena já fixada de restrição de liberdade pessoal.

Inicialmente, o tratado determina a obrigação de extradição de “qualquer pessoa”, mas também estabelece a hipótese do direito de “recusa facultativa da extradição”, quando a pessoa reclamada for nacional do país que recebe o pedido de extradição. Neste caso, o país “pode” não entregar a pessoa reclamada. Isso não significa que o país não entregará pela simples razão de que se trata de um nacional.

Na hipótese de negativa de entrega da pessoa reclamada ao país reclamante, isto é, de não concessão da extradição, o país solicitante deve pedir ao país que deu a negativa que submeta o caso às suas autoridades competentes para eventual

instauração de procedimento penal, fornecendo, para tanto, todos os elementos e documentos necessários.

Do que se conclui que a Itália, à luz do referido tratado, “pode” recusar eventual pedido de extradição de Henrique Pizzolato, condenado no julgamento do mensalão a 12 anos e sete meses de prisão. Se o fizer, deverá instaurar processo criminal contra ele e prestar contas ao Brasil sobre seu andamento e resultado. Contudo, não é correto afirmar que a Itália não concederia a extradição pelo simples fato de que esse senhor possui dupla nacionalidade, entre elas a italiana.

Se esta fosse uma certeza e uma regra imperativa do direito italiano, a Itália não teria celebrado tratado de extradição com o Brasil e com outros países, haja vista que a Itália mantém inúmeros outros tratados de extradição. Ademais, regras absolutas e que não comportem exceções a não extradição de nacionais seria uma afronta aos fundamentos do direito penal internacional e um incentivo à prática de crimes transfronteira. Seria muito fácil cometer crime em um país estrangeiro, refugiar-se no seu país pátria e evadir-se das responsabilidades.

Se houve essa prática no passado, hoje não acontece mais. Os mecanismos de cooperação judiciária internacional são, modernamente, extremamente eficazes e crimes de corrupção, lavagem de dinheiro,

formação de quadrilha, entre outros, dificilmente ficam impunes: praticados em um país, têm seus efeitos legais e econômicos, muitas vezes, sentidos em vários outros.

Investigações e processos são instaurados em um desses países com a cooperação ativa e eficiente das autoridades policiais e judiciárias dos outros. Extradicações são frequentes nessas hipóteses — tanto de nacionais quanto de estrangeiros.

Daí por que a Itália pode, sim, extraditar Pizzolato. E digo mais. A Itália deve extraditá-lo, por duas razões fundamentais. Primeiro, como medida pedagógica para o Brasil, que, no caso recente de Cesare Battisti, desrespeitou o tratado bilateral e fez pouco caso da Justiça italiana ao justificar a não devolução do italiano porque a integridade física dele estaria ameaçada naquele país. Foi um verdadeiro descalabro.

Segundo, porque Pizzolato estaria usando o benefício da dupla nacionalidade para evadir-se do cumprimento de pena no Brasil, isto é, estaria usando o manto da nacionalidade italiana derivada (obtida de seus descendentes) in “fraude à lei brasileira”, conduta que a Itália não poderia jamais aceitar frente à importância, dignidade e respeitabilidade que a nacionalidade italiana confere aos seus nacionais.

MARISTELA BASSO, 53, é advogada e professora de direito internacional da Faculdade de Direito da USP

CONTINUA

23 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Um cidadão nacional

VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI

A possível fuga do Brasil de Henrique Pizzolato despertou dúvida sobre a obrigação da Itália de extraditá-lo, tendo ele dupla nacionalidade. Tudo está a depender do que diz a Constituição italiana e os tratados internacionais em vigor no Estado.

A regra é que as pessoas que têm dupla nacionalidade estão autorizadas a escolher em qual Estado pretendem ver garantidos os seus direitos. Se Pizzolato escolheu a Itália, está exercendo um direito seu, garantido tanto pelo direito italiano quanto pelo direito internacional.

O artigo 26 da Constituição italiana dispõe que “a extradição do cidadão poderá ser autorizada somente quando esteja expressamente prevista em convenções internacionais”. O Brasil, por sua vez, mantém com a Itália um tratado de extradição de 1989 que autoriza que o país requerido (Itália) extradite o seu nacional para o país requerente (Brasil) sempre que entender conveniente (art. 6º, § 1º).

Perceba-se que a norma internacional apenas autoriza (não obriga) a extradição, podendo o Estado requerido negar-se a extraditar, caso não entenda conveniente. Nesse caso, diz a mesma norma que o país requerido, a pedido da parte requerente, submeterá o caso às suas au-

toridades “para eventual instauração de procedimento penal”.

Como se vê, o direito internacional permite a extradição do nacional, mas deixa o Estado requerido à vontade para não extraditar.

Quando não extraditaria? Quando não houver reciprocidade com o Estado requerente, como é o caso do Brasil, que não extradita nem sequer cidadãos naturalizados —salvo no caso de crime cometido antes da naturalização ou de comprovação de tráfico ilícito de entorpecentes.

Por isso, a Itália nem sequer deve instaurar procedimento penal contra Pizzolato, quanto menos extraditá-lo, eis que o Brasil também não extradita seus nacionais.

Curiosamente, a Constituição italiana estaria a facilitar mais a extradição de um italiano para o Brasil do que a nossa Constituição em relação a um brasileiro requerido por Estado estrangeiro.

Se o caso fosse inverso, ou seja, se Pizzolato tivesse cometido um crime na Itália e viesse para o Brasil, por ser brasileiro nato, jamais seria extraditado. É o que dispõe a Constituição brasileira no art. 5º, inc. LI, segundo o qual “nenhum brasileiro [entenda-se, nato] será extraditado, salvo o naturalizado”.

E não se haveria falar que o Bra-

sil estaria descumprindo uma obrigação decorrente de tratado, eis que o próprio tratado expressamente prevê que o país requerido “não será obrigado” a entregar a pessoa reclamada quando esta for nacional do Estado. Daí, por não haver reciprocidade em relação ao Brasil, não deve a Itália abrir mão de sua soberania e extraditar Pizzolato, como o nosso país também não faz em relação aos seus nacionais.

A impossibilidade de a Itália extraditar Pizzolato liga-se ao fato de o crime por ele cometido não guardar qualquer ligação com o Estado italiano, não tendo, assim, qualquer interesse punitivo para a Itália.

Lembre que o ex-banqueiro Salvatore Cacciola teve sua extradição negada pelo Estado italiano e só foi mandado para o Brasil porque saiu da Itália (foi detido pela Interpol no Principado de Mônaco em 2007).

A seguir o precedente do caso Cacciola, é possível que Pizzolato jamais seja punido pelos crimes aos quais foi condenado, caso permaneça em solo italiano até a prescrição dos delitos. Mas isso, como diria Kipling, é uma outra história.

VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI, 36, pós-doutor pela Universidade Clássica de Lisboa, é professor adjunto de direito internacional público da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA

A crise dos Poderes

No desencontro das
opiniões do Legislativo e do
Judiciário, a solução deve
respeitar a Carta Magna

23 NOV 2013

OS HORIZONTES da política se obscureceram, com as nuvens da linha inconstitucional proposta pelo presidente da Câmara dos Deputados, de não atender os efeitos da punição criminal imposta a destacados participantes do universo político.

O deputado, invocando sua condição de presidente eleito pelos deputados, quer limitar os efeitos das punições aplicadas, entre outros, a parlamentares atingidos pela condenação à prisão pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

A defesa das prerrogativas da Câmara dos Deputados não é, em si mesma, uma violência daquela casa do Parlamento. O presidente tem o direito e o dever de a representar, mas submetido a um limite, que se pode dizer sagrado. O limite está na Constituição, por isso mesmo chamada de Carta Magna.

Como se sabe, o STF examinou o processo condenatório, em debates que —a contar de uma denúncia desta **Folha**— resultaram em punições diversificadas, aí incluídas condenações a penas de prisão.

A pergunta que devemos fazer-nos é simples: o deputado condenado a pena de prisão mantém sua condição parlamentar, como efeito inafastável da pena, ou o cumprimento desta depende de anuência da Câmara dos Deputados?

Para a resposta, é necessário examinar cinco dispositivos constitucionais, pelo menos. Começo inafastável é o do art. 2º: “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

Portanto, o primeiro elemento da discussão consiste em examinar os dois termos intermediários desse artigo: os Poderes são independentes e harmônicos. A independência e a harmonia, como evidente, são avaliadas como requisitos básicos e norteadores da situação e da conduta, de cada Poder, em face dos dois outros.

Pensada a situação definida pelo art. 2º, quando aplicado aos fatos do momento e do surgimento de grave crise constitucional, no desencontro das opiniões de um órgão do Poder Legislativo e o órgão máximo do Judiciário, devemos achar um modo de o resolver, respeitada a Carta Magna. Os dispositivos constitucionais, a serem avaliados, são os arts. 44, 76, 92 e 102.

Diz o art. 44: “o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal”. Está no art. 76: “o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado”. Lidos os dispositivos sobre o Judiciário, a cabeça do art. 92 relaciona os seus órgãos componentes. O art. 102 afirma que “compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente a guarda da Constituição...”

Assim se vê que o Poder Legislativo é exercido por dois órgãos (Câmara e Senado) e não por um só, dentre eles. O Poder Executivo, embora regido por um único ser humano, auxiliado por seus ministros, fica, em várias situações, vinculado a atos dos dois outros Poderes. O Judiciário, na pluralidade, de seus agentes impõe ao STF (pela maioria de seus membros), precipuamente, a guarda do texto constitucional.

O advérbio de modo não deixa dúvida: diz do que é precípua o principal, o essencial, o mais importante. Está a dizer de sua capacitação acima de todas as outras.

A Câmara dos Deputados é fundamental na prática da democracia. Mas não é, em si mesma, um Poder. É parte dele.

23 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

STF recebe denúncia contra senador que ofendeu procurador

Ivo Cassol acusou Reginaldo Trindade de
conivência com extração ilegal de madeira

O Supremo Tribunal Federal recebeu anteontem denúncia contra o senador Ivo Cassol (PP-RO) pela acusação de crime de calúnia.

Cassol teria ofendido a honra do procurador da República Reginaldo Pereira da Trindade, a quem acusou de conivência na extração ilegal de madeira e diamantes da reserva indígena Roosevelt, fraude processual em investigação sobre crime eleitoral e corrupção de testemunha.

Segundo informa a assessoria de imprensa do STF, quando ocupava o cargo de governador de Rondônia (2007-2010), Cassol atacou a honra do procurador em entrevistas coletivas e programas de rádio e televisão.

Segundo a denúncia, o senador teria feito interpretação deturpada dos fatos referentes à atuação do procurador com o objetivo de desacreditar a atuação do membro do Ministério Público, atribuindo-lhe a prática de fatos definidos como crime.

Em sustentação oral, a vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, informou que os procedimentos disciplinares abertos em razão das acusações foram arquivados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

“Mesmo depois de todos os esclarecimentos, o governador continuou a macular a honra de um procurador em pleno exercício das funções”, afirmou Wiecko.

PROCESSO

Cassol pediu o arquivamento do inquérito alegando inexistência de dolo.

O senador será processado com base no artigo 138 (calúnia) do Código Penal, combinado com o artigo 141. Este dispositivo prevê aumento de pena se o cometimento do crime ocorrer contra funcionário público em razão de suas funções e na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação.

O relator, ministro Marco Aurélio, foi parcialmente vencido neste ponto. De acordo com seu voto, a exasperação da pena em razão da proteção maior aos servidores públicos é inconstitucional. Ele ainda entende ser inaplicável a causa de aumento de pena referente ao meio de divulgação dos supostos fatos delituosos. (FREDERICO VASCONCELOS)

23 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria pede quebra de sigilos da primeira-dama do DF

Pedido, feito dentro de inquérito no STJ, também vale para o irmão do governador Agnelo Queiroz, do PT

Investigadores querem apurar se eles estão envolvidos em crime de lavagem de dinheiro em transações de imóveis

FILIPE COUTINHO
DE BRASÍLIA

A PGR (Procuradoria-Geral da República) pediu a quebra dos sigilos fiscal e bancário da mulher e de um irmão do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT).

O pedido foi feito dentro do inquérito aberto no STJ (Superior Tribunal de Justiça) para apurar se a primeira-dama, Ilza Queiroz, e Ailton Queiroz (o irmão) estão envolvidos em crime de lavagem de dinheiro com transação de imóveis com o governador do Distrito Federal.

Agnelo é alvo de inquéritos na Justiça para investigar sua atuação como ministro do Esporte e como diretor na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. E ainda suas eventuais ligações com o grupo do empresário Carlinhos Cachoeira, acusado de explorar ilegalmente jogos de azar.

Quando a CPI do Cachoeira quebrou o sigilo de Agnelo, descobriu que 80% do patrimônio que ele declarou à Justiça Eleitoral em 2010 estava em nome da mulher.

No inquérito aberto para investigar os familiares, a procuradoria pede a quebra dos sigilos bancários e fiscal dos dois, em razão da "necessidade de se aprofundar nas

investigações que envolvem a suspeita de acréscimo patrimonial de familiares do governador, obtido com dinheiro de origem ilícita recebida por Agnelo Queiroz".

A procuradoria suspeita ainda de triangulações financeiras e de um imóvel que não foi declarado por Agnelo, comprado em 2007 no valor de R\$ 128.888,57.

Naquele ano, diz o relatório de inteligência, a movimentação financeira das contas bancárias de Agnelo correspondeu a 8,47 vezes seus rendimentos líquidos.

O relatório menciona ainda que Agnelo recebeu R\$ 84,6 mil de seu irmão e de sua mulher na véspera de uma transferência de R\$ 150 mil para uma conta desconhecida — as datas, nesse caso, não são citadas.

"O presente inquérito foi instaurado para apurar a prática do crime de lavagem de dinheiro decorrente de acréscimo patrimonial", diz o pedido levado ao STJ.

As quebras de sigilo dos familiares de Agnelo foram solicitadas pela procuradoria em setembro e ainda não houve decisão.

Segundo a procuradoria, as quebras são "imprescindíveis para continuar investigando se os acréscimos patrimoniais de Ilza Queiroz e Ailton Queiroz possuem relação com o suposto desvio de recursos públicos por parte de Agnelo".

OUTRO LADO

A secretaria de Comunicação do governo do Distrito Federal afirmou que as respostas sobre o caso caberiam ao advogado de Agnelo Queiroz, Luis Carlos Alcoforado.

Procurado, Alcoforado disse que o inquérito é sigiloso.

"É preciso aguardar [a investigação]. É delicado falar sobre o que está em segredo de justiça", afirmou ele.

Questionado sobre as suspeitas da procuradoria, Alcoforado afirmou que as "premissas carecem de sustentação".

À época da CPI, a assessoria de Agnelo havia dito que o patrimônio da família é compatível com a renda do casal, e que havia sido uma "escolha pessoal" colocar os bens em nome da mulher.

A **Folha** não localizou Ilza Queiroz e Ailton Queiroz para comentar.

24 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO
ENTREVISTA JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO

Os réus têm alguma razão ao pedir um outro julgamento

CONSTITUCIONALISTA QUE VIROU REFERÊNCIA PARA MINISTROS DO SUPREMO DIZ QUE CONDENADOS TÊM DIREITO DE RECORRER A UM SEGUNDO TRIBUNAL

RICARDO MENDONÇA
DE SÃO PAULO

Para o constitucionalista português José Joaquim Gomes Canotilho, os réus do mensalão, julgados exclusivamente pelo STF (Supremo Tribunal Federal), têm “alguma razão” em reclamar pela análise de um segundo tribunal.

Mesmo sem ter acompanhado o caso em detalhes, ele também acha “razoável” a queixa quanto ao papel do ministro Joaquim Barbosa, presente em todas as fases do processo, do recebimento da denúncia ao julgamento.

J. J. Canotilho, como é conhecido, é tido como um dos constitucionalistas estrangeiros mais influentes no Brasil. Na seção de jurisprudência do site do STF, seu nome aparece como referência em 593 documentos. Nas 8.405 páginas do acórdão do mensalão, ele é citado sete vezes.

Canotilho veio ao país lançar “Comentários à Constituição do Brasil”, livro de 2.384 páginas (R\$ 280), cuja produção envolveu 130 autores em cinco anos. Na coordenação, ele contou com a ajuda do ministro Gilmar Mendes, do juiz Ingo Wolfgang Sarlet e do procurador Lenio Luiz Streck.

RATO-X
J.J. CANOTILHO

Jurista português, 72 anos

PROFISSÃO

Professor catedrático da Universidade de Coimbra e professor visitante da Universidade de Macau

PRINCIPAIS OBRAS

“Direito Constitucional e Teoria da Constituição” e “Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador”

Folha - Acompanhou o caso do mensalão? Que balanço faz?

J. J. Canotilho - Eu estava aqui quando ocorreu a primeira audiência. Fiquei com a ideia de que a política é a arte mais nobre dos homens, desde que colocada a serviço das pessoas e da humanidade. Mas a política também tem mãos sujas, dizia Albert Camus. É uma atividade que tanto pode ser criadora de confiança, quanto de desconfiança. Aqui, o que se cimentava era a desconfiança. Então, o tribunal tinha ali uma obrigação de julgar bem. [O STF] Não é só um tribunal constitucional, é de recursos, o que o torna mais viável. Uma publicidade multi-

plicada, não só pelo estatuto das pessoas, mas porque há uma certa opinião pública que pretende, em muitos

momentos da vida coletiva, uma catarse. São esses os fatos: o Brasil tem necessidade da catarse, da purificação, da honradez, da legitimação do próprio poder político. Mas não acompanhei sistematicamente [o caso].

Uma corte constitucional num caso penal. Que tal?

Tenho dúvidas, um tribunal com tanto poder. O tribunal brasileiro é dos tribunais com mais poderes no mundo.

O senhor compara com quais?

Primeiro, é mais poderoso que o dos Estados Unidos. Tem um conjunto de fiscalizações que não existe nos EUA. Depois, articula as dimensões de tribunal de revisão com as funções constitucionais. E daí vai criando o direito constitucional e, ao mesmo tempo, julgando casos. Tenho dito: o Brasil tem uma outra Constituição feita pela jurisprudência sobretudo do STF. Os tribunais constitucionais [de outros países] não têm essas funções, de serem tribunais penais. E por isso é que eu digo que [o STF] é o tribunal com mais força.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

E em relação aos da Europa?

É muito mais poderoso, muito mais. Não há nenhum tribunal por lá parecido com o STF. Acumula competências e poderes que a maior parte dos tribunais não tem, pois só são constitucionais. Ou, por outro lado, são só supremos tribunais que não têm as funções que têm o tribunal constitucional.

24 NOV 2013

Os réus reclamam que não têm um segundo tribunal para recorrer. É uma violação?

Há um pouco de verdade nisso. Quando a gente diz que tem de ter sempre direito a recurso por uma segunda instância, para estar mais informado, é, em geral, nas questões penais. Ou seja, o duplo grau de jurisdição. Nós consideramos isso como um dado constitucional em questões penais. Isso é verdade.

E qual seria a solução?

Não tem muita solução. Por um lado, exigimos que pessoas com estatuto de deputado não sejam julgadas por juiz de primeira instância. E acabamos por dizer: não têm de ser julgados [só] por juízes de última instância, pois afronta a dignidade. Não há recursos sobre todas as coisas. Agora, na questão penal, é também dado como certo que o duplo grau de jurisdição é quase uma dimensão material do direito ao direito de ir aos tribunais. Há alguma razão [dos réus] aí.

Outra reclamação é que o mesmo ministro, Joaquim Barbosa, cuidou de todas as etapas do processo.

Não conheço. De qualquer modo, o que eu tenho defendido sobre a Constituição portuguesa, contra meus colegas criminalistas, é que, num processo justo em direito penal, quem investiga não acusa, quem acusa não julga. São sempre órgãos diferentes. Isso para não transportar as pré-compreensões adquiridas em outros momentos do processo ao momento do julgamento. Então é razoável questionarmos.

24 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

A Papuda embranqueceu

BRASÍLIA - Você sabia que 61,8% dos negros vítimas de violência não dão queixa na polícia? Pois é.

Eles não confiam nos agentes do Estado pagos justamente para proteger a sociedade. E não confiam pelo longo histórico de injustiças e de seletividade. Numa batida policial, adivinha quem cai na rede? E quem mais sofre maus-tratos?

O percentual consta da Nota Técnica número 10 do Ipea, que dá muito o que pensar, sobretudo neste momento de apaixonado debate sobre a prisão dos mensaleiros —quer dizer, sobre a dos três mensaleiros petistas, porque ninguém dá bola para todos os demais.

Segundo a pesquisa, intitulada “Vidas Perdidas e Racismo no Brasil”, de Daniel Cerqueira e Rodrigo Leandro de Moura, o número de presidiários negros é muito superior ao de presidiários não negros: eram 253 mil contra 170 mil em 2010. Ou seja, 80 mil a mais!

Confinados a áreas mais pobres e mais violentas, os negros são as maiores vítimas e acabam sendo também os maiores réus, confirmando que as prisões brasileiras continuam sendo para os PPP —pobres, pretos e prostitutas.

Como uma coisa puxa outra, poucos —governos, instituições, cidadãos— de fato se preocupam e se ocupam com o que acontece, a sete chaves, entre as grades, nesses ambientes “medievais” e “desumanos”, conforme adjetivação das próprias autoridades que deveriam zelar pela Justiça.

É por isso que, hoje, os holofotes estão na Papuda, a penitenciária da capital da República. Ali, os PPP passaram a conviver lado a lado com os colarinhos brancos.

O condenado Cristiano Paz, que não é bobo nem nada, já mudou de ideia e, em vez de Minas, preferiu ficar preso na Papuda mesmo. Com a romaria de um ex-presidente da República, do governador do DF e de deputados do PT, alguma coisa deve mudar por lá. Tomara que não seja só para os novos habitantes...

24 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO OMBUDSMAN

SUZANA SINGER

Os carcereiros

A PRISÃO dos condenados no mensalão abriu uma nova disputa pelos corações e mentes da opinião pública. Em um extremo, enfileiram-se os que aplaudem, incondicionalmente, o encarceramento dos petistas; no outro, estão os que tentam transformar os presos em vítimas.

A ordem de prisão, expedida em pleno feriado, e a fuga de Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil, pegaram a imprensa de surpresa. Demorou um pouco para que os questionamentos ganhassem destaque. Era necessário levar os presos até Brasília, se muitos vão cumprir penas nos Estados em que moram? É correto deixar, por algum tempo, em regime fechado quem foi condenado ao semiaberto? A saúde de José Genoíno permite que ele fique no cárcere?

Parecem perguntas objetivas, fáceis de responder, mas o noticiário da última semana mostrou que não são. Lendo a **Folha** não dá para concluir, por exemplo, se é um erro José Dirceu e Delúbio Soares não estarem ainda autorizados a deixar a prisão durante o dia. Nem se houve "açodamento" nas prisões, como disse o ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello.

O "juridiquês", que foi um pesadelo durante as longas sessões do julgamento, voltou a incomodar. De repente, o noticiário foi tomado por discussões sobre a necessidade de uma "carta de sentença", o papel da "Vara de Execução Penal" e os procedimentos adotados pela PF.

Era tudo novidade para o leigo e foi mal explicado na **Folha**. O jornal não conseguiu sequer dar uma boa ideia do que é cumprir pena em um regime semiaberto. Já deu para

entender que não é passar o dia livre e voltar para dormir na cela, mas o preso pode ir aonde quiser? Passa o fim de semana encarcerado? Sair é um direito de quem foi condenado ao semiaberto ou depende da autorização de um juiz?

Com a ajuda de especialistas, o jornal poderia ter esclarecido essas dúvidas e ter deixado claro os pontos em que não há consenso nem entre os juristas.

A questão mais delicada, que envolve a saúde de José Genoíno, também ficou envolta numa névoa de confusão, embora o jornal tenha se esforçado para tentar esclarecer o que era fato e o que era versão no vaivém de informações.

Foi publicado que o deputado passou mal na sua segunda noite trancafiado, o que foi negado pelo governo no dia seguinte. O jornal destacou que, ao se apresentar à polícia, o petista dispensou o exame de corpo de delito, mas seu advogado explicou depois que o exame acabou sendo feito por ordem da Polícia Federal. Na sexta-feira, foi publicado que Genoíno teria sofrido um "princípio de infarto", termo que não existe na literatura médica.

A celeuma em torno da situação do deputado levou o colunista Marcelo Coelho a publicar um texto esclarecedor retomando as razões da sua condenação no STF ("Qual a culpa de Genoíno?", 21/11). O artigo elenca o que havia contra o ex-presidente do PT, numa tentativa de rechaçar a ideia de que ele foi vítima de uma tremenda injustiça.

A análise, que provocou a ira de

Cabe ao jornal esclarecer se houve abusos na prisão dos condenados no mensalão

petistas e a de inimigos do PT (porque o autor sublinha que Genoíno não enriqueceu), é um exemplo inteligente de didatismo, tema tão caro ao projeto editorial da **Folha** e tão necessário num debate polarizado como o do mensalão.

Não adianta gastar tinta com quem acredita que Genoíno, Dirceu e Delúbio são mártires políticos, vítimas de um julgamento político incensado por uma mídia golpista. Nem com quem advoga que a trilha de ex-dirigentes petistas encabeça o pior escândalo de corrupção da história do país.

Cabe ao jornal desconstruir, com fatos, as falácias argumentativas de ambos os lados, com foco no leitor que não entra nesse Flá-Flu e que tenta entender o que é justo e o que é excesso nesses capítulos finais da novela em que os vilões/heróis vão parar na cadeia.

24 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

STF começará a julgar tunga da banca

SÓ PODE ter sido coisa de São Judas Tadeu, o padroeiro dos desesperados. Exatamente uma semana antes do início do julgamento das vítimas dos planos Bresser (1987) e Verão (1989), marcado para quarta-feira, o banco JP Morgan fez um acordo com o governo americano aceitando pagar US\$ 13 bilhões aos clientes que lesou vendendo-lhes papéis tóxicos antes da quebradeira de 2007.

No caso do Morgan, quem pôs dinheiro lá sabia que corria algum risco. No caso das vítimas dos planos brasileiros, os poupadores que depositaram suas economias nas cadernetas tinham remuneração garantida pelo governo (correção monetária mais juros mensais de 0,5%). A tunga deu-se quando o governo mexeu na correção monetária, baixando seu índice. Naquele tempo a inflação rodava a 42% ao mês. Repetindo: ao mês. No exemplo mais cristalino, quem tinha mil cruzados (a moeda da época) na poupança em janeiro de 1987, perdeu 204 cruzados na remuneração de 15 dias de fevereiro de 1987. Tomou uma tunga que hoje está em R\$ 880.

Há mais de 20 anos, dezenas de milhares de poupadores querem de volta o que perderam. A disputa do JP Morgan com suas vítimas durou sete anos. A dos poupadores brasileiros já dura 27, pois a banca disputa cada palmo na Justiça. Na absoluta maioria dos casos, ela perdeu na primeira e segunda instâncias. No Superior Tribunal de Justiça, perdeu todas. Com exceção de José Antonio Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso, todos os ministros do STF já julgaram casos relacionados com esse avanço sobre o bolso alheio e todos votaram contra a banca.

ELIO GASPARI O Morgan fez um acordo de US\$ 13 bi, mas em Pindorama a banca espera que o tribunal lhe dê um fresco

Com ótimos advogados, os bancos mostraram seu poder de persuasão. Durante o governo Lula, o Banco Central saiu de uma posição de neutralidade e hoje é aliado dos banqueiros no litígio.

O argumento mais recente é o de que o ressarcimento das vítimas criaria um risco sistêmico para os bancos, pois a conta iria a R\$ 180 bilhões. A Procuradoria-Geral da República e o Instituto de Defesa do Consumidor, campeão desta batalha, garantem que isso é uma lortata. Sempre é bom lembrar que, se os bancos brasileiros fizessem como o Morgan, fechando um acordo em apenas sete anos, teriam pago algo como R\$ 10 bilhões.

De qualquer forma, a contabilidade bancária obriga as casas de crédito a provisionar recursos para cobrir despesas decorrentes de litígios judiciais. Somando-se as provisões feitas pelos quatro grandes bancos privados e públicos, seus balanços informam que elas ficaram em R\$ 11 bilhões. Se um cliente desses bancos provisionasse R\$ 11 mil para se proteger de um risco de R\$ 180 mil, o gerente que lhe desse crédito iria para a rua.

“Risco sistêmico” tornou-se uma expressão tóxica. Quando a banca americana estourou as finanças mundiais surgiu uma frase para explicar a necessidade de socorro às grandes casas. Cada uma delas seria “too big to fail” (“muito grande

para quebrar”). Como o comprimento das saias, os jogos de palavras mudam ao sabor dos tempos. Recentemente, Judiciário e os órgãos reguladores dos Estados Unidos começaram a apertar os parafusos da fiscalização, e um promotor jogou uma nova expressão na roda, dizendo que nenhuma instituição deve acreditar que é “too big to jail” (“muito grande para acabar na cadeia”). Em 2007 o Morgan poderia ser “too big to fail”, mas em 2014 seus diretores perceberam que não eram mais “too big to jail”. Preferiram admitir que agiram mal e pagaram a maior indenização de todos os tempos à boa Viúva americana.

Fica na fila a agência de avaliação de riscos Standard & Poor's, que dava boas notas para instituições quebradas. Ela tentou um acordo de US\$ 100 milhões, mas o governo quer a confissão do erro e mais de US\$ 1 bilhão.

TUCANOLOGIA

Os grão-tucanos garantem que Lula sabia das traficâncias dos mensaleiros.

Esses mesmos grão-tucanos garantem que nenhum dos três governadores de São Paulo sabia das traficâncias do cartel da Alstom.

Pode-se acreditar numa coisa ou na outra, mas acreditar nas duas é tarefa difícil.

FICA

O ministro Joaquim Barbosa não pretende pedir aposentadoria em dezembro.

24 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

PARANÁ

Fazendeiro é condenado por matar sem-terra

O fazendeiro Marcos Prochet, ex-presidente da UDR (União Democrática Ruralista) no noroeste do PR, foi condenado a 15 anos e 9 meses de prisão pelo assassinato do sem-terra Se-

bastião Camargo, em 1998. Ele foi morto com um tiro na nuca, durante um despejo forçado de sem-terras. Prochet nega ter participado da ação. Ele pode recorrer da sentença em liberdade.

PAINEL

Adeus, toga Eliana Calmon protocolou na sexta-feira seu pedido de aposentadoria no STJ, para vigorar a partir de 18 de dezembro. A data é justamente a véspera de evento em que o PSB pretende anunciar, com pompa, a filiação da ministra ao partido para disputar o Senado.

PAINEL DO LEITOR

Mensalão tucano

Parabéns ao STF e aos meios de comunicação pela ampla cobertura dada à questão do mensalão. Agora já está na hora de botar na rua o mensalão mineiro de Eduardo Azeredo e o Trem-salão de São Paulo, ambos do PSDB. O povo gostaria que fosse dado a ele o mesmo tratamento jurídico — “teoria do domínio do fato” — e o mesmo espaço midiático usado no mensalão do PT.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA (Rio de Janeiro, RJ)

O QUE ELES DISSERAM

JOSÉ GENOINO

Sou um preso político e estou muito doente. Se morrer aqui, o povo livre deste país que ajudamos a construir saberá apontar os meus algozes

ex-presidente do PT, condenado no caso do mensalão, após começar a cumprir pena no regime semiaberto

MARCO AURÉLIO MELLO

É insito [natural] à pessoa tentar escapar, principalmente conhecendo as condições desumanas das nossas penitenciárias

ministro do STF, compreensivo

24 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Nomes semelhantes e até apelidos levam inocentes à prisão em SP

Polícia prendeu ao menos 56 pessoas injustamente desde 1994

JULIANA COISSI
DE SÃO PAULO

Maria Aparecida foi confundida com Aparecida. Moraes, com Morais. José da Silva, com outro de mesmo nome. Todos foram presos por crimes que não cometeram.

Somente em São Paulo, segundo levantamento feito pela **Folha**, ao menos 56 pessoas foram vítimas desse tipo de equívoco desde 1994.

Foram horas, dias e até anos de reclusão por terem nomes e sobrenomes parecidos com os dos verdadeiros suspeitos, embora não tivessem feições, nomes dos pais nem documentos semelhantes.

Somados os períodos atrás das grades, essas pessoas permaneceram presas injustamente por sete anos, oito meses, 18 dias e 14 horas.

Há casos ainda de pessoas encarceradas porque tiveram o documento roubado. Cumpriram pena no lugar do ladrão que lhes subtraiu o RG.

A reportagem chegou aos 56 casos a partir de ações no Tribunal de Justiça de SP e da análise dos 96 acórdãos em que aparecem os termos “homônimia” e “preso”.

O número pode ser bem maior. Isso porque o levantamento só inclui quem processou o Estado pelos erros.

O valor total das indenizações definidas pela Justiça nesses processos foi de R\$ 1,7 milhão. Na maioria dos casos, porém, não houve pagamento porque o Estado ainda recorre da decisão, embora admita falhas nas prisões.

Há, entre eles, erros absurdos. Em um caso, a polícia se valeu apenas do apelido para efetuar a prisão.

Eronildo Furtuoso Correa, o Nildo, ficou nove meses na cadeia em 2007 no lugar de outro Nildo — Leonildo. “Minha vida até hoje não entrou no eixo”, disse Eronildo.

“A maioria dos presos é pobre e tem nomes como Souza, Silva. A polícia não verifica direito. simplesmente prende

MARTIM DE ALMEIDA SAMPAIO
Diretor de Direitos Humanos da OAB-SP

Ele e outras vítimas desses erros relataram à **Folha** que ainda hoje têm problemas emocionais e que nunca mais recuperaram o emprego.

Maria Aparecida Radiuc, 58, ficou seis dias presa em 2001 ao ser confundida com a cunhada, Aparecida Radiuc, suspeita de sequestrar um bebê. Diz ter sido agredida pela polícia. “Na cadeia, as presas gritavam: Vai morrer!”

A maioria aguarda indenização. José Francelino da Silva, não mais. Preso por 26 horas em 2009, morreu sem reparação financeira.

Para Martim Sampaio, diretor de Direitos Humanos da OAB-SP, as prisões ocorrem por um erro “abominável”, a falta de um sistema eficiente de checagem de dados.

“A maioria dos presos neste país é pobre e tem nomes simples, como Souza, Silva. E a polícia não verifica direito. Simplesmente prende.”

As indenizações não seguem nenhum padrão. O TJ, por exemplo, condenou o governo paulista a pagar R\$ 20 mil a um PM que ficou preso 12 horas. Já para um homem detido por dez dias, a indenização foi de R\$ 5.000.

25 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Oposição vence eleição em entidade de juízes

Objetivo é valorizar magistrados de 1º grau

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Candidato da oposição, o juiz João Ricardo dos Santos Costa, do Rio Grande do Sul, venceu anteontem as eleições para a presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), maior entidade de juízes do país. Costa obteve 5.628 votos, contra os 3.746 votos do desembargador Roberto Portugal Bacellar, do Paraná, candidato apoiado pelo atual presidente da AMB, Henrique Nelson Calandra.

Também pela oposição, o juiz Jayme Martins de Oliveira Neto foi eleito no sábado presidente da Apamagis (Associação Paulista de Magistrados). Ele obteve 1.018 votos, derrotando o desembargador Irineu Jorge Fava (713 votos), também apoiado por Calandra. É a primeira vez que um juiz de primeiro grau vai presidir a Apamagis.

Os futuros presidentes pretendem valorizar o juiz de primeiro grau e tentar democratizar os tribunais.

“Vamos fazer um trabalho forte pelas eleições diretas nos tribunais, e Jayme de Oliveira Neto, em São Paulo, é um dos nossos parceiros”, diz o futuro presidente da AMB.

Costa foi eleito com o apoio de 27 das 35 associações de magistrados do país, prometendo foco na remuneração dos juízes e na defesa das prerrogativas da magistratura.

Tida como “extensão” do Tribunal de Justiça de SP, a Apamagis sempre foi presidida por desembargadores. Oliveira Neto credita sua vitória “ao desejo de mudança dos juízes”, que queriam “ver um juiz de primeira instância dirigindo a Apamagis”.

Como os juízes não votam nas eleições do tribunal, eles veem na associação o canal legítimo para reivindicar melhores condições de trabalho.

“O juiz de primeiro grau está com problema de autoestima”, diz Costa. “Os juízes não votam nos seus dirigentes e há problemas sérios de distribuição de recursos orçamentários em face exatamente desse modelo de escolha.”

Calandra desistiu de concorrer à vice-presidência do TJ-SP. Candidato a vice da AMB na chapa derrotada, o atual presidente do TJ-SP, Ivan Sartori, ficará sem espaço para liderança em associação de classe, e foi impedido de disputar a reeleição no tribunal.

Costa quer que a AMB retome campanhas de interesse público. Para ele, a entidade tem “discurso corporativo” sem diálogo com a sociedade.

25 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Penas do mensalão serão executadas por novo juiz

Substituído tinha histórico de conflitos com o presidente do Supremo

Recuperado, Genoino deixa hospital e espera em casa de parente decisão do STF sobre regime domiciliar

SEVERINO MOTTA
FERNANDO RODRIGUES
DE BRASÍLIA

O juiz titular da Vara de Execuções Penais de Brasília, Ademar Vasconcelos, não é mais o responsável pelo processo do mensalão. O caso será administrado pelo juiz substituto Bruno André Silva Ribeiro, que ontem já coordenou a transferência do ex-presidente do PT José Genoino de um hospital de Brasília para a casa de um familiar.

Genoino, que recebeu alta do IC-DF (Instituto de Cardiologia do Distrito Federal), onde estava desde quinta-feira, deverá seguir em prisão domiciliar até que a junta médica formada a pedido do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, dê um parecer sobre seu quadro de saúde.

Com o laudo, Barbosa definirá se Genoino, que sofre de problemas cardíacos e passou por uma cirurgia em julho, cumprirá sua pena no complexo penitenciário da Papuda ou em casa.

Conforme a **Folha** apurou, o despacho de Ribeiro que autorizou a ida de Genoino para casa de um parente em Brasília impôs algumas limitações ao ex-presidente do PT. Ele poderá receber visitas, mas não poderá sair nem dar entrevistas. Além disso,

terá que manter relatórios médicos atualizados e atender as autoridades judiciárias sempre que solicitado.

Boletim divulgado ontem pelo hospital informou que o deputado licenciado “apresentou melhora dos níveis de pressão arterial e dos parâmetros de coagulação sanguínea”.

O TJ-DF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal) não explicou oficialmente a substituição de Vasconcelos nem esclareceu se ela será temporária ou permanente.

A relação do juiz com o presidente do Supremo, no entanto, foi marcada por conflitos desde antes do início da fase de execução das prisões dos condenados no mensalão.

Para começar, não foi Vasconcelos quem recebeu de Barbosa a documentação necessária para a execução penal. No dia anterior à expedição dos mandados, o presidente do Supremo falou justamente com o juiz Ribeiro e lhe enviou o material.

Como estava em férias, Ribeiro tentou entregar a documentação para Vasconcelos.

A **Folha** apurou que ele se negou a receber os documentos, o que teria criado um mal-estar dentro do TJ-DF.

Na ocasião, Vasconcelos deu entrevistas dizendo que não havia recebido o material e por diversas vezes destacou que o mensalão não era um caso seu, mas sim do STF.

As declarações contrariaram Barbosa e foi preciso que o presidente do TJ-DF, Dácio Vieira, entrasse no circuito para que Vasconcelos iniciasse os procedimentos relativos à execução penal dos condenados.

No STF, a expectativa é que Ribeiro seja mais rígido que Vasconcelos no comando da execução penal. Quando o empresário Carlinhos Cachoeira esteve preso em Brasília, por exemplo, ele negou diversos pedidos de entrevistas.

REDES SOCIAIS

Ribeiro, que tem 34 anos, é filho do ex-deputado distrital do PSDB Raimundo Ribeiro e de Luci Rosane Ribeiro. Sua mãe, em redes sociais, já divulgou uma foto do presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, com a seguinte frase inserida na imagem: “Eu me matando para julgar o mensalão e você vota no PT? Francamente!”.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

MAL-ESTAR

CONTINUAÇÃO

Após atritos com Joaquim Barbosa, Ademar Vasconcelos, responsável pela execução das penas do mensalão, foi substituído

JOAQUIM BARBOSA

Presidente do STF
(Supremo Tribunal Federal)

25 NOV 2013



Juiz afirmou que as penas eram "inócuas, porque eles [condenados] já foram punidos publicamente"



Sergio Lima - 20.jan.2013/Folhapress

Vasconcelos disse que não havia recebido as cartas de sentença de Barbosa para a execução das penas dos condenados. "Tudo o que sei é o que estou lendo na imprensa"

Presos foram levados primeiro para a Superintendência Regional da PF em Brasília, o que gerou desentendimentos entre polícia e justiça

Juiz determinou que José Genoino (PT-SP) fosse examinado por médicos do IML (Instituto Médico Legal). Defesa tenta que petista, em função da saúde, cumpra pena em regime domiciliar

Vasconcelos informou a Barbosa que não havia a necessidade de internação de Genoino. Depois, disse ao presidente do STF que o melhor seria levar Genoino ao hospital

No despacho que autorizou o tratamento do ex-presidente do PT fora da Papuda, Barbosa destacou que havia recebido de Vasconcelos informações conflitantes sobre a saúde de Genoino

Barbosa encaminhou um ofício a Vasconcelos informando que pedidos de "natureza excepcional" deverão ser apresentados ao STF, e não à VEP de Brasília

Entrevista de Genoino para a última edição da revista "IstoÉ" chama a atenção de Barbosa. Procedimento só pode ser feito com autorização da Justiça

Vasconcelos é substituído pelo juiz Bruno André Silva Ribeiro

25 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

Nivelando por baixo

RICARDO MELO

**Notoriedade de Barbosa
decorre não de virtudes,
mas sim de atitudes
atabalhoadas e ilegais**

PRÓDIGA EM fornecer matéria-prima para chargistas e colecionadores de frases, a vida política brasileira experimenta um momento inescrutável. Os desdobramentos do julgamento do mensalão não cessam de emprestar combustível a quem presta um pouco de atenção aos jogos do poder.

O personagem do momento não é nenhum dos condenados; mesmo o motivo da ação foi relegado a plano secundário. Joaquim Barbosa — esse é o cara da vez, como se diz. Infelizmente, sua notoriedade não decorre de virtudes. Deriva de atitudes atabalhoadas e ilegais, segundo juristas de diferentes matizes.

O showmício das prisões já foi suficientemente dissecado para mostrar as irregularidades do arrastão aéreo da Polícia Federal. Mesmo o ministro Marco Aurélio Mello, que de petista, lulista ou coisa parecida não tem nada, assustou-se com o espalhafato barbosista. Mas a coisa seguiu em frente — e tão espantosos quanto os procedimentos são as observações disseminadas pelos súditos do ilustre “justiceiro”.

Uma das principais: os mensaleiros devem ser tratados como qualquer prisioneiro, sem direito a regalias. Nada a objetar. Mas vamos por partes, ou por fatias, para ficar na moda. Todos são iguais perante a lei, reza a democracia formal. Mas a lei, a pena, não é igual para todos, simplesmente porque nem todos cometem os mesmos crimes.

Passa pela cabeça de gente bem-intencionada colocar um mensaleiro no RDD e um Marcola ou Chico Picadinho cumprindo pena alternativa? E, diga-se a verdade, o que chama a atenção não são privilégios dos novos condenados, mas o fato de se negar a eles o que preveem os trâmites de execução penal.

A sequência é ainda mais falaciosa. Aponta o contraste entre a situação sub-humana em que vive a esmagadora maioria da população carcerária com os supostos benefícios recebidos por hóspedes engratados. Com estridência variada conforme a mídia de que se servem, comentaristas são enfáticos, categóricos. Propõem nivelar tudo por baixo.

Os presos ditos comuns se amontoam em celas, engolem o pão que o diabo amassou, tomam banho frio sem sabonete e se revezam na hora de dormir, pois falta espaço nas gaiolas carcerárias. Que assim seja então com todo mundo.

Nem é preciso ser adepto de algum partido para perceber tamanha regressão civilizatória. Não, não se trata de humanizar as cadeias e dar condições dignas a seus ocupantes, mas sim de animalizar os adversários políticos de ocasião. Ver as coisas de forma justa — por mais nuances que o termo apresente no decorrer dos tempos — e sem o ranço da vingança irracional (ou eleitoral) implica admitir que o responsável pela condição degradante das penitenciárias não é o governo x ou

y. E sim um sistema velho de séculos e que ninguém, nem PT, PSDB, PMDB, UDN, PSD ou qualquer outro partido ocupante do poder teve a coragem de afrontar.

Por trás da “justiça” propagada pelo áulicos do barbosismo, surge o desejo indisfarçável de reviver, com o mensalão, o clima da vassoura, do caçador de marajás, da república do Galeão, da banda de música e dezenas de personagens “incorrupíveis” que não resistiram ao exame da história ou a um grampo telefônico. Tão desalentador quanto o rebaixamento do debate, num país de inúmeras carências como Brasil, é notar que o estandarte do momento ocupa um cargo de importância indiscutível. E a campanha eleitoral mal começou.

25 NOV 2013
FOLHA DE S. PAULO

PT vincula sistema eleitoral à corrupção

Partido afirma ser prisioneiro do modelo e classifica o Judiciário como “lento, elitista e pouco transparente”

**Texto apresentado ao
Diretório Nacional do
partido defende ética e
financiamento público
exclusivo de campanha**

MARIANA HAUBERT
DE BRASÍLIA

Após as prisões dos petistas condenados pelo mensalão, o PT tentará agora reforçar a tese de que o partido é vítima do atual sistema político-eleitoral.

A defesa foi apresentada na primeira versão do texto base do 5º Congresso Nacional do PT, que será aberto em dezembro, em Brasília.

Redigido por Marco Aurélio Garcia, assessor especial da Presidência da República, o documento afirma que o partido é “prisioneiro de um sistema eleitoral que favorece a corrupção”.

Ele foi mostrado ao Diretório Nacional do partido na última segunda-feira, em reunião realizada em São Paulo. O texto ainda poderá ser modificado por emendas.

Sem citar o mensalão, o PT levanta a bandeira da ética como forma de fazer um contraponto ao escândalo que atingiu o partido e volta a defender uma ampla reforma política. Após os protestos de junho, Dilma Rousseff sugeriu ao Congresso a realização de um plebiscito sobre o assunto, mas foi derrotada.

De acordo com o PT, o financiamento público exclusivo de campanha é o principal passo a ser dado no rumo

de uma reforma política.

O documento faz ainda uma dura crítica ao Poder Judiciário ao afirmar que o “sistema judicial é lento, elitista e pouco transparente” e diz ainda que ele tem sido “permeado por interesses privados”.

Ao longo de 14 páginas, o texto faz ainda uma autocrítica sobre a “burocratização” do partido durante os 11 anos de governo e afirma que o PT não avançou para imprimir um novo ritmo à sua política.

No fim do documento, o partido indica o que poderá ser o mote de campanha para a reeleição de Dilma Rousseff ao comparar o atual momento político com o fim da ditadura. “Quando saímos da noite da ditadura, soubemos dizer ‘Nunca Mais!’. Agora, depois de uma década de grandes transformações, afirmamos ‘Nunca menos!’.”

No texto, os petistas resgatam o discurso de que os problemas econômicos refletem a herança deixada por Fernando Henrique Cardoso, como recessão, juros abusivos, fortes pressões inflacionárias e vulnerabilidade externa.

25 NOV 2013

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PUNIÇÃO SOLIDÁRIA

A Igreja Católica foi condenada a pagar indenização em um caso de pedofilia no Paraná. A ministra Nancy Andrighi, do-STJ (Superior Tribunal de Justiça), negou recurso da Diocese de Umuarama e determinou a responsabilidade solidária da entidade eclesiástica em ação movida contra o padre José Cipriano da Silva.

Igreja terá que pagar indenização por pedofilia

A Igreja Católica foi condenada a pagar indenização em caso de pedofilia no Paraná. A ministra Nancy Andrighi, do STJ, negou recurso da Diocese de Umuarama e determinou a responsabilidade solidária da entidade eclesiástica em ação movida contra o padre José Cipriano da Silva.

A igreja e o sacerdote vão pagar R\$ 100 mil (metade cada um), de forma solidária, pelos danos morais. A vítima tinha 14 anos em 2002. A Mitra Diocesana de Umuarama vai recorrer. *Mônica Bergamo*

PUNIÇÃO 4

Em seu voto, a ministra rebate os argumentos da defesa: “Mais do que simples relação de subordinação, o ministro ordenado é para os fiéis a própria personificação da Igreja Católica, no qual depositam justas expectativas de retidão moral”. E diz que a instituição não pode ser indiferente ao crime praticado pelo sacerdote que “convencia as vítimas a pernoitarem na casa paroquial para praticar atos libidinosos”.

PUNIÇÃO 2

A igreja e o sacerdote vão pagar R\$ 100 mil (metade cada um), de forma solidária, pelos danos morais decorrentes do delito. A vítima tinha 14 anos em 2002. “A igreja não pode ser indiferente —em especial no plano da responsabilidade civil, frise-se— aos atos praticados por quem age em seu nome ou em proveito da função religiosa, sob pena de trair a confiança que nela própria depositam os fiéis”, declarou a ministra em seu voto.

PUNIÇÃO 3

A Mitra Diocesana de Umuarama vai recorrer da decisão. “O ato da pessoa física, em suas atividades privadas, nada tem a ver com o ofício do sacerdócio e não pode ser creditado à instituição”, entende Hugo Cysneiros, advogado da diocese.

25 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**TJPR ocupa 2º lugar
em relatório do CNJ no
cumprimento da Meta 1**

TJPR ocupa 2º lugar em relatório do CNJ no cumprimento da Meta 1

O relatório parcial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta que o percentual de cumprimento da Meta 1 de 2013, que prevê o julgamento de um número maior de processos que os distribuídos ao longo do ano, foi de 114,57% no Tribunal de Justiça do Paraná, ocupando o 2º lugar em produtividade. O levantamento, realizado com dados de janeiro a setembro de 2013, foi apresentado na última terça-feira (19/11) pelo secretário-geral adjunto do CNJ, juiz Marivaldo Dantas, durante o encerramento do VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Belém/PA.

O relatório prevê o julgamento de um número maior de processos que os distribuídos ao longo do ano, é de 88,96%. Segundo o levantamento, de janeiro a setembro de 2013 foram distribuídos 13.676.991 novos processos e 12.167.341 foram julgados. Já cumpriram a meta estabelecida os Juizados Especiais Federais, a Justiça do Trabalho de segundo grau, o primeiro grau da Justiça Eleitoral e a Justiça Militar. A pior situação é a da Justiça estadual, que conta com 90% do estoque de pendentes (1,3 milhão), apesar de responder por 67% do total de processos julgados no período.

Também foram apresentados os números parciais sobre o cumprimento da Meta 2 de 2013, que prevê o julgamento de processos mais antigos. De acordo com o levantamento parcial, a meta deve ser cumprida por praticamente todos os segmentos da Justiça. Dos 6.663.049 processos antigos que são alvos da meta, 6.378.480 já foram julgados.

O percentual de cumprimento da meta entre os ramos da Justiça varia de 99% nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) a 90% nos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Na meta não estão incluídos os processos que tramitam na primeira instância.

Segundo Marivaldo Dantas, o relatório final de cumprimento das metas de 2013 deve ser divulgado entre fevereiro e março do próximo ano.

25 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO

Presidentes aprovam seis metas nacionais para garantir mais eficiência ao Judiciário em 2014

Os presidentes dos 90 tribunais brasileiros aprovaram, na última terça-feira (19/11), no encerramento do VII Encontro Nacional do Judiciário, seis metas nacionais a serem perseguidas pela Justiça no próximo ano para garantir uma prestação judicial mais célere e eficiente ao cidadão brasileiro. Entre elas, estão medidas que buscam aumentar a produtividade, reduzir o congestionamento processual, garantir estrutura mínima de trabalho, sobretudo nas varas do primeiro grau, e combater a corrupção.

As metas foram apresentadas pela conselheira Maria Cristina Peduzzi, presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento. Segundo ela, as medidas são resultado de ampla discussão, que contou com a participação de todos os segmentos da Justiça por meio da Rede de Governança Colaborativa. “Não consiste em um produto apenas desses dois dias de encontro, mas de um processo amplo de revisão e formulação do planejamento estratégico, a partir do trabalho de todos os tribunais”, destacou a conselheira. [Clique aqui para ver a apresentação.](#)

Com o intuito de garantir o julgamento dos processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, a Meta 18 de 2013 foi ampliada e agora recebeu a denominação de Meta 4. Em 2014, os tribunais brasileiros não só terão de concluir o julgamento dos processos dessa natureza que entraram na Justiça até o final de 2011 (Meta 18 de 2013), como terão de avançar no julgamento das ações que ingressaram no decorrer de 2012.

As Justiças Estadual e Militar terão de concluir 100% de todas as ações desse tipo distribuídas até 31 de dezembro de 2012. Já a Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), além de eliminar o estoque que ingressou até o final de 2011, terão de avançar e concluir 50% das ações que ingressaram no decorrer de 2012.

25 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto e-certidões é tema de reunião do Irpen-PR na Corregedoria do Tribunal de Justiça

O corregedor do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Eugênio Achille Grandinetti, recebeu na última quarta-feira (13/11), membros do Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR) que vieram

apresentar os resultados do projeto e-certidões, normatizado pelo Provimento nº 239 do órgão e que entrou em vigor no início deste ano.

Para o ex-presidente do Irpen-PR, Ricardo Augusto de Leão “o desenvolvimento sustentável é que dará condições para o Registrador Civil atingir o nível máximo de excelência no projeto”. A opinião foi compartilhada pelo desembargador Grandinetti. “O e-certidões é um portal que tem a característica de desenvolvimento sustentável para Registrador Civil, prova disso é a eficiência e a praticidade em que é apresentado”, afirmou. “Para a população o resultado é a acessibilidade e a celeridade em um sistema que racionaliza o caminho para a obtenção de uma segunda via de certidão”, finalizou.

Acaba o VII Encontro Nacional do Judiciário

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, defendeu, na última segunda-feira (18/11), em Belém/PA, no VII Encontro Nacional do Judiciário, a manutenção para 2014 da meta que prioriza o julgamento de processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública. A atual Meta 18 prevê que sejam julgados, até o final deste ano, todos os processos de crimes contra a administração pública e de improbidade ad-

ministrativa distribuídos até 31 de dezembro de 2011.

No Tribunal de Justiça do Paraná, essa Meta já foi cumprida em 81,65%, de acordo com o último relatório do CNJ divulgado em outubro deste ano.

Segundo o ministro Joaquim Barbosa, o Conselho Nacional de Justiça vai propor aos presidentes dos tribunais a reedição da meta para o próximo ano, atualizando-se apenas o período de distribuição das ações.

25 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente do CNJ pede união dos tribunais para aprimorar Judiciário

Joaquim Barbosa chamou a atenção para a união dos tribunais do país para a construção de uma justiça mais ágil

De uma mesa composta por representantes dos principais segmentos do Poder Judiciário brasileiro, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Joaquim Barbosa, abriu os debates do segundo dia do VII Encontro Nacional do Judiciário, na última terça-feira (19/11), chamando a atenção para a importância de haver maior união entre os diversos tribunais do País rumo à construção de uma Justiça mais ágil, moderna e acessível ao cidadão. O evento ocorre na cidade de Belém, no Pará e dele participam presidentes e corregedores de todas as cortes de Justiça brasileiras.

“Esta mesa tem por objetivo permitir um debate com os diversos segmentos da Justiça. Cada um dos ramos da Justiça possui peculiaridades. Seja em razão da necessidade de unificação de entendimentos da jurisprudência, seja na de auxiliar na administração da Justiça, a união também reside na discussão de ideias e propostas direcionadas à melhoria do sistema”, afirmou Joaquim Barbosa.

Nesse sentido, o presidente do CNJ conclamou os representantes a apresentarem propostas para a melhoria do Judiciário. “Propostas que tenham por objetivo a ampliação do acesso à Justiça, a solução do nosso e talvez mais grave problema que é a falta de celeridade processual e, por fim, a modernização do Judiciário”, disse o ministro.

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Carlos Alberto Reis de Paula manifestou preocupação com algumas metas, entre elas a que busca diminuir o acervo de processos de execuções. “Ainda nos preocupam as execuções trabalhistas. Finalizamos o ano de 2012 com pouco mais de dois milhões de processos pendentes de execução. Se considerarmos nossa capacidade de produção atual e se não tivéssemos nenhum novo processo, levaríamos ainda assim quatro anos para dar conta do estoque. Mesmo diante do cenário desalentador, temos iniciativas que nos enchem de esperança”, afirmou.

25 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comitiva da comarca de Foz do Iguaçu conhece projeto de depoimento especial no Foro Central

Comitiva da comarca de Foz do Iguaçu, com o apoio da Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, realizou no último dia 11 de novembro visita de trabalho à comarca de Porto Alegre/RS. O objetivo do encontro foi conhecer o projeto de depoimento especial, em funcionamento há dez anos no Foro Central, e que deverá ser implantado em Foz do Iguaçu, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade.

O projeto atenderá a Recomendação nº 33/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que sugere aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais.

No texto, recomenda-se que o depoimento vídeo gravado de crianças e adolescentes seja realizado em ambiente separado da sala de audiências, com a participação de profissional especializado para atuar nessa prática, tudo com o objetivo de minimizar os traumas decorrentes da reinquirição em juízo.

"A gente aposta no resultado desse trabalho. Como aqui (Porto Alegre) tudo começou, viemos conversar com os juízes responsáveis, conhecer a sala, o espaço físico, trocar informações", explicou o juiz Ariel, acrescentando que num segundo momento, a ideia é conhecer também as salas de depoimento especial que já existem no Estado do Paraná, nas Comarcas de Curitiba e Londrina.

A juíza Luciana relatou que sente falta no dia a dia desse trabalho especializado para colher os depoimentos de crianças e adolescentes. "Às vezes é difícil a criança relatar o que aconteceu, por isso se faz importante uma escuta qualificada, para que livremente a criança possa colocar o que ocorreu e a gente consiga direcionar a medida de proteção", destacou a juíza.

25 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça no Bairro presta atendimento jurídico em Matelândia

O projeto de responsabilidade social do Tribunal de Justiça do Paraná, o 'Justiça no Bairro', coordenado pela desembargadora Joci Machado Camargo, esteve na última sexta-feira (22/11), no município de Matelândia. Os atendimentos serão realizados das 9h às 17h no Ginásio de Esportes da cidade, localizado na Rua Carlos Turri, 1175.

Durante o evento foi possível pleitear o divórcio, fazer pedidos de pensão alimentícia, guarda e responsabilidade, regulamentação de visitas, retificação do registro civil e ainda solicitar o reconhecimento e dissolução de união estável. Foram realizadas também Perícias médicas e audiências referentes aos processos que envolvem questões previdenciárias e DPVAT.

O evento é uma promoção do Poder Judiciário, do Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná e da Prefeitura de Matelândia.

25 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Censo Nacional
dos Magistrados
vai até 13 de dezembro**

Censo

**Nacional dos
Magistrados
vai até 13 de
dezembro**

Continua disponível o questionário do Censo Nacional dos Magistrados, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A pesquisa, iniciada no dia 4 deste mês, tem como objetivo conhecer o perfil dos magistrados brasileiros, o Censo dos Magistrados termina no dia 13 de dezembro. Deverão responder às perguntas 17 mil pessoas, entre juízes, desembargadores e ministros de 94 instituições, sendo 91 tribunais e três conselhos.

O questionário, elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), do CNJ, estará disponível aos magistrados ativos da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar, além dos tribunais superiores, do CNJ, do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A pesquisa está dividida em quatro blocos. No primeiro, o magistrado encontrará pergun-

tas voltadas à sua atuação no Poder Judiciário e que visam detectar seu grau de satisfação e motivação pessoal com sua função. Por exemplo, se o respondente considera positiva a adoção de metas no trabalho. O segundo bloco contém perguntas relativas às informações funcionais, como em que grau de jurisdição ele está; o ano de ingresso na magistratura etc. No terceiro estão perguntas focadas nas informações objetivas do tribunal ou conselho no qual atua. Já o último bloco levanta informações pessoais do magistrado, como faixa etária e número de filhos, além de questões específicas direcionadas exclusivamente para as magistradas.

O Censo dos Magistrados é a segunda etapa do Censo Nacional do Poder Judiciário. A primeira etapa foi aplicada entre os 285 mil servidores do Poder Judiciário e respondida por 60% deles (173 mil).

25 NOV 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Desembargador
Néfi Cordeiro integra
lista para vaga no STJ**

**Desembargador
Néfi Cordeiro
integra lista para
vaga no tribunal**

O desembargador federal Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi eleito na tarde da última quarta-feira (20/11) para compor a lista tríplice destinada à escolha de novo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A vaga foi aberta com a aposentadoria do ministro Castro Meira, ocorrida no último mês de setembro.

O Pleno do STJ escolheu os magistrados Luiz Alberto Gurgel de Faria, do TRF5; Néfi Cordeiro, do TRF4 e Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, do TRF1, para figurar na lista que será encaminhada à presidente da República, Dilma Rousseff. O indicado pela presidente será submetido a sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e votado pelo plenário da casa legislativa.

MAURICIO DIAS

Os sete pecados do Supremo

► Os fatos sustentam, em abundância, o forte conteúdo político do julgamento do “mensalão”

A TRAMITAÇÃO, o julgamento e os procedimentos posteriores à sentença da Ação Penal 470 no Supremo Tribunal Federal receberam o batismo definitivo dado pelo cientista político Wanderley Guilherme dos Santos: “O julgamento é de exceção”.

Os fatos sustentam, em abundância, o forte conteúdo político da decisão.

Joaquim Barbosa, presidente do STF, acredita ter criado uma “nova ordem” ou reconstruído a República. Para tanto usou a simbologia de 15 de Novembro e não se importou em expedir ordem de prisão de condenados selecionados pelo critério dele.

Borrou a data com atos de discutível legalidade e indiscutível demagogia.

Para fazer um julgamento fora das regras, ele não titubeou em demolir alguns pilares da Justiça. Incomodou até seus pares. Entre eles há os que apoiam JB, como Gilmar Mendes, outros que silenciam, e um que discorda publicamente. É o caso do ministro Marco Aurélio Mello.

Embora tenha usado mão pesada nas penas aplicadas, Mello criticou os procedimentos de execução da pena: “Eu até hoje não entendo por que eles vieram para cá, para Brasília”.

Pergunte ao Joaquim, ministro.

O nome dele vai entrar para a história pela forma como comandou o julgamento do princípio ao fim. Atitudes e decisões dele invocam a frase “O Supremo sou eu”. Barbosa não diz assim, mas pensa assim.

FRASE

“Eu falo o que quiser”

Resposta de Joaquim Barbosa à interpelação do ministro Teori Zavascki, após usar pela segunda vez no plenário do STF a palavra “chicana”

Eis sete erros fundamentais do Supremo:

- O amedrontamento de alguns juízes diante da pressão da mídia.
- A tese de que o dinheiro público nunca se despubliciza (caso Visanet).
- Julgamento de réus sem direito a foro privilegiado.
- Fatiamento no sistema de julgamento.
- Desconhecimento do direito à dupla jurisdição.
- Uso da teoria do “domínio do fato” para dispensar a indispensável necessidade de provas.
- Execução das penas antes do trânsito em julgado.

Esse foi o grande final. Barbosa criou um problema insanável, ao desprezar as regras determinadas na Carta Magna. O artigo 5º, dos Direitos e Garantias Fundamentais, inciso LVII, diz: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

JB não aguardou a tramitação. Assim, o julgamento ganhou ainda mais a dimensão de um linchamento sem sangue.

Nesse capítulo, a mídia merece um destaque, a começar pela própria TV Justiça. Coube a ela a transmissão na íntegra dos debates no plenário do STF. Afora órgãos do jornalismo impresso e as tevês comerciais, ampliaram a dimensão do julgamento e deformaram o objetivo da transmissão: a publicidade, usada para proteger réus, serviu à curiosidade mórbida do telespectador.

Linchamento semelhante, promovido pela mídia, provocou reações da Justiça. Nos Estados Unidos, não aqui.

A Corte Suprema, nos anos 1950, percebeu os estragos que as campanhas jornalísticas podem causar. O juiz Jackson justificou a decisão de cancelar o resultado:

“O julgamento não passou de uma cerimônia legal para averbar um veredicto já ditado pela imprensa e pela opinião pública que ela gerou”.

A execução das penas ocorrida no caso da Ação Penal 470 é um dado pré-moderno. Um retrocesso na Justiça brasileira.

23 NOV 2013

CARTA CAPITAL

JUSTIÇA PADRÃO

PIRA



**EM BUSCA DA
'PUNIÇÃO
EXEMPLAR'
JOAQUIM BARBOSA
COMETE ARBITRARIEDADES
NA PRISÃO DOS CONDENADOS
NO 'MENSALÃO' DO PT**

NA QUINTA-FEIRA 21, o deputado federal José Genoino passou mal no Complexo Penitenciário da Papuda e teve de ser levado às pressas para o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal. Segundo o advogado de defesa Luiz Fernando Pacheco, o parlamentar de 67 anos, submetido a uma cirurgia de dissecação da aorta há quatro meses, exibiu sintomas de infarto. Um eletrocardiograma apresentaria ainda preocupantes sinais de alteração. Enquanto a família corria para a emergência em busca de informações, Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, após muita pressão, concedeu autorização para Genoino se tratar em casa ou em um hospital. Ao menos até a conclusão de uma perícia médica.

Há cinco dias repousava na mesa de Barbosa pedido de prisão domiciliar para Genoino, baseado no laudo de um médico que atestou a piora em seu quadro de saúde no sábado 16, quando o petista foi transferido de São Paulo a Brasília. Até o presidente Aécio Neves, de forma corajosa e na contramão de setores raiosos da oposição, manifestou-se a favor do benefício: "Não se pode colocar a questão política acima da humanitária".

CONTINUA

A família de Genoino queixa-se da falta de cuidados com o parlamentar sob custódia do Estado. Após a decretação de sua prisão, ao lado de outros 11 condenados no processo, o petista foi obrigado a embarcar em um voo fretado da Polícia Federal. “Acreditamos que os efeitos da pressurização do avião, associados à falta de cuidados especiais na prisão, tenham agravado suas condições”, afirma Rioko Kayano, mulher do ex-presidente do PT, sentenciado a 6 anos e 11 meses de prisão por corrupção ativa e formação de quadrilha.

Apesar do direito a cumprir pena no sistema semiaberto, Genoino passou 48 horas trancafiado no regime fechado, a exemplo dos seus colegas de cela: o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o ex-tesoureiro do antigo PL (atual PR) Jacinto Lamas. A “flagrante ilegalidade”, no entendimento de diversos juristas, seria apenas um exemplo da monocrática decisão de Barbosa em pleno feriado da Proclamação da República. Em sessão tumultuada e confusa realizada na quarta-feira 13, os ministros do STF decidiram antecipar o cumprimento das penas impostas aos réus, inclusive daqueles com recursos pendentes na Corte.

Restavam muitas dúvidas, no entanto, sobre como seria aplicada a medida a condenados como Dirceu, que poderia ter ou não direito ao semiaberto, a depender do resultado da análise dos embargos infringentes apresentados. O presidente do STF não se preocupou em esclarecer esses pontos nebulosos em uma nova audiência. Talvez para aproveitar a simbólica data de 15 de Novembro, apressou-se a decretar a prisão de 12 dos 25 condenados no processo. Para o deleite de grande parte da mídia e aplausos da oposição e de setores da sociedade, nenhum petista escapou da primeira leva. Outros apenados, Roberto Jefferson em especial, delator do esquema, ainda aguardavam no conforto do lar, até a quinta-feira 21, o comunicado para se apresentar à Justiça.

Os primeiros dois dias foram os mais difíceis para o chamado núcleo político do “mensalão”. Em regime fechado, Dirceu, Genoino, Delúbio e Lamas dividiram uma apertada cela sem qualquer contato com os demais presos. Nem sequer era possível observar o que se passava do lado de fora. Ao serem transferidos

para o regime semiaberto, uma unidade dentro do mesmo complexo da Papuda, tiveram acesso a uma ala mais ampla, por onde podem circular durante o dia e retornar à cela “S 13” para dormir. A mulher de Genoino relatou a *CartaCapital* as queixas do marido sobre as instalações carcerárias. “É aquela situação calamitosa que vemos em qualquer presídio”, diz Rioko. “Nos banheiros, a higiene é precária. O chuveiro é um cano na parede por onde a água fria escorre. A comida é ruim. Talvez por isso ele tenha tido problemas intestinais.”

Segundo ela, os condenados que se apresentaram à Superintendência da PF em São Paulo enfrentaram um longo périplo até entrar na Papuda. Foram obrigados a embarcar em um avião com destino a Brasília por volta de 1 da tarde do sábado 16. Só chegariam à capital às 7 da noite, após uma escala em Belo Horizonte para recolher outros presos, entre eles o publicitário Marcos Valério, operador do “mensalão”. “Ao chegar em Brasília, eles ainda tiveram de aguardar quatro horas em pé até ser levados à Papuda. E só foram recolhidos na cela para dormir às 2 da manhã.”

Não havia necessidade de transferir os condenados para Brasília. *CartaCapital* apurou existirem vagas no regime semiaberto em São Paulo (e elas continuam à disposição). A assessoria de imprensa da Secretaria da Administração Penitenciária Paulista não confirmou, porém, essa informação quando procurada pela revista.

A tormentosa viagem pode ter agravado o estado de saúde de Genoino. Na noite do sábado 16, o médico Daniel França Vasconcelos realizou um exame no parlamentar, cujo laudo seria apresentado pela defesa para justificar o pedido de prisão domiciliar. Desde então, amigos viram sua saúde se deteriorar a cada nova visita.

Uma persistente tosse fazia Genoino expelir catarro com sangue. Passou mal repetidas vezes, o que levou a família a mobilizar um médico para ficar de prontidão. A presidenta Dilma Rousseff demonstrou preocupação “humanitária” com a saúde do colega de partido. “Sei das condições de saúde dele. Ele tem uma doença grave no

coração e toma anticoagulante”, afirmou a duas rádios do interior paulista.

Até as complicações que levaram Genoino a ser internado às pressas na quinta-feira 21, Delúbio e Dirceu admiraram o papel de enfermeiros. Zelavam pelo cumprimento rigoroso dos horários da medicação e auxiliavam o companheiro de cela a alimentar-se e a praticar os exercícios físicos recomendados pelo cardiologista. Dirceu chegou a apresentar reivindicações para garantir tratamento adequado ao amigo, entre elas água mineral para ingerir remédios e uma dieta especial prescrita por nutricionista.

O ex-ministro da Casa Civil parece ter assumido a liderança do grupo e adotado uma rotina semelhante àquela do período em que ficou preso durante a ditadura, após participar de um congresso de estudantes

no interior paulista em 1968. Agora, condenado a 7 anos e 11 meses de prisão por corrupção ativa, acorda cedo, pratica sua ginástica matinal, não dispensa nenhuma das refeições oferecidas no cárcere e tenta estabelecer relações com os agentes penitenciários e demais presos.

O objetivo, segundo relatos de amigos, é garantir uma estada mais confortável, ainda que sem privilégios. Impõe-se pesada carga de leituras, visando desconstruir, no futuro, o papel de “supervilão” que, acredita, lhe foi impingido. Com um obstáculo: não tem acesso a jornais e revistas, além de se ver obrigado a dividir o aparelho de TV coletiva com todos os outros detentos. Avalia ainda a possibilidade de fazer um mestrado em Direito.

Não por acaso, o filósofo Renato Jaine Ribeiro observou: enquanto Genoino se apresenta como “vítima”, Dirceu se afirma como “herói trágico”. “Não é um elogio. O ‘herói’ não é aquele cujas ações são eticamente admiráveis, mas alguém que, na tradição clássica, enfrenta os obstáculos com o maior vigor e disposição possíveis para vencê-los.”

CONTINUA

José Luis Oliveira Lima, advogado de Dirceu, vai apresentar à Justiça nos próximos dias um pedido de autorização de trabalho, o que permitirá ao ex-ministro sair da cadeia durante o dia e retornar à noite. Não antecipa, porém, se Dirceu pedirá transferência para São Paulo, onde fica seu escritório de consultoria, ou se permanecerá em Brasília, dedicado ao projeto de mestrado. Situação mais delicada enfrentará Genoio, caso a prisão domiciliar seja negada. “Ele entrou com pedido de aposentadoria por invalidez, não pode mais trabalhar por conta da doença. Não seria justo deixá-lo trancafiado sem ter direito a sair para ver sua família, como os demais presos do semiaberto fazem”, diz Rioko.

Oliveira Lima aguarda ainda a apreciação dos embargos infringentes, nos quais tenta reverter a condenação de Dirceu por formação de quadrilha. Se o recurso for integralmente rejeitado, a pena total ficará em 10 anos e 10 meses de prisão – sem direito, portanto, ao semiaberto. Passada essa etapa, o advogado entrará com pedido de revisão criminal no STF, na qual tentará provar a inocência de seu cliente. “A condenação foi baseada em depoimentos vagos, coletados na fase extrajudicial do processo, durante a CPI dos Correios”, afirma. “O STF fechou os olhos para provas que o inocentavam e lançou mão da teoria do ‘domínio do fato’. Foi condenado pela presunção de participação no crime.”

A defesa do petista deve ingressar com uma ação na Corte Interamericana de Direitos Humanos, ligado à Organização dos Estados Americanos, para assegurar duplo grau de jurisdição ao cliente. Pode reclamar ainda dos erros cometidos durante a execução de sua pena. “Mesmo vítima de uma condenação injusta, ele cumpriu seu dever e se entregou à Justiça, mas seus direitos não foram respeitados. Foi transferido de sua cidade, exposto como troféu para a mídia, o que não deveria ocorrer com nenhum preso, e passou 48 horas em regime fechado, quando teria direito ao semiaberto desde o início.”

Em reação ao que considera um “flagrante desrespeito à Lei de Execuções Penais”, dirigentes petistas divulgaram, na terça-feira 19, um manifesto de repúdio em que levantam “dúvidas sobre o preparo ou a boa-fé” do ministro Joaquim Barbosa. “A imprecisão e a fragilidade jurídica dos mandados expedidos em pleno feriado da República, sem definição do regime prisional a que cada réu teria direito, não condi-

zem com a envergadura da Suprema Corte brasileira”, diz um trecho da carta, com a assinatura de diversos juristas, entre eles Celso Bandeira de Mello.

Professor de Direito Constitucional da PUC de São Paulo e coordenador do Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, Luiz Guilherme Arcaro Conci avalia que as críticas são pertinentes. “Se não havia vagas no regime semiaberto, deveria ter oferecido o benefício da prisão domiciliar. Mesmo um condenado não pode ter seus direitos ameaçados por omissão do Estado”, afirma. Segundo Conci, também são promissoras as perspectivas dos réus que recorrerem a tribunais internacionais para ter direito a novo julgamento.

“Nosso sistema admite, em casos nos quais o STF funciona como única e última instância, que réus sejam condenados definitivamente em único julgamento. Essa regra viola o direito internacional, especialmente o Pacto de San José da Costa Rica, da OEA”, afirma. “A falibilidade humana exige uma nova avaliação por outro tribunal.”

Dos condenados que tiveram a prisão decretada, apenas o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato permanece foragido. Encampou uma engenhosa fuga de carro até o Paraguai, de onde seguiria para a Argentina e, finalmente, partiria para a Itália. Cidadão com dupla nacionalidade, Pizzolato pretende apelar para um novo julgamento em território italiano, embora a prerrogativa caiba somente ao governo brasileiro, como explica Wálter Fanganiello Maierovitch à página 33. Em vídeo divulgado na internet, o ex-diretor do BB nega o desvio de recursos do banco estatal para campanhas políticas ou para o PT.

Segundo a interpretação do STF, a agência de publicidade DNA, de Marcos Valério, desviou 73,8 milhões de reais do Banco do Brasil, por meio de um contrato fajuto com o fundo Visanet. Provava-se, assim, o uso de dinheiro público no financiamento do esquema. No início do ano e por conta própria, os publicitários Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, ex-sócios de Valério, reuniram 85% dos

comprovantes de serviços prestados pela agência ao Banco do Brasil desse contrato. Mesmo diante das provas, nem eles nem Pizzolato conseguiram reverter as sentenças condenatórias.

A grande pergunta é se o circo das prisões no feriado de 15 de Novembro renderá os dividendos políticos imaginados por quem aplaude as arbitrariedades do presidente do STF. Cientistas políticos descartam a possibilidade de o episódio ter reflexos nas eleições de 2014. “O julgamento do processo demorou semanas, com forte exposição na mídia, e não tivemos nenhum impacto significativo nas eleições municipais do ano passado”, avalia Cláudio Couto, professor da Fundação Getúlio Vargas. “Pelo contrário, Lula conseguiu eleger seu ‘poste’ em São Paulo, e o PT ampliou o número de prefeituras, enquanto o PMDB e PSDB recuaram. Os prefeitos petistas, por sinal, governam mais de 37 milhões de habitantes, fatia superior a qualquer outro partido.”

Fernando Filgueiras, da Universidade Federal de Minas Gerais, também descarta a possibilidade de o episódio influenciar os eleitores, além de desconstruir a visão alardeada pelos veículos de comunicação: “Se considerarmos os valores desviados de recursos públicos, o ‘mensalão’ não é o maior caso de corrupção na história do Brasil. Apenas em termos de cobertura midiática acredito que seja”. O que está em jogo, agora, é se de fato haverá uma mudança institucional, avalia o cientista político. “Se o Judiciário passar a enfrentar a corrupção de frente e julgar outros casos com o mesmo rigor, poderemos dizer que houve avanço. Do contrário, a responsabilidade do Judiciário será enorme ante a politização do tema. Aí quem perde é a democracia.” ●

CONTINUA

23 NOV 2013

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

**CONCI, DA
OAB:**

**«MESMO UM
CONDENADO**

NÃO

**PODE TER SEUS
DIREITOS AMEAÇADOS**

**POR OMISSÃO
DO ESTADO»**

**«APOSENTADO
POR INVALIDEZ,**

GENOINO

NÃO PODE TRABALHAR

PARA GOZAR

DO BENEFÍCIO DO

SEMIABERTO»

DIZ RIKO,

MULHER DO PARLAMENTAR

23 NOV 2013

CARTA CAPITAL

WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

Sobre abusos e uma fuga

► Os excessos de Joaquim Barbosa nas prisões e os entraves jurídicos e diplomáticos no caso de Henrique Pizzolato

A LEI DE EXECUÇÃO Penal é de 1984 e no seu artigo 3º assegura “ao condenado e ao internado todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei”. Está claro, em face dessa norma recepcionada pela Constituição de 1988, não poder se manter em regime fechado o condenado a sistema menos rigoroso, como, por exemplo, o semiaberto e o aberto.

No particular, é remansosa a jurisprudência dos tribunais brasileiros de servir o remédio heroico do habeas corpus liberatório para pôr fim a esse tipo de abuso de poder e ilegalidade. Na sessão de 14 de novembro, o Plenário do Supremo Tribunal Federal enfrentou, em processo da sua competência originária e apelidado de “mensalão”, uma questão nova e concluiu ser possível a execução parcial de condenação definitiva, caso de José Dirceu e com relação ao crime de corrupção ativa.

Prevaleceu o entendimento de ser possível o fatiamento do julgado, ou melhor, transitou em julgado, *tollitur questio*. Mais ainda: decidiu-se na referida sessão plenária não ser possível a execução provisória de acórdão condenatório sem trânsito em julgado e pendente de embargos infringentes. Mesmo os seis embargantes que não obtiveram quatro votos absolutórios, condição de admissi-

bilidade desse recurso previsto no regimento interno do STF, não poderiam ter processo de execução provisória aberta. E mesmo se não conhecidos esses seis infringentes, por decisão monocrática do relator Joaquim Barbosa, não caberia execução, dada a possibilidade de interposição de agravo regimental ao plenário.

Na execução parcial aberta, o juiz da execução, ministro Barbosa, estava baliado pela última decisão da Corte. Apesar disso, os condenados a regime semiaberto como Dirceu foram em 15 de novembro colocados ilegal e abusivamente em regime fechado. Na pressa e atropelando-se a Lei de Execução que confere a “proteção contra qualquer forma de sensacionalismo” (art. 41, VIII). Barbosa, além de omitir o regime prisional na guia de recolhimento para a execução, não se informou previamente a respeito da existência de vagas em regime semiaberto. Deve-se lembrar, pois também remansosa a jurisprudência, que a falta de vagas no regime semiaberto implica a provisória concessão de regime aberto, na modalidade de prisão albergue. No caso de ausência de casa de albergado, outorga-se, sempre provisoriamente, a prisão albergue domiciliar.

Para completar o quadro, um dos condenados a regime fechado, Henrique Pizzolato, fugiu para a Itália. Portador de cidadanias brasileira e italiana, acredita estar blindado. Diante da fuga, a interina procuradora-geral da República acredita em soluções mágicas. Ela sustenta ser o caso de o Brasil postular a extradição de Pizzolato com base no tratado de cooperação com a Itália, válido desde 1989. No caso de negativa da extradição, cogita-se de um “mensalão à italiana”... Ou seja, Pizzolato responderia a processo criminal na Justiça daquele país, por crimes cometidos no Brasil.

Convém recordar não existir na Itália o foro privilegiado e o processo criminal pode percorrer três instâncias: 100% de chance de prescrição com relação a Pizzolato. Esse “mensalão” permitiria na verdade à Justiça da Itália reexaminar o acerto ou o erro da condenação do ex-diretor do Banco do Brasil por nosso Supremo Tribunal. Na hipótese de uma absolvição de Pizzolato, nesse proposto “mensalão à italiana”, o Supremo brasileiro sairia esculhambado.

A nossa Constituição proíbe, por cláusula pétrea, a extradição de brasileiro nato e o tratado Brasil-Itália exige reciprocidade de tratamento. Assim, não poderá o Brasil exigir a extradição por parte da Itália.

De volta ao “mensalão à italiana”, temos duas situações diversas. Primeira: pelo tratado cabe ao Brasil, e não a Pizzolato, solicitar à Itália a abertura de um processo para novo julgamento. Se o Brasil o fizer, passará atestado de república das bananas. Ou seja, submeterá o STF ao supremo vexame de ter uma decisão reexaminada pela Justiça de outro país. Quanto a Pizzolato, ele não vai poder, ao contrário do que propala, postular na Justiça italiana um novo julgamento. Pelo princípio da territorialidade da lei penal, ele não cometeu nenhum crime na Itália. Sobre o petista cumprir pena na Itália, trata-se de uma recomendação feita pela Convenção da ONU sobre contraste à corrupção. E de se lembrar que Lula indeferiu a extradição do pluriassassino Cesare Battisti por entender que na Itália o sistema penitenciário não era seguro, no sentido de preservar a vida do encarcerado. •

23 NOV 2013

CARTA CAPITAL

JUSTIÇA PADRÃO BRASIL

2111

**PARA UMA TURMA TURMA DE PODEROSOS DE NOTÓRIA
FAMA OS TRIBUNAIS CONTINUAM LENTOS E LENIENTES**

por
CYNARA
MENEZES

O S CIDADÃOS QUE vibraram com a prisão dos “mensaleiros” e viram na decisão do Supremo Tribunal Federal o marco de um novo tempo talvez ficassem espantados em saber que alguns procuradores da República marcam no calendário a data em que certos juizes dos tribunais superiores se aposentam. No dia marcado, comemoram como se fosse final de Copa do Mundo. Motivo: no colo desses ministros e desembargadores repousam, durante anos a fio, processos abertos pelo Ministério Público contra políticos e poderosos que, ao contrário dos condenados no chamado “mensalão” petista, acabam sempre beneficiados pela prescrição.

CONTINUA

Os procuradores preferem não se identificar por temer prejuízos aos processos em andamento. Mas apontam o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e o Superior Tribunal de Justiça como os campeões da lentidão que leva à prescrição. Em 2009, o Ministério Público Federal chegou a anunciar publicamente o envio de mais de 700 ofícios ao TRF da Primeira Região, nos quais solicitava urgência na apreciação de processos sob esse risco. De lá para cá, pouco ou nada mudou. Para não serem acusados de procrastinar, alguns juízes enviam o processo de volta ao Ministério Público na véspera da data em que o crime vai prescrever. Evitam, assim, a obrigação de decretar a extinção do caso. Muito antes disso, porém, haviam sido avisados da proximidade da prescrição.

“As excessivas objeções apresentadas somente contribuem para a morosidade da persecução penal, tendem a ensejar para que os presentes autos caminhem para a extinção da punibilidade por incidência de prescrição”, advertiu um procurador, em maio do ano passado, a um desembargador do TRF sobre o caso de um promotor de Justiça acusado na Operação Pasárgada, da Polícia Federal. “As presentes objeções não têm outro objetivo senão atrasar o bom andamento da marcha processual, viabilizando assim a obtenção da impunidade através da larga porta da extinção da punibilidade por prescrição.” O TRF da Primeira Região não respondeu às perguntas da revista até o fechamento desta edição.

Costuma-se atribuir a lentidão da Justiça no Brasil ao excesso de recursos, mas a retenção de processos pelos juízes também tem contribuído de maneira brutal para a baixíssima punição de poderosos ou endinheirados. Diferença: contratar bons advogados a peso de ouro justifica o infindável número de recursos possíveis, mas a retenção de processos sem andamento nos gabinetes de ministros e juízes é um mistério.

Os números levantados pelo próprio Judiciário corroboram as queixas dos procuradores. De acordo com o relatório Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça em setembro deste ano, foram mais de 92,2 milhões de processos em tramitação em 2012. Segundo o estudo, a taxa de congestionamento, que mede o porcentual

de processos em tramitação parados durante o ano, é de 69,9%, mesmo patamar de 2009. Isso significa que, de cada cem processos em andamento na Justiça brasileira no ano passado, apenas 30 foram efetivamente concluídos.

A inspeção anual do Conselho da Justiça Federal nos tribunais regionais federais revelou dados alarmantes em relação ao TRF da Primeira Região, o principal alvo das queixas dos procuradores. Há gabinetes nos quais se acumulam cerca de 30 mil processos, o que coloca o tribunal na condição de pior desempenho entre todos do Brasil. “Essa situação é agravada por uma estatística pouco confiável, uma informática pouco desenvolvida e pouco engajamento na implantação do processo eletrônico”, disse o corregedor-geral, João Otávio de Noronha, na apresentação do resultado da inspeção, em março deste ano.

Uma aposentadoria que levou os procuradores a celebrar foi aquela do ex-desembargador do TRF da Primeira Região Fernando da Costa Tourinho Neto, que completou 70 anos em abril. Tourinho Neto é autor de decisões polêmicas, como aquela que declarou ilegais os grampos telefônicos feitos pela Polícia Federal durante a Operação Monte Carlo, que desmantelou a quadrilha de Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, no ano passado. Em seguida, Tourinho Neto concederia, em decisão monocrática, habeas corpus ao bicheiro, livrando-o da cadeia. Segundo os procuradores, o desembargador integra a lista dos juízes que retinham processos de poderosos até a prescrição.

Tourinho Neto diz ser “uma leviandade” dos procuradores a acusação. “Sabe quantos processos eu deixei no gabinete quando me aposentei? 89. Fui o único juiz com o gabinete em dia. E digo mais: não houve nenhuma prescrição comigo.” Ele ainda dá dica aos colegas: “É verdade que tem muito gabinete com milhares de processos acumulados, mas é uma questão de gestão. Tem que se dedicar, disciplinar, dividir as tarefas. O gabinete é o reflexo do juiz”.

Quanto à libertação de Cachoeira, Tourinho Neto disse não se justificar a continuidade da prisão. “A prisão preventiva só deve ser feita em último caso. No caso de Cachoeira, não havia necessidade, porque ele tinha residência fixa e a imprensa o estava fiscalizando. Se desse um passo em falso, saberíamos”, argumentou. “Se fôssemos manter todo acusado em prisão preventiva seriam necessários dois ou três Maracanãs.”

Na verdade, os Maracanãs dos presos sem julgamento já existem, para os pobres. Calcula-se que mais de 40% dos 513 mil detentos no Brasil sejam provisórios, ou seja, nem sequer foram julgados. Enquanto isso, casos célebres como o do banqueiro Angelo Calmon de Sá continuam sem desfecho. Calmon de Sá foi acusado em 1995 de gestão fraudulenta à frente do Banco Econômico, que sofreria intervenção do Banco Central mesmo após ter recebido 3 bilhões de reais do Proer, programa criado no governo Fernando Henrique Cardoso para evitar a falência de instituições financeiras.

Durante a intervenção, foi encontrada uma pasta cor-de-rosa repleta de dados sobre as doações de campanha feitas por Calmon de Sá a políticos, entre eles o falecido senador Antonio Carlos Magalhães, o que era proibido por lei. Em 2010, o TRF da Primeira Região, não sem indicar que a acusação do Ministério Público tinha fundamento, decretou a prescrição do crime, mas em abril deste ano o STJ confirmou a condenação em Primeira Instância, de 2003. Para a relatora Laurita Vaz, o banqueiro Calmon de Sá, hoje com 78 anos, não havia se tornado septuagenário naquela data, e sim depois, ao contrário do argumento usado pelo TRF para livrá-lo.

CONTINUA

De acordo com a legislação brasileira, após o acusado completar 70 anos, o prazo prescricional cai à metade, o que, com a lentidão da Justiça brasileira, torna-se meio caminho andado para a impunidade. Laurita Vaz, portanto, condenou Calmon de Sá a quatro anos e dois meses de prisão em regime semiaberto, mas ele continua solto após recorrer ao Supremo Tribunal Federal. A ministra reconheceu, no entanto, a prescrição do crime de desvio de dinheiro. Feitas as contas, são 18 anos até agora de tramitação do processo contra o banqueiro, sem punição, dois terços desse tempo parado entre o TRF da Primeira Região e o STJ.

“O processo do ‘mensalão’ foi uma exceção”, reconhece o vice-presidente do STJ, Gilson Dipp. Pergunto para o ministro qual a razão de as ações ficarem paradas nos gabinetes, e ele mesmo não sabe explicar exatamente os motivos. “Pode ser inércia do juiz? Pode”, diz. “Seria preciso dar prioridade aos casos mais antigos, mas cada gabinete é uma ilha, não posso dizer a meu colega: ‘julgue tal processo’. O MP se queixa, mas também precisa agilizar os processos. Não há santo ou culpado nesse caso, é muito complexo. Se eu pudesse ou soubesse resolver, faria. O fato é que existem vários tribunais com processos parados. Quantos estão para prescrever no STF?”, alfineta.

O próprio Joaquim Barbosa que colhe os louros da prisão dos “mensaleiros” no feriado da Proclamação da República reconheceu, em 2010, a prescrição de um crime a envolver o mil vezes denunciado e nunca condenado Paulo Maluf, que recebeu o presente no dia do seu aniversário de 79 anos. Acusado de falsidade ideológica e crime de responsabilidade por um suposto esquema de superfaturamento quando era prefeito de São Paulo, em 1996, Maluf teria causado um prejuízo estimado aos cofres públicos de 1,2 bilhão de reais. Em março deste ano, outro campeão de ética no STF, o ministro Gilmar Mendes, mandou arquivar uma representação contra Maluf por injúria feita por um cidadão a quem o deputado ofendeu na rua.

Desde a data da primeira denúncia contra ele, pela doação de Fuscas comprados com dinheiro público à Seleção tricampeã de futebol de 1970 (foi absolvido em 2006), Maluf selivrou de acusações por prescrição quatro vezes.

Em novembro, foi novamente condenado e teve seus direitos políticos cassados por cinco anos pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, em decorrência da denúncia de superfaturamento das obras do túnel Ayrton Senna. Mas sua confiança na ineficiência da Justiça é tal que o ex-governador declarou pretender concorrer de novo à Câmara Federal em 2014. Obviamente, sua equipe de advogados recorreu às instâncias superiores também nesta condenação.

Outro beneficiado é o ex-senador casado Luiz Estevão, condenado recentemente pelo STJ por improbidade administrativa. O caso ocorreu em 1997, quando ele ainda era deputado distrital em Brasília. Estevão recebeu uma multa equivalente a 50 vezes o salário recebido na época por ter passado informações sigilosas a uma empresa utilizando-se do cargo de deputado. Também envolvido no escândalo do superfaturamento das obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, ao lado do juiz Nicolau dos Santos Neto, o Lalau, o ex-senador foi condenado recentemente no TRF da Terceira Região. Aos 85 anos, Lalau está em prisão domiciliar desde 2007. Estevão, 64 anos, recorre em liberdade.

Quem acredita ter havido dois pesos e duas medidas no caso do “mensalão” do PT ficará ainda mais desconfiado da Justiça ao se debruçar sobre o chamado mensalão do DEM em Brasília, que levou à destituição do governador José Roberto Arruda em 2010. Nunca um escândalo de corrupção, com claro pagamento de mesada a parlamentares e integrantes do Executivo, foi tão bem documentado. Em vídeos, os beneficiários escondiam maços de dinheiro em bolsas, meias e cuecas, cenas incontestáveis de pilantragem. O próprio Arruda foi flagrado em cenas com uma montanha de reais. O ex-governador ficou dois meses preso e acabou solto pelo STJ, o mesmo tribunal que, em junho deste ano, decidiu desmembrar a ação e enviar o caso de volta à Primeira Instância.

Justificativa? Ex-governador, sem cargo público no momento, Arruda não tem mais direito a foro privilegiado. Parênteses: os advogados dos então réus do “mensalão” petista usaram esses mesmos argumentos no STF. Em vão. Sem condenação definitiva e filiado agora ao PR, Arruda planeja até se candidatar novamente.

E o mensalão tucano? Segundo a denúncia do então procurador-geral Roberto Gurgel, o esquema do PSDB começou antes e inspirou o esquema utilizado posteriormente pelo PT. As últimas notícias dão conta de que, novato no STF, o ministro Luís Roberto Barroso, herdeiro do processo antes sob os cuidados de Joaquim Barbosa, estaria empenhado em colocá-lo na pauta em 2014. Foram 11 anos desde que o esquema aconteceu, em 1998, até o recebimento da denúncia pelo Supremo, em 2009. Desde então está parado, por uma razão prosaica: duas das testemunhas arroladas ainda não foram ouvidas nem foram substituídas por outras.

Segundo a denúncia do Ministério Público, o mensalão tucano teria desviado, aproximadamente, 3,5 milhões de reais de empresas públicas de Minas Gerais para a campanha de reeleição do atual deputado federal e então governador Eduardo Azeredo. Segundo especialistas, o risco de prescrição para os crimes de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha é iminente, a não ser se as penas forem empurradas para cima, como Ricardo Lewandowski acusou Barbosa de fazer no caso dos petistas.

O tempo corre, porém, a favor de Azeredo, perto de se tornar mais um “imprevisível” da eterna galeria de casos de corrupção perdidos nos escaninhos dos tribunais. É a confirmação da Justiça padrão Brazil-zil-zil. ●

CONTINUA

23 NOV 2013

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

CHAMEM O XERIFE ESCÂNDALOS ESQUECIDOS NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS

1981

MAIS RÁPIDO QUE A LEI

Paulo Maluf é alvo de processos desde essa época, mas até hoje nenhuma das ações teve sentenças definitivas. Aos 82 anos, quatro dos crimes que lhe eram imputados prescreveram

1995

PASTA ROSA

Dono do Banco Econômico, **Angelo Calmon de Sá** viu-se envolvido em denúncias de doações ilegais a

campanhas políticas. Em abril, foi condenado novamente pelo Superior Tribunal de Justiça, mas recorreu ao Supremo

1997

COMPRA DE VOTOS

A compra de votos para a reeleição de **FHC** foi arquivada pelo então procurador-geral da República **Geraldo Brindeiro**. Ninguém foi punido

1998

MENSALÃO TUCANO

Origem do "mensalão"

petista, usou o mesmo esquema de **Marcos Valério** para financiar a campanha à reeleição do então governador de Minas Gerais, **Eduardo Azeredo**. O processo foi desmembrado e vários réus serão julgados em primeira instância

1999

DESVIOS NO TRT-SP

Senador cassado e alvo de mais de 40 processos, com 30 anos de pena, **Luiz Estevão** foi mais uma

vez condenado pelo STJ por improbidade administrativa. Há outras duas condenações para as quais não cabem recursos no TJ-DF e no TRF de São Paulo

2002

PRIVATIZAÇÃO DA TELEFONIA

Acusado de gestão temerária no processo de privatização da telefonia, **Ricardo Sergio de Oliveira** viu a ação penal contra o ele ser trancada pelo STJ em 2010 por falta de provas

2008

SATIAGRAHA

Condenado a 10 anos de prisão por tentar subornar um policial federal, o banqueiro **Daniel Dantas** conseguiu anular a **Operação Satiagraha** no STJ. Até hoje o mérito ainda não foi analisado pelo plenário, a operação permanece congelada e Dantas continua solto

OS PROCURADORES COMEMORAM A APOSENTADORIA DE JUIZES MOROSOS

23 NOV 2013

CARTA CAPITAL

O PODER INVASOR

O STF ALIMENTA A «JUDICIALIZAÇÃO» DA POLÍTICA, DIZ O PESQUISADOR
VITOR MARCHETTI

A PROVADA PELO Congresso em 1996, a cláusula de barreira, exigência de um mínimo de votos para um partido ter direito a ocupar assentos no Congresso, foi considerada inconstitucional pelo STF dez anos depois. Em meio ao calor das denúncias do “mensalão” em 2006, a Corte revisou sua posição original, favorável à medida e defendeu o papel dos partidos pequenos como vital na fiscalização das principais legendas. A decisão é parte de um movimento iniciado em 2002, quando o Judiciário passou a assumir cada vez mais a agenda da reforma política, ao dar a palavra final sobre mudanças como a verticalização das coligações, o acesso ao Fundo Partidário e a fidelidade partidária. Ao declarar a inconstitucionalidade de leis aprovadas pelo Congresso e estabelecer critérios de inelegibilidade por meio da Lei da Ficha Limpa, o STF e o TSE, umbilicalmente ligados, passaram a estimular uma “judicialização da política”.

Esse é o diagnóstico do cientista político Vitor Marchetti, da Universidade Federal do ABC. Autor do livro *Justiça e Competição Eleitoral*, a ser lançado pela editora da UFABC, ele garante que a proatividade do Judiciário não pode ser justificada por uma suposta letargia do Legislativo, mas pela convicção dos magistrados em arrogar para si a função de representar a “soberania popular”. Em



entrevista a *CartaCapital*, Marchetti comenta as peculiaridades da governança eleitoral brasileira, interpreta a posição da Justiça em relação às reformas e critica a postura da maior parte da mídia ao negligenciar o trabalho e os debates do Legislativo.

CartaCapital: Em comparação com outros países, quais as peculiaridades da nossa Justiça Eleitoral?

Vitor Marchetti: Nossa governança eleitoral é cravada pelo Poder Judiciário. Ela não possui um corpo próprio exclusivo, está simultaneamente em interseção com outras instituições da Justiça, fundamentalmente o STF. No resto do mundo, a administração e o julgamento dos litígios eleitorais geralmente são realizados por integrantes permanentes e exclusivos. No nosso caso, fizemos uma opção desde 1930 por uma Justiça Eleitoral integrada por juízes de outros tribunais, como STF e o STJ. Prova da força do Judiciário na construção do Estado brasileiro.

CC: Projetos pontuais de reforma política foram alvo de várias análises da Justiça, por vezes contrárias às do Legislativo. Quais os motivos para o excesso de interferência do Judiciário no tema?

Casuísmo. “O STF julgou a cláusula de barreira com os olhos para o «mensalão», e não para as instituições”

VM: Quando se parte para uma análise mais apressada do sistema político brasileiro, afirma-se que o Judiciário só invade espaços deixados em aberto pelo Legislativo por causa de sua letargia. Eu rechaço essa hipótese. O Congresso, em relação à reforma política, é muito mais ativo do que se imagina. Ele apenas não produz as reformas profundas que alguns pensam ser necessárias, mas concentra-se em mudanças incrementais pontuais. No caso do Fundo Partidário, adotou-se a medida de privilegiar os partidos com os melhores resultados eleitorais, algo ligado à vontade manifesta do eleitor, mas o STF rejeitou a legislação. O mesmo ocorreu na declaração de inconstitucionalidade da cláusula de barreira, uma das reformas mais necessárias no sistema brasileiro. O Parlamento entendia a profundidade e fez uma regra de transição de dez anos, ao estabelecer a legislação em 1996. Mas, quando ela entraria em vigor em 2006, o STF julgou a questão inconstitucional.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

23 NOV 2013

CC: O STF era favorável à cláusula em 1996. O que mudou em dez anos?

VM: Houve uma mudança significativa no desejo dos ministros de fazer a reforma política. Em 1996, havia a percepção de que o tema era tarefa do Parlamento. Em 2002, os novos integrantes do STF passaram a militar no TSE a favor de seu próprio projeto de reformas no sistema eleitoral.

CC: O senhor menciona em seu livro como o escândalo do “mensalão” teria influenciado na decisão da Corte em 2006.

VM: Quando a lei estava para entrar em vigor, o STF observou o cenário político ao redor. Naquele ano, o “mensalão” estava em alta, havia um clima de indignação em relação aos partidos políticos. O STF julgou uma reforma fundamental para o Legislativo com os olhos para uma conjuntura, e não para as instituições e o sistema. Os ministros preferiram fazer a defesa do multipartidarismo, do papel dos partidos menores na denúncia das atividades das grandes siglas.

CC: Alguns setores da sociedade têm encarado o Judiciário como capaz de expressar mais a vontade popular do que os próprios políticos. Essa convicção não aprofunda ainda mais a “judicialização da política”?

VM: Na ciência política, temos começado a debater a legitimidade democrática de as reformas surgirem no Judiciário, que não é uma arena tradicionalmente democrática. É uma arena liberal, dos espaços de defesa dos interesses individuais. Não é o espaço dos diversos interesses em disputa na sociedade, como o Parlamento, onde há cidadãos eleitos que vão precisar prestar contas aos eleitores.

CC: Mas não há uma desconfiança grande da população em relação ao Legislativo?

VM: O problema é que se lança pouco foco sobre os debates. É complicado adotar a postura, como cientista político, de criticar a cobertura da mídia, mas vejo ela como pouco republicana. As notícias sempre passam pela picuinha. Há um exagero em algumas questões que encobrem o funcionamento do Congresso. Falta tratar os debates políticos no Parlamento de modo mais responsável. O fato de batermos palmas para o TSE ter alterado a legislação das disputas eleitorais sem a participação de políticos é um sinal de como precisamos amadurecer nosso debate sobre a democracia brasileira. ●

23 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Feriado de 20 de novembro: a consciência necessária

Maria Nilza da Silva e Paulo César Vieira Tavares

Não há dúvidas: a suspensão do feriado de 20 de novembro, nos municípios do Paraná, é mais uma manifestação do racismo presente nas instituições públicas e privadas, que deveriam preocupar-se com o bem comum de todos. Nos últimos anos, a população negra tem conquistado maior visibilidade em suas reivindicações, bem como algumas conquistas, como o sistema de cotas nas universidades e, em algumas cidades, a reserva de vagas para o serviço público. Contudo, as elites dominantes e oligárquicas, que sempre detiveram o poder e o destino da sociedade brasileira, não se conformam com a luta dos negros pela cidadania plena.

A suspensão do feriado de 20 de novembro é a manifestação nefasta do racismo presente em nossa sociedade, que prefere não enxergar as desigualdades e a violência contra os brasileiros, sobretudo, contra os negros. O feriado foi conquistado com muita luta e à custa de inúmeras vidas que tombaram ao longo da história deste país, como a vida de dona Vilma, nossa Yá Mukumby, e parte de sua família, na tragédia que abalou Londrina e o Brasil.

O problema da violência e das mortes por homicídio fica ainda mais preocupante quando os dados são desagregados por cor/raça. Os negros são as maiores vítimas da violência, o que pode demonstrar que a cor continua a definir os lugares sociais e também o direito e o não direito à vida. No caso das pessoas com a tonalidade da pele mais escura, estas têm menor valor; é o que inúmeros estudos mostram, notadamente o Mapa da Violência de 2012. Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2010, o número de pessoas brancas mortas por homicídios foi de 14.047 e as de negras 33.533, uma diferença de 125,8%.

A suspensão do feriado e a morte de dona Vilma

não irão intimidar os negros e todos aqueles que acreditam no Brasil, na nossa nação, que é de e para todos e não somente de e para alguns. A justificativa de prejuízo financeiro é risível diante das mortes dos negros e das trajetórias escolares ceifadas pelo racismo presente em nossas instituições educacionais, o qual, mesmo sem rosto, porém de forma eficiente, se manifesta por meio de uma mentalidade racista.

O professor emérito da Universidade de São Paulo, Kabengele Munanga, ressalta que "o racismo é uma ideologia". Segundo ele, a ideologia só pode ser reproduzida se as próprias vítimas aceitam, introjetam e a naturalizam. São muitos os que discriminam, que se julgam superiores, que têm direito de ocupar os melhores lugares na sociedade. Se não existirem essas duas condições, o racismo não pode ser reproduzido como ideologia, mas toda educação que recebemos nos leva a reproduzi-la.

Os negros foram arrancados do seu continente de origem. Aqueles que sobreviveram ao tráfico negreiro tiveram e têm de lutar cada minuto da sua existência para ver reconhecida a dignidade de sua condição humana, 125 anos após a Abolição. É por isso que lutamos pelo 20 de novembro e queremos que seja mantido como feriado, pois é nesse dia que lembramos de Zumbi, líder negro, que lutou e manteve o Quilombo dos Palmares até a sua morte, em 1695, primeiro território livre que acolhia a todos. O feriado da Consciência Negra é fundamental, pois, para se lembrar da luta desse herói brasileiro e de que o racismo ainda impera no país, possibilitando a convocação de todos aqueles que acreditam numa sociedade mais justa e igualitária, na qual todos, sem exceção, possam ter seus direitos fundamentais respeitados.

MARIA NILZA DA SILVA é pós-doutora em Ciências Sociais e professora de Sociologia na UEL
PAULO CÉSAR VIEIRA TAVARES é promotor de Justiça dos Direitos Humanos em Londrina

6 *O feriado é fundamental para se lembrar da luta de Zumbi e de que o racismo ainda impera no país* **9**

23 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

Lâmpadas de LED

Os desembargadores da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná consideraram, por unanimidade, "inepta", ou seja, incompleta, a ação popular que pedia ressarcimento de R\$ 503 mil aos cofres do município de Londrina por compra supostamente fraudulenta de lâmpadas de LED, para os semáforos da cidade. A compra ocorreu em 2011. Entre os réus estavam o ex-presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) André Nadai e Wilson Santos de Jesus, atual assessor de Transportes da CMTU.

Inepta

O TJ nem chegou a entrar no mérito, pois afirmou que a acusação apenas pediu a devolução de valores, mas deveria, também, ter pedido à Justiça o cancelamento do ato administrativo. "Seria necessário primeiro anular o ato considerado lesivo ao patrimônio público, para, posteriormente, ordenar o ressarcimento ao erário."

23 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Eleitor de Cascavel ainda aguarda posição do TRE

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná deve julgar na próxima semana um embargo de declaração que contesta a cassação do prefeito de Cascavel, Edgar Bueno (PDT), e de seu vice, Maurício Querino Theodoro (PSDB), por suposta fraude eleitoral. O documento foi apresentado na tarde da última quinta-feira, prazo final para que ambos questionassem o teor do acórdão, publicado três dias antes. O TRE informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que o recurso será analisado na próxima terça ou na quinta-feira, quando ocorrerem as sessões da Corte. Até lá, o afastamento fica temporariamente suspenso.

Na decisão sobre a cassação, o relator do processo, Marcos Roberto Araújo dos Santos, disse que Bueno utilizou-se do seu direito de realizar propaganda eleitoral para "criar verdadeira campanha difamatória e caluniosa" contra o candidato derrotado Professor Lemos (PT), o que teria "maculado o resultado do pleito". O pedetista enfatizava, nas peças publicitárias, o fato de o seu oponente morar em Curitiba, e não em Cascavel. Para o juiz, a alegação levou os eleitores a acreditar que o petista seria capaz de praticar crime de falsidade ideológica.

"Ele (Lemos) não tem identificação com a população e eu provei isso. Teve mais de 16 programas de televisão, fez

cinco debates comigo e ainda usou de um direito de resposta dentro do meu programa. Não conseguiu dizer nada simplesmente porque não tinha o que dizer", afirmou Bueno. Segundo o prefeito, seu advogado entrou com o pedido de embargo para que o TRE analise melhor a matéria, de forma a respeitar a decisão dos eleitores da cidade.

Já o advogado de Lemos, Guilherme Gonçalves, disse que o acórdão define com muito fundamento o motivo da cassação, no entanto, não especifica as consequências da decisão, motivo pelo qual também entrou com um embargo de declaração. "Queremos que o TRE se manifeste claramente sobre os efeitos. Há duas hipóteses: uma é seguir a orientação do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e empossar o segundo colocado, e a outra é cumprir o artigo 224 do Código Eleitoral, isto é, declarar nulos os votos (de Bueno)".

Conforme o TRE, porém, o empasse deve continuar. Após a apreciação do embargo, as partes terão um prazo para apresentar recursos e, em seguida, recorrer ao TSE. O tribunal nacional poderá então tanto permitir que Bueno siga no cargo até o julgamento final, como autorizar que o presidente da Câmara de Vereadores, Márcio Pacheco (PPL), assumira a função até a convocação de novas eleições.

Multas

Além do processo de cassação, Edgar Bueno terá de responder a uma decisão do Tribunal de Contas (TC) do Estado, que ontem aplicou quatro multas ao pedetista por falhas na aplicação de recursos durante o seu primeiro mandato, entre 2009 e 2012. As supostas irregularidades estariam relacionadas ao recebimento de verbas do Estado, transferidas para a Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos, de Cascavel.

Em nota, o poder público municipal informou que irá recorrer da decisão, "pois apresentou todos os documentos necessários nos prazos determinados pelo próprio TC". De acordo com o prefeito, o que houve foi uma mudança na forma de apresentação das informações. O prazo para apresentação do recurso é de 15 dias após a publicação do acórdão.

23 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Carvalho diz que recorreu a ministros do STF por Genoino

'A vida dele estava em risco'

Ministro-chefe justifica que família estava "às raias do desespero"; deputado licenciado deve passar por perícia médica hoje

Rio - O ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho (PT), disse ontem que a família e os companheiros do Partido dos Trabalhadores (PT) estavam chegando "às raias do desespero" na quinta-feira, antes da internação do deputado federal licenciado José Genoino, um dos presos do processo do mensalão.

O ministro afirmou que pediu a interferência de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para que o presidente Joaquim Barbosa concedesse autorização para o tratamento de Genoino.

"Estávamos absolutamente tensos porque quem tem acompanhado a saúde do Genoino sabia que ele estava em uma situação muito difícil. Junto com a família estávamos chegando às raias do desespero, a ponto de falarmos com vários outros membros do Supremo pedindo que nos ajudassem nessa questão. Não é possível que um país democrático

como o Brasil pudesse perder uma pessoa dessa maneira. A vida dele estava em risco", disse.

Carvalho comemorou o fato de Genoino estar em tratamento, mas evitou defender claramente a prisão domiciliar para o companheiro de partido. "Não vou me expressar sobre o que é conveniente. Tudo indica que ele tem essa possibilidade da prisão domiciliar para ser tratada. A nossa esperança é que prevaleça o bom senso, mas não entro nesse mérito porque esse mérito é do STF e tem que ser respeitado."

Ele insistiu que não se pode "brincar com a vida". "Ainda mais de uma pessoa que deu sua vida pelo país. Ele nunca se apropriou de nada para ele e chega à idade em que está sem ter nenhuma posse, nenhuma acumulação. Ao contrário, é referência de ética para nós."

Enfarte descartado

Boletim médico divulgado ontem à tarde, pelo Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, descarta ocorrência de enfarte no deputado federal licenciado José Genoino. Depois de sentir mal, o deputado foi internado no início da tarde de anteontem no hospital e foi submetido a uma série de exames, entres eles tomografia.

O boletim médico, embora tenha descartado o enfarte, afirma que Genoino apresenta níveis elevados de pressão arterial que podem comprometer o resultado da cirurgia que fez em agosto deste ano de dissecação da aorta. A equipe médica afirma que Genoino está estável e deverá ficar internado até o controle de pressão e de coagulação.

CONTINUA

23 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

Perícia médica

A perícia médica solicitada pelo presidente do STF para determinar as condições de saúde de José Genoino será realizada hoje. O trabalho contará com cinco cardiologistas indicados pela Universidade de Brasília (UnB). Joaquim Barbosa quer saber se Genoino, condenado a 4 anos e 8 meses de reclusão, tem condições de saúde para cumprir a pena na penitenciária ou se é necessário que ele fique em prisão domiciliar.

24 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Redução da maioria penal: solução ou problema?

Mário Francisco Barbosa

Tramitam no Congresso Nacional propostas que objetivam reduzir a maioria penal. O tema ganhou maior repercussão nos últimos meses devido à divulgação de notícias sobre crimes graves cometidos por adolescentes, alguns com requintes de crueldade.

É natural que essas notícias causem comoção, repulsa e indignação na população, que clama pela adoção de medidas concretas e emergenciais por parte das autoridades, a fim de que a delinquência juvenil seja adequadamente combatida. Esse justo clamor social, entretanto, não deve servir de pretexto para a aprovação de propostas legislativas que, além de não resolverem em nada o problema da criminalidade, tendem a agravá-lo.

Ao contrário do que tem sido difundido por diversos veículos de comunicação, o combate eficaz à delinquência juvenil não se faz com a redução da maioria penal, mas sim com a implementação dos direitos fundamentais e prioritários assegurados às crianças e aos adolescentes pelo artigo 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura e dignidade.

Com efeito, a delinquência juvenil, em nosso país, é fruto da histórica omissão do Estado, da sociedade e da família em assegurar às crianças e aos adolescentes, em níveis minimamente razoáveis, os direitos fundamentais acima mencionados. É intuitivo que crianças e adolescentes desprovidos de saúde, nutrição adequada, ensino de qualidade (e em tempo integral), lazer e formação profissional, estão muito mais suscetíveis a envolverem-se pelo crime, circunstância que se agrava com o incessante apelo midiático ao consumismo desenfreado e à valorização do ter, no lugar do ser. Nesse contexto, é necessário que a sociedade cobre de seus governantes que canalizem os recur-

sos públicos, de forma prioritária, para o desenvolvimento de políticas que tornem efetivos os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Por não atacar as verdadeiras causas da criminalidade no meio juvenil, a redução da maioria penal não passa de uma medida paliativa e inócua que, sob o propósito de aplacar o sentimento de impunidade, levaria milhares de adolescentes a se sujeitarem ao precário sistema carcerário brasileiro, onde a

possibilidade de recuperação para o convívio social estaria praticamente aniquilada. Não é preciso ter dons premonitórios para antever que esses adolescentes, quando adultos, provavelmente voltariam a delinquir.

Ademais, para os adolescentes que se envolvem em crimes, o Estatuto da Criança e do Adolescente já prevê punições, em alguns casos até mesmo a privação do direito de liberdade. Trata-se das medidas socioeducativas que, ao tempo em que servem de punição aos infratores, buscam favorecer a recuperação dessas pessoas para a vida em sociedade, respeitando a peculiar condição de desenvolvimento físico, moral e psicológico em que se encontram. Para que tal objetivo seja atingido,

é imprescindível que as instituições que recebem os adolescentes infratores sejam dotadas de profissionais capacitados e de recursos materiais adequados, cabendo às autoridades públicas garantir que essas necessidades sejam supridas.

Diante do exposto, a União dos Juristas Católicos de Londrina manifesta-se contrariamente a qualquer proposta legislativa que acarrete a redução da maioria penal, por acreditar que a diminuição da criminalidade no meio juvenil somente ocorrerá quando crianças e adolescentes deixarem de ser negligenciados em seus direitos humanos fundamentais.

MÁRIO FRANCISCO BARBOSA
é presidente da União de Juristas
Católicos da Arquidiocese de Londrina

**A diminuição
da criminalidade
no meio juvenil
ocorrerá quando
crianças e
adolescentes
deixarem de ser
negligenciados
em seus direitos
fundamentais**

FOLHA DE LONDRINA

CÉLIA MUSILLI

Consciência

em construção

24 NOV 2013

Racismo é uma ferida profunda da qual só conhecemos a casca

No semana da Consciência Negra foram muitos os debates sobre o significado da data. Observei os apelos em favor de uma visão humanista das relações, não atrelada à cor da pele branca, negra ou amarela. Seria muito evoluído se já tivéssemos dado este salto. Porém, enfatizar os direitos dos negros e a dívida histórica do país com eles ainda é parte de um processo. O humanismo deve ser integral mas não dá para pular etapas.

No Dia da Consciência Negra, evocam-se as mazelas da escravidão, ferida de difícil cicatrização no lombo de quem teve ascendentes amarrados aos troncos. Memória longínqua? Nem tanto. Se hoje não se violentam pessoas como no passado, ainda sobra uma baba grossa de preconceito nas relações sociais. Foi preciso instituir cotas raciais nas universidades para que índios e negros tivessem o direito de dividir em pé de igualdade o direito ao conhecimento. Os números desmentem os racistas quanto ao argumento de que esta parcela da população, oriunda do ensino público – esta também uma discussão que merece reflexões profundas – “não consegue acompanhar o ensino superior”. O saldo positivo destas políticas, além dos números de praxe, é a consciência ampliada de negros e índios sobre sua cultura, com participação muito mais ativa na vida do país.

O racismo é flagrante na história em muitos momentos. Por conta de uma pesquisa, tive que me ater aos conceitos “científicos” da eugenia, propostos pelo fisiologista inglês Francis Galton, no século 19, como “um estudo de fatores socialmente controláveis que podem elevar ou rebaixar as qualidades raciais das gerações futuras, tanto física quanto mentalmente.”

Num país de grande miscigenação como o Brasil, essas teorias vigoraram por muito tempo, contaminando setores da psiquiatria no início do século 20 que promoveram um processo de higienização onde se embutiam preconceitos, compreendendo como sendo os mestiços e mulatos, por exemplo, a parte da população mais suscetível a doenças mentais. A teoria discriminatória determinou que nos hospícios uma grande parcela dos internos fosse composta por negros, mestiços e, sobretudo, pobres. Numa reprodução do modelo europeu, excluía-se nos manicômios a parte indesejável da sociedade. Isso fez escola no Brasil, dando origem a “depósitos de gente” como a Colônia Juliano Moreira, no Rio, e o hospício de Barbacena, de triste memória. Construído na região central de Minas, o hospício conhecido como Colônia foi cenário de práticas macabras das quais foram vítimas milhares de internos, em sua maioria negros e mestiços. Isso ocorreu entre os anos 30 e 80, quando os manicômios foram extintos. Tudo muito recente, tudo muito atual. O racismo é uma ferida profunda da qual só conhecemos a casca. No seu interior ecoam séculos de degradação e reverter isso ainda é uma tarefa árdua a ser construída em datas, discursos e legislação. Não dá para desconstruir o que ainda nem foi construído.

24 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Prochet

é condenado pelo

assassinato

de sem-terra

Ex-presidente da UDR deverá cumprir 15 anos e 9 meses de prisão; crime ocorreu em 1998, em fazenda invadida em Marilena. Advogado vai recorrer da decisão

Rubens Chueire Jr.
Repórter Local

Curitiba - O ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Marcos Prochet, de 54 anos, foi condenado a 15 anos e 9 meses de prisão na noite de sexta-feira, durante julgamento realizado na 2ª Vara do Tribunal do Júri, em Curitiba, pelo assassinato de Sebastião Camargo, um agricultor sem-terra, em 1998.

Realizado 15 anos após a morte do agricultor, o julgamento durou pouco mais de nove horas e foi decidido por um júri composto por sete pessoas. O advogado de Prochet, Roberto Brzezinski Neto, informou que vai recorrer da decisão na semana que vem. "Entendemos que houve nulidade por cerceamento da defesa", afirmou. No início da sessão ele pediu o adiamento do julgamento em razão de três testemunhas arroladas, e consideradas imprescindíveis, não terem sido intimadas. O magistrado, entretanto, indeferiu a solicitação.

A sessão começou por volta das 13h e foi presidida pelo juiz Leonardo Bechara Stancioli.

Segundo a acusação, o assassinato aconteceu no dia 7 de fevereiro de 1998, quando uma milícia despejou famílias de sem-terra da Fazenda Boa Sorte, de propriedade de outro fazendeiro, chamado Teissin Tina, que já foi condenado pelo mesmo caso por homicídio simples, em novembro do ano passado. A fazenda fica localizada na cidade de Marilena, no Noroeste do Estado, e atualmente é um assentamento. O júri condenou Prochet por executar o agricultor que na época estava com 65 anos. De acordo com a acusação, pistoleiros foram contratados por fazendeiros da região. Prochet, então presidente da UDR, acompanhava a ação, e teria efetuado o disparo que vitimou Camargo.

Duas testemunhas de defesa foram ouvidas (um vigia que trabalhava na rua em que Prochet morava em Londrina e um ex-funcionário do fazendeiro). Ambos reforçaram o álibi apresentado por Prochet, de que desde a noite do dia 6 e durante todo o dia 7 de fevereiro, esteve em Londrina.

Em seguida o fazendeiro foi interrogado e frisou que não

estava no local do crime pois estaria cuidando de seus três filhos. "No dia 6, por volta das 23h, depois de assistir a um jogo de basquete no ginásio Moringão, retornei para a casa com meus três filhos e na manhã seguinte fui buscar minha esposa que voltava de São Paulo", ressaltou durante a sessão. Prochet ainda reforçou que nesta época sua mulher estava com problemas de saúde e que, por isso, estava na cidade há dias.

Por outro lado, o MP reforçou que o fazendeiro teve tempo para ir até o local do crime, e que inclusive teria participado de uma reunião que discutiu a ação, durante a semana. O órgão ainda ressaltou que, na época do assassinato, a UDR "ajudava" fazendeiros a contratar seguranças armados na região para cuidar das entradas das fazendas. O tribunal estava lotado de trabalhadores sem-terra de diversas regiões do Estado.

CONTINUA

24 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Familiares

César Ventura Camargo, de 27 anos, um dos nove filhos de Sebastião, afirmou que a família foi esfacelada após a morte do pai. Atualmente eles estão vivendo em um assentamento no município de Ramilândia, no Oeste do Estado. "Queria Justiça e isso foi feito. Não tem como trazer meu pai de volta mas pelo menos ele (Prochet) vai pagar pelo que fez", disse. Na sexta-feira, durante um dos intervalos do julgamento, os filhos de Prochet estavam confiantes em sua absolvição. "Quando a fazenda de meu pai (localizada em Querência do Norte) foi invadida ele não fez nada. Então qual a lógica dele fazer isso (cometer o assassinato) na fazenda de outra pessoa?", questionou Norman Prochet Neto.

Outros envolvidos

Em novembro do ano passado Teissin Tina foi condenado a seis anos de prisão por homicídio simples; e Osni Sanches condenado a 13 anos de prisão por homicídio qualificado e constituição de empresa de segurança privada, utilizada para recrutar jagunços e executar despejos ilegais. Em fevereiro deste ano, Augusto Barbosa da Costa, acusado de homicídio doloso, foi julgado e absolvido pelo júri. E no mês de julho, o Ministério Público do Paraná (MPPR) denunciou por suspeita de participação no crime o ruralista Tarcísio Barbosa de Souza, presidente da Comissão Fundiária da Federação de Agricultura do Paraná (Faep).

24 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Na disputa

O paranaense Néfi Cordeiro, que ocupa atualmente o cargo de desembargador federal no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi novamente eleito para compor a lista tríplice destinada à escolha do novo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A vaga foi aberta com a aposentadoria do ministro Castro Meira, ocorrida no último mês de setembro. Essa é a terceira vez que Cordeiro concorre ao cargo.

Decisão de Dilma

Os outros magistrados escolhidos pelo Pleno do STJ são Luiz Alberto Gurgel de Faria, do TRF5, e Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, do TRF1. A decisão caberá à presidente da República, Dilma Rousseff. Depois, o novo ministro será submetido a uma sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

O STJ é composto por 33 ministros: um terço de magistrados oriundos dos tribunais regionais federais, um terço de desembargadores provenientes dos tribunais de Justiça e um terço, em partes iguais, alternadamente, de advogados e membros do Ministério Público Federal, estadual e do Distrito Federal.

Paranaenses

O Paraná já conta com dois desembargadores no STJ: Sérgio Luiz Kukina, que assumiu no ano passado, e o presidente da Corte, Félix Fischer. Apesar de nascido na Alemanha, Fischer é naturalizado brasileiro e radicado no Estado.

INFORME

Tiririca

O Supremo Tribunal Federal (STF) arquivou nesta semana que termina uma ação contra o deputado federal Francisco Everardo Oliveira Silva (PR-SP), o Tiririca. Ele era acusado pelo Ministério Público de ocultação de bens e de ter fraudado o documento de registro de candidatura quando declarou que era alfabetizado. Tiririca, que recebeu 1,3 milhão de votos e foi o parlamentar mais votado das eleições de 2010, tinha sido absolvido na primeira instância da Justiça.

Arquivado

Mas, devido a um recurso do Ministério Público, que tentava reabrir o caso, teria havido dificuldade maior na escrita, mas ainda assim ele foi capaz de escrever algumas palavras. Por isso, considerando que a Justiça Eleitoral só proíbe a candidatura de analfabetos completos, e não funcionais, ele entendeu que Tiririca tinha o direito ao mandato. Em relação à acusação sobre ocultação de bens, a Justiça avaliou que o patrimônio do deputado havia sido transferido para seus filhos e a transferência foi comprovada, não havendo, portanto, ocultação.

Analfabeto funcional

Ao julgar a ação, apesar de não terem avaliado especificamente se Tiririca sabia ou não ler e escrever, mas somente se a decisão da primeira instância que absolveu o deputado deveria ser revista, os ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski disseram que eventuais restrições a analfabetos funcionais prejudicariam a democracia. "Corremos o risco de, se sofisticarmos, criarmos um modelo eleitoral aristocrático e discriminatório", disse Gilmar. Lewandowski, por sua vez, disse que 90% da população brasileira, "quicá", sofre da mesma "deficiência" de Tiririca.

24 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

Só falta a anistia

É visível o projeto petista de transformar os agentes do mensalão numa espécie de mártires, quase do nível dos inconfidentes de Minas Gerais e que levaram Tiradentes à morte. Junta-se a aura de lutadores pela democracia (isso nem sempre fica muito claro) no regime militar à de transformadores da realidade brasileira com os quase doze anos de Lula-Dilma. O mensalão foi um remédio heroico para assegurar maioria parlamentar, praxe comum na vida brasileira e por isso comum e se olhado como pecado será venial.

Dizem-se presos políticos quando na verdade praticaram desvios de recursos públicos e numa escalada provavelmente bem superior ao apurado no processo parlamentar-judicial. Toda essa resistência é orquestrada e no momento o foco é insistir na desqualificação do presidente do STF, Joaquim Barbosa, por ser abusivamente midiático. No imaginário de parte do público não contaminado, o ministro é a figura máxima do momento na vida brasileira pela circunstância especial de comandar algo absolutamente original no enquadramento da elite política e parlamentar num país em que a regra é a impunidade.

Dá para imaginar como ocorrerá o julgamento dos embargos infringentes, especialmente com a alteração no quorum do Supremo, e a ação que irão desenvolver os companheiros dentro e fora dos presídios para com sofismas tirar o "ferrão" da vespa, isso é esvaziar a densidade dos delitos e mostrá-los como infinitamente menores do que os praticados pelos cardeais do PSDB com metrô e trens. Claro que também os padecimentos pessoais de Genoíno como pós-operado (fato já referido pela presidente Dilma Rousseff) estarão nesse "mix" para acentuar a desumanidade dos que punem.

Conflito intermediário

Como já tinha ocorrido antes, nas primeiras discussões sobre o alcance das decisões judiciais que cassam mandatos (tal o vexame do Donadon que serviu para desmoralizar a Câmara Federal como instituição), esse front, o parlamentar, se transformará em peça relevante da sustentação da algaravia primata como se viu na decisão do presidente Henrique Alves em submeter o caso José Genoíno a voto no plenário. Nada como um ingrediente desse porte, conflito intrapoderes, para a logística dessa tensão, dando a entender que o poder político, inegavelmente o Congresso, está em aberta disputa por prerrogativas com o Judiciário.

Daí para as barricadas, manifestações de rua, será um passo e, na sequência, tentativas de fazer aqui o que se pratica, em matéria de primarismo, em países como a Venezuela e a Bolívia. Só que, como ensinava Garrincha em 1958, não combinaram com a sociedade esse ajuste e aí é que os equivocados vão quebrar a cara, tentando levar essa ofensiva para o campo da opção eleitoral. O que, convenhamos, também não servirá aos intentos da candidata à reeleição, que procura mostrar-se cautelosa nas opiniões sobre o Judiciário.

25 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Mensalão, fez-se justiça! Será?

Euro Bento Maciel Filho

O dia 15 de novembro já está marcado na história brasileira por ser considerado o dia da Proclamação da República, ocorrida em 1889. Contudo, a mesma data no ano de 2013 também ficará gravada por ter sido o dia em que alguns dos réus da Ação Penal (AP) 470 se entregaram à polícia, em cumprimento aos mandados de prisão expedidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Para muitos, a prisão dos "mensaleiros" representa uma virada de página na nossa história. Significa a vitória do "bem contra o mal", o despertar de uma nação no combate à corrupção, entre outros sentimentos.

Além do aspecto emblemático contextualizado nas prisões ocorridas no último dia 15 de novembro, ao menos três relevantes considerações de cunho absolutamente jurídico devem ser feitas.

A primeira consideração é que, ao menos sob a minha ótica, não deve ser vista com bons olhos a decisão dos nobres ministros do STF que, especificamente com relação aos réus que ainda aguardam o julgamento de recursos, determinou o cumprimento imediato de parte do acórdão condenatório e compeliu os acusados a cumprirem, desde logo, as penas em face das quais já teria ocorrido o trânsito em julgado.

Uma sentença condenatória não poderia ser "fatiada", dividida em pedaços. Isso porque, em real verdade, ela reflete o pensamento, o raciocínio e a forma de ver uma determinada situação pelo seu subscritor. Os argumentos e os fundamentos expostos em uma sentença judicial formam uma sequência lógica de raciocínio, sendo inadequada a sua divisão. No julgamento dos "mensaleiros", o fracionamento da sentença é algo que afronta a ideia de unicidade do documento.

A execução imediata das penas, assim, não se mostra de acordo com os sagrados princípios da presunção de inocência e da ampla defesa. Melhor seria, sob todos os aspectos e até mesmo por uma questão de segurança jurídica, que as penas começassem a ser executadas somente após o trâns-

ito em julgado definitivo da integralidade da decisão condenatória.

Outra consideração necessária está no fato de que alguns dos réus que se encontram presos desde o último dia 15 de novembro foram flagrantemente vilipendiados em suas liberdades individuais. Isso porque, no afã de se expedir os mandados de prisão, esqueceram de verificar se existiam, ou não, vagas disponíveis no regime semiaberto. Assim, após a apresentação espontânea da maioria dos presos, aqueles que tinham direito de iniciar o cumprimento da pena no regime semiaberto foram surpreendidos quando notaram que ficariam reclusos, na realidade, em regime fechado. É bem verdade que o "erro" foi corrigido de forma surpreendentemente rápida, contudo, apesar da recente transferência daqueles para

o regime correto, é evidente que nada irá apagar a humilhação e o desrespeito a que foram submetidos.

Dentro desse contexto, é bom mencionar que a falta de vagas no regime semiaberto é um problema que ocorre em todo o Brasil. O esforço empreendido para se garantir aos "mensaleiros" a imediata transferência para o semiaberto deveria ser sempre adotado pelo Estado, em todos os casos. Que essa rapidez aplicada aos "mensaleiros", que obtiveram vagas no semiaberto em apenas dois dias, passe a ser a regra para os demais presos do

País inteiro. É o mínimo que se espera, até mesmo por uma questão de isonomia.

A consideração final é que a prisão dos "mensaleiros", apesar de muito relevante, não resolve o problema dos cofres públicos, gravemente lesados pelo aludido esquema criminoso. Nada, aliás, é dito com relação à recuperação ou à devolução do dinheiro. Para a efetiva satisfação do Estado e para um real benefício do povo brasileiro, o julgamento da AP 470 estará definitivamente completo e acabado somente quando ocorrer a devolução de todo o dinheiro público desviado. Apenas desta forma se fará a tão almejada Justiça. O resto é apenas "fumaça".

EURO BENTO MACIEL FILHO é advogado criminalista em São Paulo

6 O julgamento
estará
definitivamente
acabado somente
quando ocorrer a
devolução de todo
o dinheiro público
desviado **9**

25 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA CLAUDIO HUMBERTO

'Google do Judiciário' está ameaçado no CNJ

Está congelada desde novembro de 2012 a Central Nacional de Informações Processuais e Extraprocessuais (CNIPE), do Conselho Nacional de Justiça, que oferece a cidadãos, advogados e juízes acesso ao andamento de processos judiciais, com uma simples busca na internet. O investimento para implementar a CNIPE foi de mais de R\$ 40 milhões, mas ainda precisa ser instalada em 80 tribunais.

Gestão Barbosa

O presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, não esboçou qualquer intenção de concluir a CNIPE e integrar os órgãos do Judiciário.

Cartórios

A CNIPE também possibilita o acesso a informações extraprocessuais, em cartórios, o que facilitaria a trâmite legal em diversas esferas.

Busca simples

A CNIPE possibilita a busca em causas judiciais simplesmente digitando o número do CPF, CNPJ ou número da OAB do advogado.

25 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Juiz de execução penal é substituído

Severino Motta

Folhapress

Brasília - O juiz da Vara de Execuções Penais (VEP) de Brasília Ademar Vasconcelos não é mais o responsável pelo processo do mensalão. Em seu lugar ficará o substituto Bruno André Silva Ribeiro.

A ida do ex-presidente do PT José Genoino para a casa de um familiar na manhã de ontem logo após receber alta do hospital em que estava internado já foi comandada por Ribeiro. Ele inclusive estabeleceu uma série de condicionantes para a permanência de Genoino em casa.

Conforme a reportagem apurou, Genoino não poderá sair nem dar entrevistas no período em que estiver na casa de familiares em Brasília. Ele deve permanecer no local até que a junta médica que o examinou dê um parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) e o presidente da corte, Joaquim Barbosa, decida se ele cumprirá pena na Papuda ou em prisão domiciliar.

A substituição de Vasconcelos, de acordo com fontes do STF, teria acontecido na última sexta-feira. Isso porque, nos últimos dias, diversas ações do juiz teriam irritado Barbosa, que deixou clara sua insatisfação para o tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF).

Desde o início das prisões, Vasconcelos já não havia recebido de Barbosa as determinações para comandar o processo. No dia em que os

mandados foram expedidos, o presidente entrou em contato justamente com o juiz substituto Ribeiro, e enviou para ele os documentos relativos às prisões. Como estava em férias, Ribeiro tentou entregar a documentação para Vasconcelos. A reportagem apurou que ele se negou a receber o material e isso teria criado um mal-estar dentro do TJDF.

Vasconcelos ainda chegou a dar entrevistas dizendo que não havia recebido o material e por diversas vezes destacou que este era um caso do STF. As declarações contrariaram Barbosa e foi preciso que o presidente do TJDF, Dácio Vieira, entrasse no circuito para que Vasconcelos iniciasse os procedimentos relativos à execução penal dos condenados.

Após isso, com os sentenciados já presos e a situação de saúde do ex-presidente do PT sendo questionada, Vasconcelos informou Barbosa que não havia a necessidade de internação do preso.

No dia seguinte, o próprio Vasconcelos entrou em contato com o presidente do Supremo para dizer que o caso era perigoso e que o melhor seria levar Genoino ao hospital.

No despacho que autorizou o tratamento fora da Papuda, Barbosa fez questão de destacar a situação, dizendo que havia recebido de Vasconcelos informações conflitantes sobre a saúde de Genoino.

O despacho de Barbosa, conforme a reportagem apurou, fez com que colegas de TJ de Vasconcelos também passassem a criticá-lo e a questionar sua permanência na execução penal do mensalão.

Outro fato que chamou a atenção de Barbosa foi a publicação de uma entrevista na revista "IstoÉ" com Genoino. Este tipo de procedimento só pode ser feito com autorização expressa da Justiça.

Procurado, Vasconcelos disse que não daria entrevistas e que qualquer informação deveria ser solicitada à assessoria de comunicação do tribunal.

A assessoria, por sua vez, disse desconhecer críticas à atuação de Vasconcelos e não esclareceu se a substituição por Ribeiro era temporária ou permanente.

25 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA Mais de 11 mil crianças foram mortas na Síria

Londres - Mais de 11.000 crianças foram mortas no conflito sírio, entre elas 128 por armas químicas e 389 abatidas por franco-atiradores, indica um relatório publicado neste domingo pelo centro britânico Oxford Research Group.

De acordo com os dados reunidos pelo centro, 11.420 crianças sírias com até 17 anos de idade foram mortas entre o início do conflito, em março de 2011, e o final de agosto de 2013. Entre os civis e combatentes identificados, o número de mortes chega a 113.735.

Das 10.586 crianças cuja causa da morte foi especificada, 7.557 (71%) foram mortas por "armas explosivas" (bombardeios aéreos, atentados a bomba, tiros de artilharia). "Tiros de armas de fogo leves são responsáveis pela morte de uma criança em quatro, 2.806 no total, ou 26,5%. Entre elas, 764 crianças foram sumariamente executadas e 389 mortas por franco-atiradores", aponta o relatório.

Os adolescentes são mais visados que as crianças mais novas e duas vezes mais meninos foram mortos do que meninas. "Todas as partes em conflito devem assumir a responsabilidade pela proteção das crianças", ressaltou Hamit Dardagan, um dos autores do estudo, que acredita que apenas "uma paz duradoura" pode garantir a segurança das crianças.

23 NOV 2013

GAZETA DO POVO

ORÇAMENTO

OAB pede mais recursos ao pagamento de precatórios

A seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enviou um pedido formal à Secretaria da Fazenda para que o Executivo estadual aumente o montante reservado no orçamento para o pagamento de precatórios. Para a OAB, somente assim será possível zerar o estoque dessas dívidas no prazo de cinco anos exigido pela legislação. Segundo dados do próprio governo, o Paraná deve hoje mais de R\$ 4,5 bilhões em precatórios — títulos de dívidas que o poder público emite para pagar quem ganha na Justiça demandas contra o Estado.

Atualmente, o Executivo paranaense destina mensalmente 2% de sua receita corrente líquida para pagar precatórios. No entanto, na avaliação do presidente da Comissão de Precatórios da OAB-PR, Emerson Fukushima, esse índice deveria subir pelo menos para 3,5% ou 4%. Ele se baseia no valor de R\$ 541,5 milhões reservado para pagar essas dívidas no orçamento do Paraná para 2014. No cenário atual, sem considerar juros e o surgimento de novas demandas, o governo levaria mais de dez anos para zerar o estoque de precatórios.

Segundo Fukushima, a preocupação aumenta ainda mais na medida em que o Executivo tem atrasado sistematicamente o repasse mensal dos 2% de sua receita ao Tribunal de Justiça — algo em torno de R\$ 40 milhões —, que é quem administra os recursos. A parcela referente ao último mês de outubro, por exemplo, só foi paga ontem, com mais de 20 dias de atraso.

Outro fator que preocupa a OAB é a atual situação financeira do estado, que recentemente teve até os telefones da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública cortados por falta de pagamento. Exatamente por isso, a entidade também pediu ao governo que utilize apenas no pagamento de precatórios os 70% dos depósitos judiciais de natureza tributária — estimados em R\$ 500 milhões —, que fica sob a guarda do TJ e será repassado ao Executivo. Para a Ordem, a medida deverá ser realizada sem prejuízo aos repasses mensais que já ocorrem hoje.

Procurada por telefone, a secretária estadual da Fazenda, Jozélia Nogueira, não foi encontrada para comentar o pedido da OAB. Sempre que falou sobre o assunto, porém, o antecessor no cargo, o deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB), dizia ser impossível aumentar o percentual para pagar precatórios, pois não há folga no orçamento estadual.



Fukushima, da OAB: em alerta com as finanças do PR.

23 NOV 2013

GAZETA DO POVO

» MORTE SEM TERRA

Testemunhas reforçam álibi de réu acusado de assassinato

Diego Ribeiro

O veredito de um dos julgamentos mais importantes da história do conflito agrário do Paraná seria dado ontem à noite, na 2.ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba. Até o fechamento desta edição não havia informação sobre o desfecho do julgamento do ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Marcos Prochet, 54 anos, acusado pelo assassinato do agricultor sem-terra Sebastião Camargo, no município de Marilena, Noroeste do estado, em 7 de fevereiro de 1998. Por volta das 21 horas de ontem, o Ministério Público (MP) e defesa ainda realizavam os debates finais e não se sabia se o réu seria condenado

ou absolvido.

O julgamento começou por volta das 13 horas, presidido pelo juiz Leonardo Bechara Stancioli e assistido por sete jurados. Com salão de audiência lotado por sem-terra, o advogado de defesa Roberto Brzezinski Neto pediu o adiamento do julgamento em razão de três testemunhas, arroladas em caráter de imprescindibilidade, não terem sido intimadas. Mas o magistrado indeferiu o pedido.

Em seguida, duas testemunhas de defesa foram ouvidas. Um deles era o vigia da rua em que Prochet morava em Londrina. O outro, um ex-funcionário do fazendeiro. Os dois reforçaram o álibi apresentado pelo ex-presidente da UDR, de

que esteve em Londrina desde a noite do dia 6 e durante toda manhã do 7 de fevereiro daquele ano, período em que houve a execução. Em seguida, o próprio Prochet foi interrogado.

Durante os questionamentos do juiz, ele ressaltou que não esteve no local do crime, pois estaria cuidando de seus três filhos. "Eu estava em Londrina há dias por causa de um problema de saúde da minha mulher", disse. O ruralista alegou ainda que, na noite do dia 6, foi no ginásio Moringão, com seus filhos, e, na manhã seguinte, foi buscar a esposa que havia viajado para tentar um internamento em São Paulo, após um quadro de depressão, síndrome do pânico e anorexia.

REAÇÃO

Parentes de sem-terra e do réu pedem por justiça

As famílias da vítima e do réu acompanharam de perto o julgamento. Os dois lados pediram por "justiça", cada um com seus argumentos. Segundo o filho de Sebastião Camargo, César Ventura Camargo, a morte de seu pai deixou a família "desmonta-

da" até hoje. Sebastião deixou nove filhos e uma esposa. "Até hoje a família sente", comentou. Os familiares da vítima permaneceram sentados nas fileiras da frente da plateia do júri.

Já os filhos de Marcos Prochet caminhavam ansiosos. Por vezes, permaneciam por mais tempo, aguardando o destino de seu pai. No

intervalo do julgamento, eles conversaram com a reportagem e voltaram a falar que estavam junto com o pai durante o período que o crime teria ocorrido. "Qual a lógica de fazer isso [matar a vítima] na fazenda de outra pessoa, se não fez nada quando a dele própria foi invadida", afirmou Norman Prochet, filho do réu. (DR)

23 NOV 2013

GAZETA DO POVO

A cassação de Genoio

Se não prosperarem os planos de aposentar o deputado condenado pelo mensalão, não há dúvidas de que a sociedade não pode, mais uma vez, presenciar o vexame dado pela Câmara no caso Natan Donadon

Cardiopata, o parlamentar-presidiário José Genoio apresentou na quinta-feira sintomas de enfarte e foi levado às pressas para atendimento em hospital de Brasília. No mesmo dia, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, autorizou que ele fique provisoriamente em prisão domiciliar ou hospitalar. Por mais que sua figura seja um forte símbolo do odioso processo do mensalão, que o levou (e vários de seus companheiros) à condenação pelo STF, seu estado de saúde requer o devido olhar humanitário e de comiseração.

O desenrolar do drama pessoal de Genoio não nos exime, porém, de examinar com rigor outro aspecto que voltou a ser debatido: uma vez condenado, deve a Câmara cassar-lhe imediatamente o mandato? Deve, em vez disso, apenas decretar sua aposentadoria? Ou, ainda, manter sua cadeira à espera de que a divergência se resolva no próprio STF? De fato, assim como no Supremo, onde ministros esgrimam visões legais contraditórias sobre o caráter automático da cassação após a condenação, há controvérsias que, por evidente motivação política, não são resolvidas pela Câmara. A Mesa Diretora da Casa abriria na quinta o processo de cassação, que, seguindo os trâmites regimentais, seria encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para parecer. Mas dois membros petistas da Mesa — o paranaense André Vargas (vice-presidente) e o sul-mato-grossense Antônio Carlos Biffi (quarto secretário) — pediram vistas. Por essa razão, de evidente cunho protelatório, o processo só terá sequência na semana que vem.

O antecedente que leva à procrastinação nasceu no STF, que, no ano passado, decidiu que a Câmara deveria simplesmente decretar a perda de mandato de parlamentares condenados. Entretanto, tal decisão não teve caráter de ordem a ser cumprida, mesmo porque (e esta é uma das controvérsias que envolvem o tema) a Constituição tem entre suas cláusulas pétreas a harmonia e a independência dos poderes republicanos. Princípios constitucionais à parte, há outros que poderiam ser invocados pelas vias do bom senso, da lógica e da moralidade: é inconcebível constatar o esforço da Câmara para resguardar mandatos de parlamentares sobre os quais pesam penas decorrentes de atos criminosos, embora isso já não seja motivo para surpresa de ninguém. Basta-nos a recordação do recente caso de Natan Donadon: embora preso em regime fechado, seus colegas, em votação secreta, concederam-lhe o esdrúxulo privilégio de manter sua cadeira de deputado.

Se há dúvidas jurídicas quanto à automaticidade da cassação, não restam dúvidas quanto à obrigação moral da Câmara de dar consequência prática, em seu âmbito, à condenação penal proferida pelo Judiciário. A sociedade não pode ser obrigada a ver que, entre seus representantes, atuam políticos que cumprem seus mandatos durante o dia e se recolhem ao presídio à noite, caso que se aplicaria aos mensaleiros condenados a regime semiaberto — talvez não o próprio Genoio, caso prospere o plano de lhe conceder aposentadoria por invalidez após o fim de sua licença médica, mas esta seria a situação de Valdemar Costa Neto (PR-SP), Pedro Henry (PP-MT) e João Paulo Cunha (PT-SP), este último condenado a regime fechado, mas que pode passar ao semiaberto caso tenha sucesso após o julgamento dos embargos infringentes.

O remédio ideal para sanar a dúvida seria o voto aberto dos deputados em processos de cassação. Isso os obrigaria a se expor direta e responsabilmente perante a opinião pública, o que não ocorreu no caso de Donadon. Infelizmente, a Proposta de Emenda Constitucional que tramita no Congresso (e que pode ser aprovada antes que algum deputado mensaleiro tenha sua cassação analisada pelo plenário) prevê o voto aberto em todos os casos, o que consideramos arriscado por expor os parlamentares a pressões indevidas do Executivo. Melhor seria privilegiar o projeto do senador paranaense Alvaro Dias, que prevê o fim do voto secreto nas votações de cassação, mas manteria o voto secreto nas apreciações de vetos presidenciais e nomeações de autoridades. Certo é que o eleitor tem o direito de saber o voto de cada parlamentar nos processos de cassação, para que os cúmplices da impunidade não se escondam no segredo e no anonimato.

GAZETA DO POVO

Lealdade e verdade

23 NOV 2013

Alberto Dines

Não parecem antagonísticos nem conflitantes, mas reforço. Relacionam-se com fidelidade a valores e a modelos e, no entanto, podem opor-se. Basta que o objeto da lealdade torne-se flexível, mutante, e a busca da verdade seja barrada por compromissos momentâneos. Essa é a análise de um dos magistrados mais cultos da atual Suprema Corte dos EUA, Stephen Breyer, e pode servir como aferidor do estado das convicções num mundo cada vez mais passional e irracional.

A reflexão é transferível a qualquer situação em qualquer latitude e pode servir para balizar a infundável produção de juízos e pré-juízos (isto é, preconceitos) relacionados ao mensalão. A Ação Penal 470, embora já em fase de cumprimento das penas, está longe de ser encerrada. E o súbito agravamento do estado de saúde de um dos condenados, o deputado José Genoíno, finalmente acrescentou uma dose de humanidade a um caso até então mantido na rígida esfera da ciência jurídica.

A inesperada humanização foi de certa forma providencial (desde que a condição do parlamentar deixe de oferecer motivos de preocupação) porque introduz uma noção de realidade na pretendida algidez e exemplaridade que se pretende dar ao processo. Estamos tratando de seres humanos, a administração da justiça não ocorre *in vitro*, em ambiente fechado e com objetos inanimados.

A lendária decisão do rei Salomão, mandando cortar a criança de modo a atender às duas mulheres que se assumiam como mães, contém uma advertência crucial: a sentença não era para ser executada; era um teste de maternidade — mais rigoroso que a avaliação do DNA — para verificar qual das duas reclamantes dizia a verdade. Ganhou aquela que preferiu a criança viva embora entregue à rival.

A severa dosimetria aplicada pelos meritíssimos do STF não pode ser entendida como encenação, é para ser cumprida. O processo não pode perder a sua condição de Rubicão, marco nos anais da nossa Justiça e das instituições republicanas. Nada impede, porém, que perca o seu alto teor letal e a sua dupla ação como fator de demonização e vitimização.

Para isso, imperioso despolitizá-lo. Em outras palavras: imperioso livrá-lo das armadilhas da lealdade partidária e das meias verdades corporativas. A alegação de que os três dirigentes do PT são “presos políticos” funciona no âmbito dos palanques e passeatas, mas como argumento político é uma patranha contra a legalidade do Estado brasileiro, cuja chefia é ocupada legitimamente pela petista Dilma Rousseff.

Se verdadeira a afirmação atribuída ao ex-ministro e ex-governador gaúcho Olívio Dutra, fundador do PT, de que não considera os seus companheiros como presos políticos, estamos no bom caminho. Camaradagem e companheirismo não podem ser usados para desfigurar a lealdade a princípios e valores permanentes. Quando o também gaúcho Tarso Genro, logo em seguida à explosão do escândalo, propôs a refundação do Partido dos Trabalhadores, oferecia um caminho alternativo que, adotado, teria evitado o estresse e o desperdício de indignação dos últimos oito anos. Também teria evitado a carnavalesca dos recentes procedimentos judiciais e que retirou da Justiça a indispensável solenidade. O espetáculo da penalização, a exposição pública da penitência e a tentativa de devassar cárceres são um deserviço à verdade, deslealdade com a cidadania.

Alberto Dines é jornalista.

GAZETA DO POVO

23 NOV 2013

Notas Políticas

Reassumiu

O prefeito eleito de Jandaia do Sul, no Norte do Paraná, Dejair Valério (PTC), e seu vice, Leandro de Souza Silva (PSB), reassumiram os cargos ontem. Em setembro, os dois tiveram os mandatos cassados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) por prática de conduta vedada e uso indevido dos meios de comunicação social. O retorno foi determinado na terça-feira pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Uma liminar concedida pelo ministro Henrique Neves da Silva suspendeu os efeitos dos acórdãos proferidos pelo TRE até que os recursos sejam apreciados pela Corte Superior.

Aliás...

Em 2012, Valério foi vice-prefeito do município, ao lado do então prefeito José Rodrigues Borba (PP), condenado no escândalo do mensalão.

Coluna do leitor

Mensalão 1

Gênoino, Delúbio e Dirceu disseram que não aceitam humilhação (**Gazeta**, 19/11). Ora, humilhação é ver os filhos e os trabalhadores nas filas dos hospitais públicos esperando horas e até dias por um simples atendimento enquanto esses marginais se locupletavam com as verbas que deveriam minimizar seus sofrimentos.

Antonio Carlos Wanderley

Mensalão 2

Claramente houve desnecessidades nas prisões dos mensaleiros, pois é prerrogativa constitucional o cumprimento de pena em unidade prisional mais próxima do domicílio do condenado. Como nenhum dos réus possui residência fixa em Brasília, é evidente que isso apenas representou uma vontade pessoal do ministro Joaquim Barbosa de resposta à população brasileira, mas bancada com o dinheiro alheio. A verdadeira resposta que eu espero do setor público é justamente o contrário desse circo, ou seja, aumento de eficiência e racionalização dos gastos.

Alphonse Voigt, advogado

Dia da Consciência Negra

A cor da pele não interfere em nada no cérebro do ser humano. Discriminação é quando alunos pobres competem com os ricos na hora de tentar entrar numa universidade federal. Acho que os afrodescendentes deveriam ser tratados com igualdade. Olhemos para o nosso presidente do STF, Joaquim Barbosa. Criar o Dia da Consciência Negra é coisa de político que quer aparecer.

Sebastião André da Silva, aposentado

Malu

Advogado, encantador de serpentes

O advogado Osmann de Oliveira, desde os bancos escolares, sempre foi um bom orador. No júri, atuou em processos de longa repercussão e, em todos os tribunais superiores, as suas teses sempre foram bem recebidas. Agora, na Alemanha, concluiu um curso de Criminologia e se preparou, em seguida, para viajar à Índia.

No aeroporto de Frankfurt, um brasileiro que já conhecia Osmann de Oliveira desde uma sustentação que fez no STF aproximou-se e perguntou-lhe: "O que o senhor vai fazer lá?" E a resposta veio pronta: "Aprender melhor como encantar serpentes..."

Pineceiro

"Funcionou o que deveria funcionar. O STF julgou e a Justiça determinou a prisão, então cumpra-se a lei."

Olívio Dutra, um dos fundadores do PT e ex-governador do Rio Grande do Sul, defendendo a prisão dos petistas condenados no mensalão.

24 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Governo estourou o limite de gasto com pessoal em mais da metade da gestão

Em cinco dos oito quadrimestres do mandato de Richa, Executivo estadual ultrapassou o patamar considerado como "prudente" pela lei. Situação piorou neste ano

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

A despesa com pessoal do governo paranaense extrapolou o limite considerado como "prudente" pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em cinco de oito quadrimestres da gestão Beto Richa (PSDB). Nos períodos em que estourou o índice previsto pela legislação, o estado ficou proibido de criar cargos, conceder aumentos e pagar horas extras, entre outras vedações. Além de engessar a execução orçamentária, os problemas relativos aos gastos com funcionalismo colaboram para dificuldades financeiras que afetaram diversas áreas — na quinta-feira, a Gazeta do Povo mostrou que linhas de telefone da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública foram cortadas, em Curitiba, por falta de pagamento.

Em vigor desde maio de 2000, a LRF determina que a despesa total com pessoal dos governos estaduais não pode ser superior a 49% da receita corrente líquida. Se essa relação exceder 44,1%, o Tribunal de Contas do Estado (TC) é obrigado a emitir um alerta para o governo. Índices entre 46,55% e 49% são considerados "imprudentes" e começam a gerar restrições à gestão pública.

Alertas

A verificação do cumprimento dos limites é realizada ao final de cada quadrimestre, por meio de relatórios de gestão fiscal. Essa prestação de contas é feita pelo governo, que faz os próprios cálculos. Ao todo, oito relatórios já foram apresentados pela gestão Richa a partir de 2011.

Todos eles geraram alertas do TC porque o gasto com pessoal sempre superou 44,1% da receita corrente líquida. Em cinco vezes o limite prudencial de 46,55% foi superado. Os índices mais altos foram registrados durante os dois primeiros quadrimestres de 2013 — 48,77% e 48,69%, respectivamente.

A elevação das porcentagens está ligada a uma mudança na metodologia de cálculo das despesas previdenciárias, em uma revisão solicitada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para que o Paraná conseguisse

autorização para contrair empréstimos de R\$ 3,4 bilhões.

Em ofícios encaminhados ao governo do estado sobre a análise dessas operações, a STN pediu que o governo do Paraná não deduzisse da despesa com pessoal os valores referentes a gastos com pensionistas e ao Imposto de Renda Retido na Fonte. Nas contas do órgão federal, se o governo tivesse incluído esses dois itens, a situação fiscal do estado seria ainda pior e teria superado o limite legal de 49% nos três quadrimestres de 2012 e no último de 2011. Ao exceder esse índice, o estado fica impedido de receber verba de transferências voluntárias (convênios), obter garantia da União e contratar empréstimos.

CONTINUA

24 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

SALÁRIO DO FUNCIONALISMO

Confira os gastos com pessoal do Executivo do Paraná na gestão Richa:

O cálculo: considera-se o mês de referência final do quadri-mestre (abril, agosto ou dezembro) mais os 11 meses anteriores.

O que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal:

| Ano | Quadrimestre | Despesa total | Receita líquida | Despesa/Receita | |
|------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|--|
| 2011 | 1º | R\$ 8,0 bi | R\$ 17,6 bi | 45,86% | |
| | 2º | R\$ 8,5 bi | R\$ 18,5 bi | 46,26% | |
| | 3º | R\$ 9,2 bi | R\$ 19,7 bi | 46,65% | |
| 2012 | 1º | R\$ 9,7 bi | R\$ 20,7 bi | 46,89% | |
| | 2º | R\$ 9,5 bi | R\$ 21,4 bi | 44,40% | |
| | 3º | R\$ 10,2 bi | R\$ 21,5 bi | 46,67% | |
| 2013 | 1º | R\$ 11,6 bi | R\$ 23,7 bi | 48,77% | |
| | 2º | R\$ 11,6 bi | R\$ 23,8 bi | 48,69% | |

Limite de alerta: gastos acima de **44,1%** da receita corrente líquida.

Não há vedações, mas há a obrigação de que o Tribunal de Contas do Paraná alerte o governo sobre os gastos.

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Governo do Paraná, disponíveis no Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN). **Infografia:** Gazeta do Povo.

Limite prudencial: gastos acima de **46,55%** da receita corrente líquida.

Vedações:

- 1 Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração.
- 2 Criação de cargo, emprego ou função.
- 3 Alteração de

estrutura de carreira que implique aumento de despesas.
4 Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal.
5 Pagamento de hora extra.

Limite máximo: gastos acima de **49,0%** da receita corrente líquida.

Vedações:

- 1 Recebimento de transferências voluntárias.
- 2 Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente da federação.

3 Contratar empréstimos, ressaltados as destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

CONTINUA

24 NOV 2013

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

Despesas crescem após substituição de terceirizados

Decisões judiciais e postura da antiga gestão de contratar concursados para acabar com terceirizações contribuíram para elevar os gastos com a folha

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

A secretária estadual da Fazenda, Jozélia Nogueira, afirma que grande parte do aumento das despesas com pessoal ao longo da gestão Beto Richa (PSDB) está ligada à substituição de funcionários terceirizados por concursados. A medida, segundo ela, partiu de decisões judiciais e da “ideologia” do ex-governador Roberto Requião (PMDB). Jozélia foi procuradora-geral do Paraná entre abril de 2007 e janeiro de 2008, quando Requião comandava o Palácio Iguazu.

“O Requião, por ideologia, acabou com terceirizações de todas as ordens. Ele determinou concurso público para várias carreiras e cargos que estavam sendo ocupados por terceirizados. Isso acarretou um aumento drás-

tico [de gastos], que repercutiu neste governo também”, descreve Jozélia.

Entre os processos judiciais, ela cita uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, em 2008, para substituir, via concurso, cerca de 800 trabalhadores terceirizados do Hospital do Trabalhador, em Curitiba. “Essa decisão nos impactou muito. Estamos até hoje nomeando pessoas para o hospital.”

Pressões

A secretária destaca que as despesas com funcionalismo também foram pressionadas pela adoção do piso nacional do magistério, aprovado pelo Congresso em 2008. “Demos 51% de aumento para os professores.” Outro impacto que só terminou de ser absorvido no ano passado, de acordo com ela, foi a proibição de contratação de professores pela Paraná Educação, pessoa jurídica de direito privado responsável por auxiliar na gestão do sistema educacional paranaense durante governo Jaime Lerner.

“Por um lado, os serviços públicos de saúde e educação foram de fato atendidos com as demandas judiciais, mas isso acarretou um custo para o estado. É preciso entender todo esse contexto. Além

disso, precisamos aumentar nos últimos anos o número de policiais, que estava defasado por causa das aposentadorias”, diz Jozélia.

Das vedações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para o descumprimento do limite prudencial de despesas com pessoal, que proíbem a “contratação de pessoal a qualquer título”, há ressalvas para a reposição recorrente de aposentadoria ou morte de servidores das áreas de educação, saúde e segurança. “Foi por isso que aumentamos as despesas nessas áreas mesmo estando já dentro do limite. E isso gera um efeito cascata”, afirma a secretária.

A situação repercutiu no restante do orçamento do governo. Na semana que passou, os atrasos nos pagamentos a fornecedores deixaram veículos da Polícia Militar e unidades de segurança pública sem telefone. Os dois serviços já estariam normalizados, segundo nota divulgada pelo governo na quinta-feira.

Segundo Jozélia, a situação vai melhorar com o ingresso de recursos dos R\$ 3,4 bilhões em empréstimos negociados pelo governo. “Utilizamos recursos para investimentos que serão cobertos por esses empréstimos.”

CONTINUA

24 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Para conselheiro do TC, solução exige "ousadia"

O conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC) Fernando Guimarães avalia que o governo estadual precisa buscar novos métodos de gestão para driblar as pressões orçamentárias geradas pelos gastos com pessoal. Segundo ele, a questão "não surgiu de uma hora para outra" e se trata de uma herança gerada ao longo de vários mandatos.

"Vejo como uma das soluções os vínculos de cooperação com outras entidades, as parcerias público-privadas, os contratos de gestão. São formas de contornar a dificuldade de contratações, mas isso exige ousadia e sensibi-

lidade", afirma Guimarães.

Uma sugestão prática do conselheiro é mudar a administração das universidades estaduais, concedendo a elas autonomia financeira mediante repasse de recursos por aluno. A medida diminuiria a pressão que o quadro de funcionários dessas gestões exerce sobre despesa total de pessoal do estado.

Professor de Direito Público da UFPR, Rodrigo Kanayama mostra que, no curto prazo, só há duas soluções: reduzir os gastos com pessoal ou aumentar as receitas. "O ideal é exigir o pagamento dos tributos estaduais, evitando a sonegação fiscal, o que já vem sendo feito em certa medida pelo governo. Mas sou contra o aumento de alíquotas, que só vai trazer mais inadimplência ou sonegação", diz Kanayama. (AG)

! "O Requião, por ideologia, acabou com terceirizações de todas as ordens. Ele determinou concurso público para várias carreiras e cargos que estavam sendo ocupados por terceirizados. ? Isso acarretou um aumento drástico [de gastos], que repercutiu neste governo."

Jozélia Nogueira, secretária estadual da Fazenda.

10 ESTADOS

estão com os gastos com pessoal equilibrados. O restante está com problemas ou sob risco.

CONTAS ESTADUAIS

Paraná e mais 8 estados ultrapassam limite de gastos com pessoal

Os últimos relatórios de gestão fiscal quadrimestrais apresentados em agosto pelas 27 unidades da federação mostram que, além do Paraná, outros oito estados estão acima do limite prudencial de 46,55% de comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da folha salarial. O índice paranaense, de 48,69%, só é menor que o da Paraíba (49,56%), Rio Grande do Norte (48,97%) e Tocantins (48,96%). Completam a lista dos que superaram o limite prudencial Sergipe (48,41%), Acre (47,66%), Santa Catarina (47,2%), Alagoas (47,06%) e Pará (46,55%). Os dados constam do Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN) e são autodeclarações dos estados – até a última sexta-feira, apenas o relatório do Amapá estava indisponível. "A questão do pessoal sempre foi o calcanhar-de-aquiles de todos os governos estaduais", diz o deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB), antecessor de Jozélia Nogueira na Secretaria da Fazenda do Paraná. Na outra ponta da tabela, apenas dez estados estavam abaixo do limite de alerta de 44,1% – os com menos problemas são Rio de Janeiro (32,14%), Mato Grosso do Sul (39,39%) e Espírito Santo (40,65%). (AG)

24 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Ruralista é condenado pela morte de sem-terra no PR

Diego Ribeiro e Jônatas Dias Lima

! O ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR) Marcos Prochet, de 54 anos, foi julgado e condenado a 15 anos e 9 meses de prisão pela morte do sem-terra Sebastião Camargo, em 1998. A sentença de um dos julgamentos mais importantes na área do conflito agrário do Paraná foi anunciada por volta de 22 horas de sexta-feira, na 2ª Vara do Tribunal do Júri, em Curitiba. O advogado de Prochet, Roberto Brzezinski Neto, informou que a defesa irá recorrer. “Entendemos que houve nulidade por cerceamento da defesa”, diz.

Foi pedido o adiamento do julgamento, em razão de três testemunhas de defesa não terem sido intimadas. A solicitação foi negada. Dois depoentes afirmaram que o ex-presidente da UDR estava em Londrina no momento do assassinato. A acusação argumentou que Prochet teve tempo para ir até o local do crime e que ele ajudava fazendeiros a contratar seguranças armados para os proprietários.

Prochet foi condenado por executar pessoalmente o agricultor no dia 7 de fevereiro de 1998 na fazenda Boa Sorte, em Marilena, Noroeste do estado, de propriedade de outro fazendeiro, chamado Teissin Tina – também condenado em novembro de 2012 por homicídio simples. A ONG Terra de Direitos comemorou a decisão da Justiça, alegando que se trata da condenação de um latifundiário pela execução de um trabalhador rural. Prochet aguardará a análise do recurso em liberdade.

24 NOV 2013

GAZETA DO POVO

» FRASES DA SEMANA

“Consciência não tem preço. Essa questão é mais importante que uma simples questão econômica. Trata-se de reconhecer a história desta tragédia negra no Brasil, que foi a escravidão.”

Rasca Rodrigues (PV), deputado estadual, sobre o feriado do Dia da Consciência Negra em Curitiba.

“Fui condenado previamente em uma operação midiática inédita na história do Brasil. (...) Por tudo isso, considero-me preso político.”

José Genoíno, em carta aberta divulgada pouco antes de seguir para a sede da PF.

“São pessoas que lutaram contra a ditadura e a corrupção do Brasil e que, finalmente, sucumbiram ao sistema, que continua com toda força.”

Roberto Romano, professor de Filosofia e Ética da Universidade de Campinas (Unicamp).

Coluna do leitor

Dia da Consciência Negra 1

Vamos supor que houvesse o feriado do Dia da Consciência Negra. Qual a vantagem disso para a população, tirando o fato de que a maioria ficaria em casa? Qual a vantagem para o governo, a não ser ficar bem na mídia e com movimentos sociais específicos, mesmo perdendo em arrecadação de impostos? Trata-se um feriado de pura vaidade! Vive-se no país de *Alice no País das Maravilhas*, onde é cômodo o Legislativo dar nome a ruas, criar feriados e conceder diploma de cidadão honorário. Feriado não promove mudança de mentalidade no povo, muito menos na classe política. Ambos estão confortáveis.

Marcos Garcia

Dia da Consciência Negra 2

A consciência, numa definição simples, acessível e palpável, tem de ser como água pura. Aquela que a partir da nascente se mostra límpida, translúcida, cristalina e incolor. Não se pode sair por aí, matizando consciências. Isso não existe!

Benedicto Bueno

Joaquim Barbosa

O desmonte da figura digna e corajosa do ministro Joaquim Barbosa está sendo feito pelos militantes e admiradores petistas infiltrados em diferentes instituições. Creio que esses militantes ou admiradores do PT não se aperceberam do perigo de, junto com a figura de Joaquim Barbosa, estarem levando toda a instituição secular do STF ao descrédito e à banalização.

Mara Montezuma Assaf, São Paulo – SP

Mensalão

Sempre votei na legenda do PT seja em qual estado estivesse morando, e desde sempre votei no ex-presidente Lula. Fiquei extremamente decepcionado com tudo, e se o PT realmente adotar a postura de que esses caras foram injustiçados, deixarei de votar na legenda e, quem sabe, em todo e qualquer candidato do PT.

Franklin Barbosa, engenheiro agrônomo, Castanhal – PA

24 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Pornografia da vingança reedita forma de violência

Imagens íntimas nas redes sociais reforçam a visão machista de que isso é positivo para o homem e negativo para a mulher

RIO DE JANEIRO
Agência O Globo

Casos recentes de exposição da intimidade de mulheres na internet, como o da adolescente de 17 anos que se suicidou após ter um vídeo íntimo divulgado na rede por um ex-namorado, têm suscitado no Brasil um debate sobre machismo. Para Monalisa Barros, psicóloga e membro do Conselho Federal de Psicologia, o fenômeno, conhecido como pornografia de vingança, é uma reedição da violência de gênero, nova modalidade de violência contra mulher.

"O Brasil tem números absurdos de violência de gênero. A sociedade trata a sexualidade da mulher como algo passível de diminuí-la. Você não vê pessoas culpando um homem por ser exposto em vídeo. A sociedade ainda valoriza o exercício sexual do homem, mas deseja ver o exercício sexual da mulher ocultado. Quando isso vaza na internet, as pessoas veem a cul-

pa na mulher. Ela passa de vítima a ré", diz Monalisa.

Os casos de pornografia de vingança revelam a desigualdade entre homens e mulheres, pois nossa sociedade não aceita que mulheres exponham sua sexualidade, concorda Carmita Abdo, coordenadora do programa de estudos em sexualidade da USP.

"Desde que o mundo é mundo, a rejeição leva a atos de vingança. Mas, hoje, com a tecnologia digital, a internet e as redes sociais, a vingança toma proporções gigantescas. Muita coisa mudou e evoluiu. A nova geração vive uma sexualidade mais livre. Mas casos extremos como a morte dessa adolescente nos revelam que ainda há limites."

Tornar público algo íntimo, como a sexualidade, ganha uma dimensão muito ampla para um adolescente, segundo Alexandre Saadeh, professor de Psicologia da PUC-SP. "Na nossa cultura machista, filmar um homem transando é ponto positivo, a não ser que ele tenha pênis pequeno. A menina fica com a pecha de vagabunda. Para uma adolescente, a situação é mais dramática. Ela se sente humilhada, como se comprometesse sua vida inteira. O adolescente acredita no afeto, no amor, e se envolve em situações que podem ser brincadeira, mas que na internet podem passar como preferência sexual."

PUNIÇÃO

Projeto de Romário prevê prisão para quem divulga imagem sem autorização

No Congresso, está em tramitação um projeto de lei criado pelo deputado federal Romário que prevê penas de um a três anos de reclusão ao responsável pela divulgação de vídeos ou fotos íntimas na internet. Segundo o deputado, a criminalização desses atos servirá para evitar que mulheres sejam "subjugadas por uma sociedade hipócrita que reprime a sexualidade feminina". "O projeto tramita em conjunto com outros que falam sobre a proteção contra condutas ofensivas contra a mulher na internet ou em outros meios de propagação da informação. Estou confiante de que a tramitação será rápida, tendo em vista a rápida propagação desses crimes", afirma o deputado.

"As adolescentes estão aprendendo a se relacionar e não sabem lidar com sentimentos gerados por esse crime: tristeza, vergonha e desespero. Recomendo às jovens que procurem apoio da família e denunciem os agressores à polícia, porque são vítimas e não têm culpa por terem sua intimidade divulgada em redes sociais por pessoas em que até então confiavam."

24 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Derrota de bancos no STF não quebra sistema, diz BC

Segundo o procurador-geral do Banco Central, Isaac Sidney Menezes Ferreira, o capital do sistema financeiro cairá em um quarto caso o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue, na próxima semana, inconstitucionais os planos econômicos das décadas de 1980 e 1990 e garanta aos poupadores os expurgos inflacionários. “Se o julgamento for favorável às teses dos poupadores, isso vai significar uma perda de R\$ 105 bilhões no capital dos bancos, em valores de 2008, e R\$ 149 bilhões em valores atualizados, o que representa reduzir um quarto do capital do sistema financeiro nacional com impacto para a concessão de crédito, na medida em que os bancos trabalham avançadamente, significa uma retração de crédito de R\$ 1 trilhão”, afirmou o procurador após audiência com ministros do STF na sexta-feira.

Isaac Ferreira afirmou que uma derrota para os bancos não gera riscos de quebra das instituições. “O sistema financeiro é saudável, é sólido, é líquido, é capitalizado e provisionado. Não há qualquer preocupação de quebra no sistema financeiro”, disse. “Todavia, R\$ 100 bilhões não são R\$ 100”, acrescentou.

O procurador disse que a queda no crédito afetará a economia, com redução do emprego e renda. Mas negou que o BC esteja levando ao STF argumentos terroristas. “Não estamos trazendo ao STF nenhuma preocupação de catástrofe ou preocupação de ordem macroeconômica aguda. O que estamos é alertando que, caso os planos sejam julgados inconstitucionais, haverá uma conta a pagar”, disse. Além de Ferreira, os ministros da Fazenda, Guido Mantega, da Advocacia-Geral da União, Luís Inácio Adams, e o presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, também participaram das reuniões com o STF. O julgamento dos planos econômicos está marcado para começar nesta quarta-feira.

25 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Estado vai ocupar as cracolândias de Curitiba

Módulos móveis vão operar em breve com micro-ônibus, câmeras de alta resolução, viaturas, motocicletas, pistolas laser e sprays de pimenta

Raphael Marchiori

As chamadas “áreas de uso de crack” de Curitiba, popularmente conhecidas no país como cracolândias, serão ocupadas por módulos móveis de policiamento nos próximos meses. Na semana passada, o governo do Paraná recebeu do Ministério da Justiça três kits compostos por micro-ônibus, câmeras, viaturas, motocicletas e armamento não-letal. A ideia inicial é de que o Centro e o bairro Rebouças dividam um dos módulos e os outros dois fiquem nas regiões do Cajuru e da Cidade Industrial (CIC). O início do monitoramento, entretanto, depende da instalação da estrutura que receberá as câmeras de vigilância.

Apesar de as áreas de uso terem sido previamente-

te identificadas, os módulos de policiamento são móveis justamente para acompanhar os deslocamentos frequentes de usuários pela cidade. Em São Paulo, por exemplo, uma tentativa de saturar a região conhecida como cracolândia nos bairros Luz e Campos Elíseos acabou fazendo usuários e traficantes migrarem para bairros vizinhos.

Prender e tratar

As regiões de Curitiba onde ficarão os módulos foram informadas pelo Ministério da Justiça e confirmadas pelo coordenador de polícia comunitária da Secretaria de Segurança Pública (Sesp) do Paraná, coronel Heraldo da Silva. De acordo com ele, o início da operação depende apenas da liberação da prefeitura para que uma empresa contratada pela Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) instale a estrutura de postes onde ficarão as câmeras. A administração municipal informou que o assunto será definido nos próximos dias.

A expectativa do governo federal é de que o monitoramento das cenas de uso ajude a identificar e prender traficantes e também a tratar os dependentes. Os po-

liciais que ficarão nos módulos foram treinados para atuar dentro do conceito de “polícia de proximidade”, filosofia segundo a qual o consumo de drogas é problema de saúde pública e que, por isso, prioriza o atendimento médico e psicossocial aos dependentes.

Os módulos

Cada kit do módulo é composto por um micro-ônibus, 20 câmeras de alta resolução, duas viaturas, duas motocicletas, 50 pistolas laser e 150 sprays de pimenta. A presença de armamento não-letal, segundo o coronel Heraldo, pode parecer um paradoxo em relação à filosofia da polícia comunitária, mas ele garante que o atendimento a quem for flagrado usando drogas será “humanizado”.

“Muita gente vê o armamento não-letal de uma forma agressiva, mas ele serve para deter a pessoa sem que ela se machuque. No treinamento dos policiais, inclusive, tivemos matérias que trataram do uso gradativo da força caso ela seja necessária, por exemplo, para auxiliar as equipes de saúde”, disse. Em todo o Paraná, mais de 400 policiais foram capacitados para atuar no programa em cursos de 60 horas/aula ministradas durante 30 dias.

CONTINUA

25 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

COERÇÃO

Profissionais de saúde mental criticam a abordagem militarizada

A presença de um módulo policial em áreas de uso de drogas pode não ser a melhor solução para tratar dependentes, conforme opinião de especialistas ouvidos pela **Gazeta do Povo**. "Essa abordagem somente se justificaria se fosse para dar uma retaguarda aos profissionais de saúde e não de forma direta. Mas, com a utilização de armamento não-letal, isso mais parece coerção", afirma o psicólogo Clóvis Tadeu Dias, coordenador no Projeto Travessia – ação que há 16 anos ajuda jovens moradores das ruas de São Paulo. Para o psiquiatra Flávio Falcone, a presença policial

pode prejudicar o atendimento a dependentes. "Teoricamente, ela pode gerar desconfiança por parte dos usuários para a criação do vínculo terapêutico com os profissionais de saúde. Do ponto de vista pessoal, acredito que o problema da dependência química é de saúde e não de polícia", afirma o especialista.

Falcone personifica o palhaço "Fañforrone" nas ruas da cracolândia paulista para tentar convencer usuários a buscarem tratamento em locais como o de "Portas Abertas". O equipamento, sediado na própria cracolândia, foi criado neste ano pela prefeitura de São Paulo, dois anos após a frustrada tentativa de dismantelar a força o ponto de crack mais conhecido do país.

DESINTOXICAÇÃO

Governo de São Paulo terceiriza atendimento na maior cracolândia

Após sucessivos fracassos na tentativa de acabar com a cracolândia, o governo de São Paulo decidiu terceirizar o atendimento aos usuários de crack da região central da capital paulista com um novo espaço de convivência e internação que terá até "moradias de crise" para 30 dependentes químicos, em pleno quarteirão onde há consumo aberto da droga. A Secretaria de Estado da Saúde abriu concorrência para que uma Organização Social de Saúde (OSS) gerencie a unidade do Programa Recomeço, que ficará num prédio na Rua Helvétia, no coração da cracolândia. O local oferecerá ativi-

dades esportivas e culturais para cem usuários por dia, 21 leitos para desintoxicação, dormitórios onde os dependentes poderão morar por até três meses. O centro de convivência funcionará de segunda a sábado e deve estar em operação até fevereiro. Já a estrutura completa, espelhada em modelos adotados em Nova York (EUA), ficará pronta em seis meses.

O local servirá como retaguarda ao Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, que funciona a 1,4 km da cracolândia e atende cerca 30 usuários 24 horas por dia. Quem optar pelo tratamento será encaminhado para a Helvétia, onde poderá ficar até quatro semanas na enfermaria de desintoxicação, antes de subir para a moradia assistida.

Plano anticrack prevê R\$ 4 bi no país até 2014

O plano nacional de combate ao crack não se resume à aquisição dos módulos de policiamento. O governo federal promete investir R\$ 4 bilhões até 2014 para ampliação do atendimento aos dependentes da droga em todo o país. Tanto o governo do Paraná quanto a prefeitura de Curitiba aderiram ao programa e receberão R\$ 272 milhões – sendo R\$ 102,2 para o município.

De acordo com o governo, R\$ 48,5 milhões serão investidos para criar 828 novos leitos destinados a usuários de drogas no Paraná – seja por meio de parcerias com comunidades terapêuticas ou abertura de leitos em enfermarias especializadas, além de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps) 24 horas.

Ainda segundo o governo, outros R\$ 43,9 milhões devem ser empregados na construção e ampliação de quatro centros voltados aos moradores de rua. O governo também promete criar 1,1 mil novas vagas em unidades de acolhimento e alocar mais nove equipes de abordagem social para atuar nas ruas de Curitiba.

25 NOV 2013

GAZETA DO POVO Juiz

responsável pelo mensalão é substituído

Mudança ocorreu por pressão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa. Novo juiz é considerado mais rigoroso

A execução das penas do processo do mensalão mudou de mãos. O juiz titular da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, Ademar de Vasconcelos, foi trocado pelo juiz substituto Bruno André Silva Ribeiro no comando da execução das penas. A mudança atende a pressão feita pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, que estava insatisfeito com o comportamento de Vasconcelos.

Uma das primeiras decisões de Bruno Ribeiro foi estabelecer regras para que o ex-presidente do PT José Genoino pudesse cumprir prisão domiciliar a partir deste domingo após deixar o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, onde foi submetido a perícia médica. Genoino permanecerá em prisão domiciliar até que o ministro Joaquim Barbosa analise o resultado da perícia sobre o estado de saúde do ex-deputado. Uma junta médica examinou no sábado o ex-presidente do PT, mas não divulgou suas conclusões. Genoino teve alta na manhã de ontem (leia mais ao lado).

Barbosa não escondeu a insatisfação com Ademar Vasconcelos desde o início. O presidente do STF atribuiu ao juiz do DF a responsabilidade pela demora na concessão de prisão domiciliar

ALTA

Genoino deixa hospital e aguarda em casa decisão do STF sobre prisão

BRASÍLIA

Agência Estado

Depois de três dias no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, onde ficou internado após passar mal na penitenciária da Papudá, o deputado federal licenciado José Genoino (PT-SP) recebeu alta ontem e foi cumprir prisão domiciliar na casa de uma de suas filhas, em Brasília.

Genoino, condenado no processo do mensalão, deixou o hospital por volta das 6h30, acompanhado por sua esposa, Rioco. Quando deu entrada no hospital, na quinta-feira, havia a suspeita de que o congres-

sista tivesse sofrido um enfarte, possibilidade descartada por exames do instituto. O boletim médico afirma que o deputado "apresentou melhora nos níveis de pressão arterial e dos parâmetros de coagulação sanguínea".

O deputado permanecerá em prisão domiciliar até que saiam as conclusões da junta médica que o examinou no sábado, a pedido do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa. A avaliação servirá de base para que o ministro decida se Genoino poderá cumprir pena na penitenciária ou se terá atendido seu pleito pela prisão domiciliar. Na espera pela conclusão da avaliação, Genoino não poderá conceder entrevista.

a Genoino. De acordo com a assessoria do STF, Ademar de Vasconcelos teria dito que o estado de saúde do ex-deputado era bom. Horas depois, Genoino sentiu-se mal e foi transferido para o hospital.

A presidência do STF reclamou também de Genoino ter dado entrevista à revista *Isto É*, publicada no último sábado. Um dos assessores de Joaquim Barbosa disse, ironicamente, que em breve Ademar de

Vasconcelos permitiria uma entrevista coletiva dentro do presídio da Papuda.

Bruno Ribeiro, filho do ex-deputado distrital do PSDB Raimundo Ribeiro, é considerado pelo STF como "mais sério" e mais rígido. No passado, por exemplo, Ribeiro negou pedidos de entrevista do contraventor Carlos Cachoeira quando este esteve preso por suas relações com o jogo ilegal.

25 NOV 2013

GAZETA DO POVO

» JULGAMENTO

Mensalão mineiro será julgado no início de 2014

■ O Supremo Tribunal Federal (STF) se prepara para julgar o esquema do mensalão mineiro no primeiro semestre de 2014, ano de eleições presidenciais. O esquema é apontado pelo Ministério Público como embrião da Ação Penal 470, que resultou na prisão de líderes do PT em novembro, como o ex-ministro José Dirceu; o ex-presidente do partido, deputado licenciado José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares.

A nova ação, que deve ser levada a julgamento no primeiro semestre do ano que vem, envolve o ex-presidente do PSDB-MG Eduardo Azeredo. Ele foi acusado de peculato e lavagem de dinheiro para financiar sua campanha à reeleição ao governo do estado em 1998. Outro político mineiro que responde ao processo é o senador Clésio Andrade (PMDB). Ambos foram delatados pelo empresário Marcos Valério, também delator do outro mensalão, que culminou em sua condenação e na sua prisão junto com Dirceu, Genoino e Soares.

De acordo com o Supremo, todas as testemunhas do mensalão mineiro já foram ouvidas.

23 NOV 2013

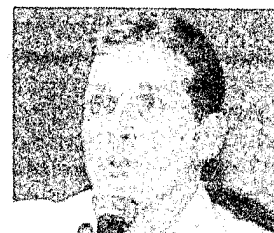
IMPACTO PARANÁ

EMOÇÃO AGUARDADA

Passados os dez dias a desembargadora Regina Portes já recebeu resposta da Assembleia Legislativa e está pronta para relatar o mandato de segurança com pedido liminar pedindo a anulação da eleição do deputado Fabio Camargo para o Tribunal de Contas. Enquanto isso, Clayton Camargo continua pendurado no CNJ-Conselho Nacional de Justiça. Neste clima de expectativa pode sair a qualquer momento a decisão que está em mãos do desembargador Antonio Loyola ao pedido de anulação da eleição de Ivan Bonilha para conselheiro do TC, iniciativa do ex-conselheiro Maurício Requião.



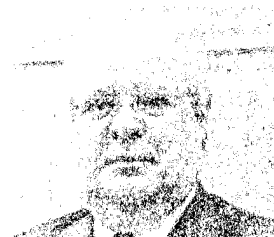
Clayton Camargo



Fabio Camargo



Regina Portes



Antonio Loyola

CURIOSIDADE

COMO É QUE ESTÃO AS SITUAÇÕES DE CLAYTON E DE FABIO CAMARGO?

Vencido o prazo regulamentar entre a indagação e a resposta, deve explodir a qualquer momento a decisão da desembargadora Regina Portes, designada para responder pelo mandato de segurança impetrado por Max Scrappe, que por meio dos seus advogados Alexandre Salomão, Gustavo Sartor de Oliveira e Danilo Guimarães Rodrigues Alves, com pedido de liminar para anular a eleição, nomeação e posse de Fabio de Souza Camargo, para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná.

Com a decisão da desembargadora relatora do mandato de segurança solicitando informações da Assembleia Legislativa para embasar ainda mais seu parecer, correu um prazo de dez dias, vencido nesta semana, e que dá ensejo agora a um pronunciamento o mais breve possível para dirimir todas as dúvidas e colocar um paradeiro nesta polêmica situação.

Enquanto isso, continua correndo na área do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, todo imbróglgio envolvendo a recente situação criada com o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Camargo, que se viu obrigado a deixar o citado cargo, além de ter impedida, por enquanto, sua aposentadoria dentro dos moldes pretendidos.

Pai e filho permanecem no aguardo das situações que definem o rumo de seus futuros comportamentos, ficando claro que desdobramentos poderão ainda acontecer em relação a tais assuntos que envolvem Clayton Camargo e seu filho Fabio de Souza Camargo, eleito conselheiro do TC por conta de uma situação denunciada como tráfico de influência.

MAURÍCIO

Enquanto isso, permanece, também, a expectativa em relação à decisão que está em mãos do desembargador Antonio Loyola Vieira, ao pedido do ex-conselheiro do TC, Maurício Requião, que deseja a anulação da eleição de Ivan Bonilha para o seu lugar, em processo polêmico e que pode ter novos rumos a qualquer momento.

Há alguns dias a matéria foi dada como prestes a ter decisão daquele desembargador, o que não aconteceu, aumentando conseqüentemente a expectativa, pois uma decisão favorável a Maurício Requião, que é o motivo das muitas especulações, certamente estará aberto um leque de novas situações que certamente vão causar manchetes explosivas para a sociedade paranaense, pegando no contrapé, dentre outros, o governador Beto Richa e o deputado Valdir Rossoni, presidente da Assembleia Legislativa.

23 NOV 2013

IMPACTO PARANÁ

Consciência Negra

Acatando os argumentos da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) o TJ do Paraná concedeu liminar que suspendeu o feriado do Dia da Consciência Negra em Londrina. A data seria comemorada na última quarta-feira (20). A Câmara Municipal cumpriu o feriado do Dia da Consciência Negra, pois o Legislativo londrinense não foi notificado de decisões judiciais contrárias à lei e decidiu respeitar o feriado dia 20 de novembro. O presidente da Câmara de Vereadores de Londrina, vereador Professor Rony Alves (PTB) tomou esta decisão.

Inconstitucional

Questiona-se a constitucionalidade da lei municipal que instituiu o feriado, já que, segundo a Constituição, não é atribuição dos municípios definir feriados de caráter cívico. Por isso, a liminar vale para todos os setores, públicos ou privados.

Manifestação

Em sinal de protesto a iniciativa da FIEP e decisão do Tribunal de Justiça, movimentos da Consciência Negra prometem manifestação neste sábado (23), no Calçadão.

Perguntar não ofende

- A imagem da Justiça paranaense está sendo devidamente resgatada ou ainda está faltando alguma coisa?
- Quando é que aquele deputado vai ao CNJ confirmar as ameaças e pressão que sofreu para votar na eleição de novo conselheiro do Tribunal de Contas?

GENTE, GENTE, GENTE



Edgard Lippmann articulando sua atuação como advogado depois que deixou a condição de Juiz Federal devidamente aposentado. Um nome de respeito na área jurídica, pretende atuar no eixo de Curitiba-Brasília-Porto Alegre, aproveitando os conhecimentos e a experiência que o identificaram na função de magistrado. Por enquanto, não existem planos políticos que uns e outros acenaram a princípio imaginando-o candidato a deputado federal em 2014.

23 NOV 2013

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

EXISTEM COISAS QUE SÓ ACONTECEM NO BRASIL!

Sei que vou mexer num ninho de marimbondos. Não se trata de falar-se da alcunha dada pelos portugueses aos brasileiros à época da proclamação da independência. O apelido "marimbondos", segundo o "Dicionário Aurélio", era usado para qualificar "os sediciosos pernambucanos que em 1852 se manifestaram em protesto contra a execução do Decreto Imperial de 18 de junho de 1851, que instituiu o registro de nascimentos e óbitos". Como se vê os marimbondos desde longa data têm alguma identidade com as coisas do direito possuindo, até, garras dentadas.

No inverno ocorre a fecundidade e na primavera saem dos seus ninhos.

Alí daquele que meta a mão no covil. Levará tantas ferroadas que o fará gritar de dor e de medo. Sentirá o que escreveu JOSÉ SARNEY numa das suas poesias isto é que, deixando o Maranhão, mesmo sem dizer-lhe adeus, via no tempo e nas turvas touceiras de espinhos e de punhais,

"os marimbondos de fogo
que sangram, picam e devoram"...

O ilustre Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, leu e determinou o andamento de Mensagem que objetiva aumentar os custos judiciais.

Não há que falar mal da iniciativa

do Poder Judiciário. Mas é prudente que se pondere que, na atualidade, as serventias do foro extrajudicial ganharam fatia de um grande bolo, ou seja, poderão escriturar partilhas quando todos os herdeiros sejam maiores; anotar declaração de cidadã que deseja atribuir a um homem, vínculo paternal e o indique o seu como sendo o pai. Com base no ato cartorial o pretense genitor ao ficar ciente e opor-se poderá sofrer ação judicial por iniciativa do órgão ministerial. As atribuições dos Cartórios do Foro extrajudicial, tabelionatos, protestos e registros imobiliários, -(estes representam a nata dos que ganham mais), - foram acrescidas de outras obrigações.

Mas, pergunta-se: não seria melhor que houvesse divisão de valores? ou seja, os que já estivessem ganhando muito que cedessem àqueles que não ganham nada.

Agora, outra indagação, porque não levante e não se agiliza o pagamento dos precatórios? Garanto que se houvesse maior atenção a isto surgiria maior confiança dos jurisdicionados.

Precatórios representam vitórias judiciais. Mas o Estado não paga. E a P.G.E vê-se na contingência de recorrer de tudo. Voltarei ao tema.

23 NOV 2013

IMPACTO PARANÁ

Carta ao Ministro Joaquim Barbosa :
EXM^o. SR. MINISTRO JOAQUIM BARBOSA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
BRASÍLIA / DF

A sofreguidão com que Vossa Excelência decretou a prisão de réus da badalada Ação Penal 470 ("Mensalão") só encontra paralelo na decisão do ministro Gilmar Mendes em 2009, quando, obsequioso no atendimento a Daniel Dantas, então preso, e amofinado pela memorável determinação do nobre juiz Fausto De Sanctis (de prendê-lo), mandou soltar liminarmente o banqueiro-pilantra -por duas vezes!- em menos de 24 horas.

De fato, foi tamanha a ansiedade de justicamento que, além da rebuliçosa prisão dos réus numa noite de sexta-feira, seguiu-se o vexaminoso "passeio de asa dura" dos condenados, todos com a "segurança das algemas", saindo de São Paulo a bordo de um avião da Polícia Federal, fazendo escala em Belo Horizonte (para arrebanhar mais penitentes) e por fim baixando em Brasília, numa caprichosa espetacularização desse processo que remete à escatologia, no qual "a cereja do bolo" foi o afrontoso agravamento do regime prisional, eis que acabaram "fechados" até os sentenciados ao semiaberto.

Destarte, ministro Joaquim Barbosa, em face de tantas humilhações aos apenados, bem ao gosto da revista *Veja & sequazes*, chego à conclusão que só lhes faltou mesmo uma sova seguida de longa exposição pública no tronco, a céu aberto, quem sabe diante do STF, para que não ficasse dúvida a respeito dos desígnios magistras e do rigor punitivo de Vossa Excelência.

Resta esperar que o egrégio Supremo Tribunal Federal aja também sobre o "Propinoduto da Alstom" e o "Mensalão Mineiro" (ainda que tardiamente), e, outrossim, reveja a Lei da Anistia -para que assassinos e escroques da Ditadura Militar sejam punidos pelos crimes perpetrados sob o manto sebento do patriotismo de araque.

Indignado e expectante,
Em 18.11.2013,
Ralph Durval Moreira de Souza

Ralph Durval Moreira de Souza Advogado - OAB/PR 34.685
ralphdefensor@uol.com.br - Telefones (41) 3385-4620 e 9935-4422
Rua Dr. Marcelino Nogueira, 266 - Centro - São José dos Pinhais/PR

25 NOV 2013

BEMPARANÁ

KARLOS
KOHLEBACH

Conversa entre Poderes

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), e o desembargador Guilherme Luiz Gomes, que preside o Tribunal de Justiça, vão ter uma conversa esta semana sobre dois projetos do Judiciário que tramitam na Casa. Um deles diz respeito ao reajuste de 11,45% nas custas cobradas nos cartórios e outro sobre aumento de 50% do Funrejus. Sobre o reajuste nas custas, o índice não é o problema. Rossoni vai debater com o desembargador a retirada do artigo que da autonomia ao presidente do TJ de aumentar anualmente por decreto. Já em relação ao Funrejus, o tucano adiantou que considera elevado o percentual de 50%.

25 NOV 2013

BEMPARANÁ

Saber Direito

HABEAS CORPUS – O Remédio Heróico

Roberto Victor
Pereira Ribeiro

Este ano comemora-se 103 anos de nascimento deste ilustre causídico. Nascido em São Bento do Sapucaí, São Paulo, em 6 de novembro de 1910.

Desde cedo vivenciou um pulcro paradigma de vida: ser jurista. Em 1934, graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo e também fez sua estréia literária com a obra "O Estado Moderno".

Em 1940, com a sua tese "Fundamentos do Direito", conseguiu alicerçar fortes pilastras de sua famigerada "Teoria Tridimensional do Direito", que lhe rendeu prestígio internacional. Tal teoria visa o estudo da ciência jurídica pela análise cristalina da norma, do fato e do valor.

Um ano depois de estudo tão consistente e profícuo, Reale tor-

nou-se catedrático de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Por duas ocasiões exerceu o cargo de Secretário da Justiça do Estado de São Paulo e, em uma dessas vezes, de forma pioneira, criou a primeira assessoria técnico-legislativa do País.

Em 1949, foi nomeado Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, onde dinamizou a estrutura da universidade, instalando Institutos de Ensino Superior, no interior do Estado.

No ano de 1951, o talento de Miguel Reale rompeu as barreiras tupiniquins, e foi emprestar seu brilho aos suíços, na Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de Genebra. Reale conseguiu explicar de forma perfeita demonstrando o ponto de vista brasileiro sobre o salário mínimo. Os que ali participavam representando seus países, de forma uníssona e harmônica aplaudiram a peça ora-

tória de Miguel Reale, fato este que jamais se repetiu, segundo os anais do evento.

Em meados de 1969, a convite do Presidente Costa e Silva, foi nomeado para a "Comissão de Alto Nível", que tinha como objetivo, revisar e ilustrar a Constituição de 1967.

Miguel Reale ocupou a cadeira de número 14 da Academia Brasileira de Letras. Como imortal, teve a honra de assistir a posse de nomes ilustres como a de seu brilhante colega Pontes de Miranda.

Foi Doutor "Honoris Causa" por diversas universidades pelo mundo.

Faleceu no ano de 2006, em São Paulo.

*O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

25 NOV 2013

PAINEL

BEMPARANÁ

Suspensão

A OAB pode suspender o exercício profissional de advogado inadimplente com suas anuidades, sem que isso fira o direito ao livre exercício profissional. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 4ª Região.

Mal criado

A 6ª Câmara Cível do TJ de Goiás confirmou a condenação de multa equivalente a de três salários mínimos a uma mulher por negligência na criação de seu filho. Ela foi responsabilizada pela indisciplina constante do filho na escola e por não fazer nada para melhorar a situação, pois sempre faltava às reuniões escolares, sem apresentar justificativas.

Seminário

A Comissão de Acessibilidade da OAB-PR, o TJ/PR, o TRT 9ª Região e o TRE promovem no Auditório da Seccional, no dia 3/12, a partir das 15 horas o Seminário OAB e o Judiciário pela Inclusão da Pessoa com Deficiência. O evento traz ao debate temas como reservas de vagas em concursos públicos e acessibilidade no processo judicial eletrônico.

Isenção

Não incide Imposto de Renda sobre pensão sobre indenização paga a anistiados políticos. O entendimento é da 1ª Seção do STJ.

Subordinado

Empresa é responsável por acidente causado por seu motorista que dirigia alcoolizado. O entendimento é da 3ª Turma do TST.

Reclusão

Menor de 16 anos, cujo responsável é preso, tem direito a receber o auxílio-reclusão a contar da data da prisão, independente do dia em que requereu o benefício. O entendimento é da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

EM ALTA



As três Varas de Execução Penal (VEPs) de Curitiba promovem os dois últimos **MUTIRÕES CARCERÁRIOS** de 2013, no Complexo Médico Penal (CMP), em Quaro Barras, e na Casa de Custódia de Piraquara (CCP). Serão analisados os processos dos 435 pacientes que cumprem medida de segurança no CMP.

25 NOV 2013

BEMPARANÁ **Substituído**

A execução das penas do processo do mensalão mudou de mãos. O juiz titular da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, Ademar de Vasconcelos, foi trocado pelo juiz substituto Bruno André Silva Ribeiro no comando da execução das penas. A mudança atende a pressão feita pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, que estava insatisfeito com o comportamento de Vasconcelos, conforme reportagem do jornal *O Estado de S.Paulo* na edição de ontem. A mudança foi consumada ontem. Uma das primeiras decisões de Bruno Ribeiro foi estabelecer regras para que o ex-presidente do PT José Genoino pudesse cumprir prisão domiciliar a partir deste domingo após deixar o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, onde foi submetido a perícia médica.

JORNAL DO ÔNIBUS

Barbosa se irrita e troca juiz de execução

O juiz da VEP (Vara de Execuções Penais) de Brasília Ademar Vasconcelos não é mais o responsável pelo processo do mensalão. Em seu lugar ficará o substituto Bruno André Silva Ribeiro. A ida do ex-presidente do PT José Genoino para a casa de um familiar na manhã deste domingo logo após receber alta do hospital em que estava internado já foi coman-

dada por Ribeiro.

Ele inclusive estabeleceu uma série de condicionantes para a permanência de Genoino em casa.

A substituição de Vasconcelos, de acordo com fontes do STF, teria acontecido ainda na sexta-feira. Isso porque, nos últimos dias, diversas ações do juiz teriam irritado Barbosa, que deixou clara sua insatisfação para o TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal).

23 NOV 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

'Loira burra'
ganha R\$ 10 mil
de indenização

INDENIZAÇÃO

Xingão na loira

Uma ex-assistente administrativa do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e Região (Sindehoteis) será indenizada em R\$ 10 mil por ter sido chamada por um superior hierárquico de "loira burra", "incompetente" e "idiota", entre outros termos pejorativos.

A trabalhadora acionou a Justiça do Trabalho requerendo indenização por danos morais sofridos e outras verbas de natureza rescisória. Ela narrou que era perseguida e humilhada, sendo ridicularizada inúmeras vezes pelo chefe. O juiz federal do Trabalho do primeiro grau que analisou a causa considerou que os depoimentos das testemunhas não eram suficientes para comprovar os fatos alegados pela autora, e indeferiu o pedido de indenização por danos morais. A assistente administrativa recorreu da decisão.

COMPROVAÇÃO

Ao analisar o recurso, a Segunda Turma do TRT-PR reverteu a decisão de origem. Para o relator, desembargador Cassio Colombo Filho, em voto acompanhado por unanimidade pela Turma, a prova testemunhal comprovou o tratamento vexatório sofrido pela trabalhadora e, considerando a gravidade do comportamento do empregador, foi fixada indenização por danos morais em R\$ 10 mil. Cabe recurso.